PREGÃO

Nº

033/2016

PORTARIA Nº 002/2016
DATA: 04 de Janeiro de 2016.
SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1° - Fica nomeada Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2016, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- **PREGOEIRA:**

NOME: SHIRLEY YOTZCHETZ CPF: 018.905.239-25

Art. 2º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando em especial a Portaria n.º 02/2015 de 02 de Janeiro de 2015.

Cláudia-MT, 04 de Janeiro de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls 01
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100
Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N°059/2016
DATA: 01 de Fevereiro de 2016.
SÚMULA: NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÕES NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear, para compor a **EQUIPE DE APOIO**, para realização de Pregões no município de Cláudia – MT os seguintes servidores:

1º - Gustavo Henrique Marques Ferreira
2º - Alison Prevelato Vieira
3º - Hemilin Fernanda Tiedt

Art.2º - Aos membros nomeados no Art. 1°, compete a formalização de atos processuais, realização de diligências diversas, assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros atos de apoio

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 005/2016.

Cláudia-MT, 01 de Fevereiro de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fls P.M.C.
Rub

CLÁUDIA – MT., 06 de Julho de 2016.

Da: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Para: João Batista Moraes De Oliveira – Prefeito Municipal

Solicitação: **SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Srº. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHAES
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

P.M.C.
Fls 03
Rub

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO
Para: PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

Autorizo a **PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO** a abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Cláudia - MT, 06 de Julho de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

P.M.C.
Fls
Rub

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Pregoeira e Equipe De Apoio
Para: Departamento de Contabilidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para as aquisições acima, no valor estimado de R$ 80.462,30 (Oitenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Cláudia - MT, 07 de Julho de 2016.

Shirley Yotzchetz

Shirley Yotzchetz
Pregoeira Oficial

P.M.C.
Fls 05
Rub

COMUNICADO INTERNO

Do: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Para: PREGOEIRA OFICIAL

Confirmo a existência de suficiente dotação orçamentária nas rubricas a seguir especificadas, para fins de licitação.

Destinação	**Dotação Orçamentária**

(**243**) 06.002.10.301.0032.2001/449052.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Cláudia - MT, 08 de Julho de 2016.

Adenor Burille
Contador

P.M.C.
Fls 06

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SN° - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA N° 539/2016
DATA: 11 de Julho de 2016.
SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2016 e dá outras providências.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1° - Fica nomeada Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2016, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

- PREGOEIRA:

NOME: HEMILIN FERNANDA TIEDT CPF: 041.620.821.54

Art. 2º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogando em especial a Portaria n.º 002/2016 de 04 de Janeiro de 2016.

Cláudia-MT, 11 de Julho de 2016.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE

P.M.C.
Fls 04
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 545/2016
DATA: 11 de Julho de 2016.
SÚMULA: NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÕES NO MUNICIPIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS,

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Cláudia, ...do de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4, do artigo 51, ... Federal 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear, para compor a EQUIPE DE APOIO, para realização de Pregões no município de Cláudia – MT os seguintes servidores;

1.° Rosangela Suzin
2.° Alison Prevelato
3.° Edineia Valtrick

Art. 2° - Aos membros nomeados no Art.1°, compete a formalização de atos processuais, realização de diligencias diversas, assessoramento ao pregoeiro nas sessões do certame, redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros atos de apoio.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.° ...2016 de Fevereiro de 2.016.

Cláudia-MT, 11 de Julho de 2016.

P.M.C.
Fls 08
Rub

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

...EGISTRE - SE
...UBLIQUE - SE
...UMPRE - SE

Cláudia – MT, 11 de Julho de 2016.

Da: Pregoeira e Equipe De Apoio

Para: Assessoria Jurídica

Ref. **PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2016 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

Senhor Assessor:

Tendo em vista a exigências do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93, remetemos a V. Sª. o edital e anexos do Pregão supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente.

HEMILIN FERNANDA TIEDT
Pregoeira Oficial

P.M.C.
Fls 09
Rubr

SUMÁRIO

PREAMBULO

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
11. DOS RECURSOS
12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

ANEXOS

a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

P.M.C.
Fls 10
Rub

MINUTA DE EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 033/2016 - Registro de Preços
TIPO: Menor Preço Por item
INTERESSADA: Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA,** torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 043/2015 que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT.
Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 26 de Julho de 2016,** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/n.º, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subseqüentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.
1.2. Os itens registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.
(**243**) 06.002.10.301.0032.2001/449052.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam às exigências do edital e seus anexos.
3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

P.M.C.
Fls 11
Rub

3.3. As empresas que se interesse em participar do certame, poderão realizar o Cadastro ou a renovação/atualização do CRC – Certificado de Registro Cadastral(relação de documentos CRC conforme **anexo V** do edital), efetuado até um dia anterior ao da abertura da licitação.

3.3.1. O referido cadastro é extremamente importante, já que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura, facilitando assim nas fases de julgamento da licitação, fase de lances e posterior prestação de contas e envio para o TCE.MT, bem como, mantém o cadastro da empresa para posteriores licitações.

3.3.2. As empresas que realizarem o CRC e/ou a renovação poderão apresentar o CRC na documentação de habilitação.

3.3.3. As empresas que não realizar ou renovar o CRC, não ficam impedidas de participar do certame.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1 No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio.

4.2. O credenciamento do representante junto a Pregoeira precederá ao ato de entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

4.3 CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:

4.3.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (cópia simples ou autenticada);

c) Termo de Credenciamento Assinado pelo Sócio Administrador da Empresa (Modelo **ANEXO IV** do Edital), autenticado em Cartório.

4.4. Caso o credenciado seja o sócio–proprietário da empresa, não será necessário a apresentação do Termo de Credenciamento, apenas deverá apresentar os documentos constantes nas alíneas "a" e "b" do item 4.3.1.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2 Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representantes das licitantes entregarão os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

P.M.C.
Fls 12
Rub

5.5 As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para inicio da sessão.
5.6 Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.
5.7 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.
6.2 Na proposta de Preços deverão constar:
6.2.1. Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);
6.2.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.
6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.
6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:
6.4.1 Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura Municipal de Cláudia, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado.
6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.
6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme Anexo I do edital, **Cotação de preço por item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, **sendo aceita somente duas casas após a vírgula;**
6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema mediador, que estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Cláudia;
6.6.2 No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, conforme item 6.6.1, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive).
6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software mediador e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
7.2 Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.

P.M.C.
Fls 13

7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.
7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.
7.5 A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.
7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.
7.7 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.
7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.
7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilita tórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definido no objeto deste edital e seus Anexos.
7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.
7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.
7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o (s) envelope (s) contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilita tórias deverá apresentar:
8.1.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURIDICA;

a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;
b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei n° 8.666/93;

P.M.C.
Fls 14

f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, nas hipóteses do item 3.3 do edital; (Facultativo).

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social de 2015, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, referente ao último exercício já exigível;

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, (60) sessenta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

III – REGULARIDADE FISCAL;

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;

c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2016; relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

e) Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;

f) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;

g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos materiais odontológicos e ambulatoriais, equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;

b) Autorização atualizada da Anvisa para operação da Empresa;

c)A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorizaçãoou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

d)Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (anexo VI do edital).

e) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VII do edital).

f) Declaração, sob as pena do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo VIII do edital).

g) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (anexo IX do edital).

P.M.C.
Fls 15
Rubr

8.2A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.

8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.

8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

Fls 76
Rub 04

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
10.2. Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.
10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.
10.6. As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br, bem como protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.
11.3 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.
11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.
11.6. Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br, bem como protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

12.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
12.2 Os objetos adquiridos através deste Pregão, deverão ser entregues, sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 72 (setenta e duas) horas, conforme quantidades determinadas pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.
12.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
12.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

P.M.C.
Fls 17
Rub

12.4 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.

13.2 Os pagamentos serão efetuados com a devida emissão da referida nota fiscal.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

13.4 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmado o contrato administrativo, nos termos da minuta constante do **Anexo II** deste edital.

13.5 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2 O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) advertência;

b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;

d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.

14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

Fls

15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

P.M.C.
Fls 19
Rub

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Sessão Pública: 26/07/2016, às 08h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)**
Endereço:	
Bairro:	**Cidade:**
CEP:	**E-MAIL:**
Telefone:	**Fax:**
Banco:	**Conta Bancária:**
Nome e n.º da Agência:	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos Equipamentos:**

EQUIPAMENTOS	QTDADE	MARCA/FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGICO: COLUNA MOVEL VOLTAGEM 110V OU 220V, BASE DE SUSTENTAÇÃO DE FERRO, RODIZIO PONTO FOCAL INDICADOR DE ANGULAÇÃO POSSUIR REGISTRO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO DA ANVISA CABEÇOTE CONJUNTO DE BRAÇO ARTICULAVEL E GIRATÓRIO	01			
AUTOCLAVE HORIZONTAL 30 LITROS DIGITAL CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX SISTEMA DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM O CICLO E PREVINE FALHAS DE FUNCIONAMENTO VOLTAGEM BIVOLTE AUTOMATICO: 110/220V BADEJAS DE ALUMÍNIO PERFURADO COR: BRANCA PESO: ENTRE 30 A 40KG DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA	02			
CARRO DE CURATIVO INOXIDAVEL PÉS COM RODÍGIOS GIRATÓRIOS NÃO ACOMPANHA BALDE E BACIA TAMPO E PRATELEIRAS EM AÇO INOX COM VARANDAS	04			

P.M.C.
Fls 10
Rub

SUPORTE DE SORO AÇO FERRO PINTADO COM ALTURA REGULÁVEL ALTURA MÁXIMA 2,5M E MINIMA DE 1,70M BASE TUBULAR SEM RODÍZIO AÇO FERRO PINTADO	11			
MESA DE EXAMES CABECEIRA RECLINAVEL LEITO ESTOFADO COM CABECEIRA REGULAVEL PÉS COM PONTEIRAS PLASTICAS DIMENSÃO DE 1,80 A 2M AÇO FERRO PINTADO	04			
BIOMBO AÇO FERRO PINTADO PES COM PONTEIRAS PAINEIS COM TECIDO DE ALGODÃO CRU REFORÇADO SEM RODIZIOS MEDINDO NO MÍNIMO 1.80 TODO ABERTO AÇO FERRO PINTADO	01			
CADEIRA DE RODA PARA OBESO CAPACIDADE DE PESO ATÉ 160 KG FREIOS BILATERAIS PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS INFLAVEIS CADEIRA DE RODAS MANUAL ENCOSTO ESTOFÁVEL APOIO PARA PÉS EM PEDAL REGULÁVEL DE ALTURA APOIO PARA BRAÇOS	02			
AUTOCLAVE HORIZONTAL 40 LITROS DIGITAL CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX SISTEMA DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM O CICLO E PREVINE FALHAS DE FUNCIONAMENTO VOLTAGEM BIVOLTE AUTOMATICO: 110/220V BADEJAS DE ALUMÍNIO PERFURADO COR: BRANCA PESO: ENTRE 40 A 50 KG DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA	02			
OXIMETRO DE PULSO PORTATIL LED COLORIDO ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS AAA DESLIGAMENTO AUTOMATICO NA AUSENCIA DE SINAL 01 CORDÃO EMBALAGEM SENSOR DE SPO2	02			
LARINGOSCOPIO INFANTIL COM DUAS LAMINAS AÇO INOX COM FIBRA OPTICA	02			
LARINGOSCOPIO ADULTO COM QUATRO LAMINAS AÇO INOX FIBRA OPTICA	02			

P.M.C.
Fls 21
ID

DESFIBRILADOR EXTERNO (DEA) EXTERNO AUTOMATICO BATERIA COM 50 CHOQUES TELA ECG UTILIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	01			
BALDE A PEDAL LIXEIRA DE AÇO MATERIAL AÇO INOX CAPACIDADE DE 5 LITROS	01			
BALANÇA ANTROPOMETRICA OBESO MECANICA CAPACIDADE DE ATÉ 300KG RÉGUA CURSOR EM AÇO INOXIDAVEL	02			
BALANÇA ANTOPOMETRICA INFANTIL DIGITAL CAPACIDADE DE ATÉ 30KG PORTATIL	02			
BALANÇA ANTOPOMETRICA ADULTO MECANICA ATÉ 150 KG ALTURA DE ATÉ 1,40M COR BRANCA CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL	02			
DETECTOR FETAL PORTATIL ALIMENTAÇÃO COM BATERIA	02			
MESA GINECOLOGICA AÇO FERRO PINTADA ESTOFADA MOVEL GAVETA PORTA COXAS COM ALTURA REGULÁVEL	06			
MESA DE MAYO ALTURA REGULÁVEL PÉS COM TRES RODÍZIOS AÇO INOXIDÁVEL	06			
FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HASTE FLEXÍVEL LAMPADA DE LED COM RODÍZEOS	02			
NEBULIZADOR PORTATIL BIVOLT MASCARAS ADULTO E INFANTIL	03			
LANTERNA CLINICA LAMPADA LED CORPO DE METAL ALTA RESISTENCIA FUNCIONAMENTO A PILHA	02			
SELADORA PORTÁTIL TENSÃO BIVOLT SELA EMBALAGEN DE ATÉ 300MM	01			
ARMARIO VITRINE UMA PORTA COM VIDRO COR BRANCA NO MÍNIMO TRES PRATELEIRAS LATERAIS DE VIDRO	01			

P.M.C.
Fls 22
Rub

CARRO MACA SIMPLES ESTOFADA COM ELEVAÇÃO NA CABECEIRA COM 04 RODAS	01			
OTOSCOPIO LAMPADA LED ESPECULO AURICULAR REUTILIZAVEL PORTATIL ALIMENTAÇÃO A PILHA	02			

- Os Equipamentos deverão ser entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde em até 72 horas após a solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.

A empresa.....declara estar ciente de todas as condições de fornecimento, conforme previsão editalícia.

Validade da Proposta: 12 (Doze) Meses.

Local e data

_____

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

P.M.C.
Fls 23
Rub

ANEXO II – MINUTA ATA PESSOA JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2016

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º....., e Inscrição Estadual n.º..... estabelecida a ....., n.º....., bairro ....., cidade de ....., neste ato representada pelo Sr. ....., portador do CIRG n.º ..... SSP/PR e CIC n.º ..... doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2016**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme especificado no Termo de Referência e mencionado conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA /FAB	VL.UNIT.	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de ____/____/____ até ____/____/____.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2016** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

P.M.C.
Fls 24
Rub

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a partir da emissão da nota fiscal e entrega dos itens.

3.2- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo MUNICÍPIO.
3.3- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
3.4- As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
3.5- O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3.6- Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da(s) Secretaria(s) solicitante(s), através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
4.2. A FORNECEDORA se compromete a entregar no prazo de 72 (setenta e duas) horas os itens solicitados;
4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
4.4 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia;

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - **Do Município:**
5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - Da Detentora da Ata:
5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
5.2.5- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

P.M.C.
Fls 25
Rub

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
a) advertência;
b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente rescisão contratual;
d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;
e) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a" à "f", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos materiais, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

P.M.C.
Fls 26
Rubr

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço,liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. Apresente Ata de Registro de Preços poderá será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

PMC
Fls 27
Rub

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada á Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia.
(**243**) 06.002.10.301.0032.2001/449052.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

P.M.C.
Fls 20
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2016**a proposta da empresa ..... classificada em 1º lugar no certame supranumerado.
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Prefeito Municipal

EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

ASSESSOR JURÍDICO

Testemunhas:

P.M.C.
Fls 29
Rub

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO:O objeto do presente pregão é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.**

EQUIPAMENTOS	QTDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGICO: COLUNA MOVEL VOLTAGEM 110V OU 220V, BASE DE SUSTENTAÇÃO DE FERRO, RODIZIO PONTO FOCAL INDICADOR DE ANGULAÇÃO POSSUIR REGISTRO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO DA ANVISA CABEÇOTE CONJUNTO DE BRAÇO ARTICULAVEL E GIRATÓRIO	01	R$ 7.300,00	R$ 7.300,00
AUTOCLAVE HORIZONTAL 30 LITROS DIGITAL CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX SISTEMA DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM O CICLO E PREVINE FALHAS DE FUNCIONAMENTO VOLTAGEM BIVOLTE AUTOMATICO: 110/220V BADEJAS DE ALUMÍNIO PERFURADO COR: BRANCA PESO: ENTRE 30 A 40KG DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA	02	R$ 3.676,67	R$ 7.353,34
CARRO DE CURATIVO INOXIDAVEL PÉS COM RODÍGIOS GIRATÓRIOS NÃO ACOMPANHA BALDE E BACIA TAMPO E PRATELEIRAS EM AÇO INOX COM VARANDAS	04	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
SUPORTE DE SORO AÇO FERRO PINTADO COM ALTURA REGULÁVEL ALTURA MÁXIMA 2,5M E MINIMA DE 1,70M BASE TUBULAR SEM RODÍZIO AÇO FERRO PINTADO	11	R$ 205,00	R$ 2.255,00
MESA DE EXAMES CABECEIRA RECLINAVEL LEITO ESTOFADO COM CABECEIRA	04	R$ 676,66	R$ 2.706,64

P.M.C.
Fls 30
Rub

REGULAVEL PÉS COM PONTEIRAS PLASTICAS DIMENSÃO DE 1,80 A 2M AÇO FERRO PINTADO			
BIOMBO AÇO FERRO PINTADO PES COM PONTEIRAS PAINEIS COM TECIDO DE ALGODÃO CRU REFORÇADO SEM RODIZIOS MEDINDO NO MÍNIMO 1.80 TODO ABERTO AÇO FERRO PINTADO	01	R$ 546,66	R$ 546,66
CADEIRA DE RODA PARA OBESO CAPACIDADE DE PESO ATÉ 160 KG FREIOS BILATERAIS PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS INFLAVEIS CADEIRA DE RODAS MANUAL ENCOSTO ESTOFÁVEL APOIO PARA PÉS EM PEDAL REGULÁVEL DE ALTURA APOIO PARA BRAÇOS	02	R$ 3.026,67	R$ 6.053,34
AUTOCLAVE HORIZONTAL 40 LITROS DIGITAL CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX SISTEMA DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM O CICLO E PREVINE FALHAS DE FUNCIONAMENTO VOLTAGEM BIVOLTE AUTOMATICO: 110/220V BADEJAS DE ALUMÍNIO PERFURADO COR: BRANCA PESO: ENTRE 40 A 50 KG DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA	02	R$ 5.686,67	R$ 1.373,34
OXIMETRO DE PULSO PORTATIL LED COLORIDO ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS AAA DESLIGAMENTO AUTOMATICO NA AUSENCIA DE SINAL 01 CORDÃO EMBALAGEM SENSOR DE SPO2	02	R$ 1.580,00	R$ 3.160,00
LARINGOSCOPIO INFANTIL COM DUAS LAMINAS AÇO INOX COM FIBRA OPTICA	02	R$ 976,67	R$ 1.953,34
LARINGOSCOPIO ADULTO COM QUATRO LAMINAS AÇO INOX FIBRA OPTICA	02	R$ 1.442,33	R$ 2.884,66
DESFIBRILADOR EXTERNO (DEA)	01	R$	R$ 10.286,67

P.M.C.
Fls 31
Rub

EXTERNO AUTOMATICO BATERIA COM 50 CHOQUES TELA ECG UTILIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		10.286,67	
BALDE A PEDAL LIXEIRA DE AÇO MATERIAL AÇO INOX CAPACIDADE DE 5 LITROS	01	R$ 198,33	R$ 198,33
BALANÇA ANTROPOMETRICA OBESO MECANICA CAPACIDADE DE ATÉ 300KG RÉGUA CURSOR EM AÇO INOXIDAVEL	02	R$ 2.327,67	R$ 4.655,34
BALANÇA ANTOPOMETRICA INFANTIL DIGITAL CAPACIDADE DE ATÉ 30KG PORTATIL	02	R$ 700,00	R$ 1.400,00
BALANÇA ANTOPOMETRICA ADULTO MECANICA ATÉ 150 KG ALTURA DE ATÉ 1,40M COR BRANCA CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL	02	R$ 1.648,33	R$ 3.296,66
DETECTOR FETAL PORTATIL ALIMENTAÇÃO COM BATERIA	02	R$ 755,00	R$ 1.510,00
MESA GINECOLOGICA AÇO FERRO PINTADA ESTOFADA MOVEL GAVETA PORTA COXAS COM ALTURA REGULÁVEL	06	R$ 1.474,33	R$ 8.845,98
MESA DE MAYO ALTURA REGULÁVEL PÉS COM TRES RODÍZIOS AÇO INOXIDÁVEL	06	R$ 588,67	R$ 3.532,02
FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HASTE FLEXÍVEL LAMPADA DE LED COM RODÍZEOS	02	R$ 612,33	R$ 1.224,66
NEBULIZADOR PORTATIL BIVOLT MASCARAS ADULTO E INFANTIL	03	R$ 349,33	R$ 1.047,99
LANTERNA CLINICA LAMPADA LED CORPO DE METAL ALTA RESISTENCIA FUNCIONAMENTO A PILHA	02	R$ 104,67	R$ 209,34
SELADORA PORTÁTIL TENSÃO BIVOLT SELA EMBALAGEN DE ATÉ 300MM	01	R$ 433,33	R$ 433,33
ARMARIO VITRINE	01	R$	R$ 1.038,67

UMA PORTA COM VIDRO COR BRANCA NO MÍNIMO TRES PRATELEIRAS LATERAIS DE VIDRO		1.038,67	
CARRO MACA SIMPLES ESTOFADA COM ELEVAÇÃO NA CABECEIRA COM 04 RODAS	01	R$ 1.978,33	R$ 1.978,33
OTOSCOPIO LAMPADA LED ESPECULO AURICULAR REUTILIZAVEL PORTATIL ALIMENTAÇÃO A PILHA	02	R$ 609,33	R$ 1.218,66
		TOTAL	**R$ 80.462,30**

90.462,30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

- Os Equipamentos deverão ser entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde em até 72 horas após cada solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.

Cláudia/MT, 12 de Julho de 2016.

MARILEIDE DE LOURDES ZANDARIN VILLELA MAGALHAES
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

P.M.C.
Fls 33
Rub

ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº _____/_____

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º ___/_____, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., ... de ..... de 2016.

_____
Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)

P.M.C.
Fls 34
Rub

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC
PESSOA JURÍDICA

- Contrato social da empresa em vigor;
- Razão Social, Endereço, Email e Telefone;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Inscrição estadual - dentro do prazo de validade;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de Licitações;
- Certidão de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, trinta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade;

Observação: Os documentos relativos à efetivação do CRC poderão ser encaminhados ao Departamento de Protocolo do Município de Cláudia – MT, em cópia simples ou autenticado.O Certificado de Registrado Cadastral somente terá validade enquanto todas as certidões nele constantes estiverem validas.

P.M.C.
Fls 35
Rub

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "B"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N° .....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____e inscrição estadual n° _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

_____

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.
Fls 36
Rub

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "C"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N°.....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____e inscrição estadual n° _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____ **DECLARO,** que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelcidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/ Estado, dia

/mês/ano

_____

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.
Fls 37
Rub

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N° .....

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____e inscrição estadual n° _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

_____
ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.
Fls 38
Rub

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "E"

NOME DA EMPRESA N° CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO N° .....

DECLARAÇÃO

A Signatária_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° _____, estabelecida a_____, bairro _____, Município de_____, estado de _____ CEP_____, atraves de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSAVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

P.M.C.
Fls 39
Rub

PARECER JURÍDICO

À
PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Nesta

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto de Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

A Assessoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei federal n° 8.666/1993, Decreto Municipal nº 043/2015 e Lei Federal n.º 10.520/2002, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O procedimento licitatório cumpre os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

CLÁUDIA - MT, 12 DE JULHO DE 2016.

RONDINELLI R. C. URIAS
Assessor Jurídico
OAB 8016

P.M.C.
Fls 410
Rub

SUMÁRIO

PREAMBULO

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO
2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES
4. DO CREDENCIAMENTO
5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES
6. DA PROPOSTA DE PREÇOS
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8. DA HABILITAÇÃO
9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO
11. DOS RECURSOS
12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
16. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

ANEXOS

a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

CLÁUDIA/MT, 12 DE JULHO DE 2016.

HEMILIN FERNANDA TIEDT
Pregoeira Oficial

P.M.C.
Fls 01
Rub

EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 033/2016 - Registro de Preços
TIPO: Menor Preço Por item
INTERESSADA: Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA,** torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 043/2015 que regulamentam, respectivamente, o Pregão Presencial e o Registro de Preços no Município de Cláudia/MT.
Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 26 de Julho de 2016,** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/n.º, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subseqüentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.
1.2. Os itens registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.
(**243**) 06.002.10.301.0032.2001/449052.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente será admitida a participação neste certame de licitantes, que devidamente atendam às exigências do edital e seus anexos.
3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:
a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou CRC (Certidão de Registro de Cadastro) do Município, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

P.M.C.
Fls 12
Rub

3.3. As empresas que se interesse em participar do certame, poderão realizar o Cadastro ou a renovação/atualização do CRC – Certificado de Registro Cadastral(relação de documentos CRC conforme **anexo V** do edital), efetuado até um dia anterior ao da abertura da licitação.

3.3.1. O referido cadastro é extremamente importante, já que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura, facilitando assim nas fases de julgamento da licitação, fase de lances e posterior prestação de contas e envio para o TCE.MT, bem como, mantém o cadastro da empresa para posteriores licitações.

3.3.2. As empresas que realizarem o CRC e/ou a renovação poderão apresentar o CRC na documentação de habilitação.

3.3.3. As empresas que não realizar ou renovar o CRC, não ficam impedidas de participar do certame.

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1 No dia, hora e local designado para o recebimento dos envelopes, cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e à Equipe de Apoio.

4.2. O credenciamento do representante junto a Pregoeira precederá ao ato de entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação.

4.3 CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:

4.3.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (cópia simples ou autenticada);

c) Termo de Credenciamento Assinado pelo Sócio Administrador da Empresa (Modelo **ANEXO IV** do Edital), autenticado em Cartório.

4.4. Caso o credenciado seja o sócio–proprietário da empresa, não será necessário a apresentação do Termo de Credenciamento, apenas deverá apresentar os documentos constantes nas alíneas "a" e "b" do item 4.3.1.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.2 Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representantes das licitantes entregarão os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

5.3 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

P.M.C. Fls 43 Rub

5.5 As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para inicio da sessão.
5.6 Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.
5.7 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.
6.2 Na proposta de Preços deverão constar:
6.2.1. Razão social da licitante, n.º do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);
6.2.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.
6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.
6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação a seguir enumeradas:
6.4.1 Inadimplência com fornecimento de itens junto a Prefeitura Municipal de Cláudia, não configurando como tal as licitantes que solicitaram formalmente prorrogação de prazo e este foi devidamente acatado.
6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.
6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme Anexo I do edital, **Cotação de preço por item** expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante, **sendo aceita somente duas casas após a vírgula;**
6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema mediador, que estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Cláudia;
6.6.2 No envelope da proposta além da licitante apresentar o modelo do anexo I, a proposta detalhada, conforme item 6.6.1, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive).
6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software mediador e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
7.2 Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.

P.M.C.
Fls 24

7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.
7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.
7.5 A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.
7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.
7.7 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.
7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.
7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilita tórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definido no objeto deste edital e seus Anexos.
7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.
7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.
7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o (s) envelope (s) contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilita tórias deverá apresentar:
8.1.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURIDICA;
a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;
b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei n° 8.666/93;

P.M.C.
Fls 45
Rub

f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, nas hipóteses do item 3.3 do edital; (Facultativo).

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do exercício social de 2015, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, referente ao último exercício já exigível;

c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, (60) sessenta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

III – REGULARIDADE FISCAL;

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;

c) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2016, relativo ao domicilio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

e) Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;

f) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;

g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Atestado ou certidão, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento dos materiais odontológicos e ambulatoriais, equivalente a qualquer outro órgão ou entidade do Poder Público ou a empresas privadas;

b) Autorização atualizada da Anvisa para operação da Empresa;

c)A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, deverá apresentar, também, o decreto de autorizaçãoou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

d)Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (anexo VI do edital).

e) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VII do edital).

f) Declaração, sob as pena do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (anexo VIII do edital).

g) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (anexo IX do edital).

P.M.C.
Fls 46
Rub

8.2A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.

8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.

8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.4.4. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

P.M.C.
Fls 47
Rub

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
10.2. Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.
10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.
10.6. As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br, bem como protocoladas no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.
11.3 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.
11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.
11.6. Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br, bem como protocolados no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

12.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada;
12.2 Os objetos adquiridos através deste Pregão, deverão ser entregues, sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, em até 72 (setenta e duas) horas, conforme quantidades determinadas pela Secretaria mediante solicitação da CONTRATANTE.
12.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
12.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

P.M.C. Fls 48 Rub

12.4 O objeto licitado somente será adquirido se houver eventual necessidade de aquisição/contratação da Prefeitura Municipal de Cláudia.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens e emissão da referida nota fiscal.

13.2 Os pagamentos serão efetuados com a devida emissão da referida nota fiscal.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

13.4 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmado o contrato administrativo, nos termos da minuta constante do **Anexo II** deste edital.

13.5 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2 O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) advertência;

b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;

d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.

14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

P.M. 49
Fls
Rub

15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 7:00 às 11:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas.

16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
c) Anexo III – Termo de Referência
d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

CLÁUDIA/MT., 12 DE JULHO DE 2016.

HEMILIN FERNANDA TIEDT
Pregoeira Oficial

P.M.C.
Fls 30
Rub

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Sessão Pública: 26/07/2016, às 08h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)**
Endereço:	
Bairro:	**Cidade:**
CEP:	**E-MAIL:**
Telefone:	**Fax:**
Banco:	**Conta Bancária:**
Nome e n.º da Agência:	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos Equipamentos:**

EQUIPAMENTOS	QTDADE	MARCA/FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGICO: COLUNA MOVEL VOLTAGEM 110V OU 220V, BASE DE SUSTENTAÇÃO DE FERRO, RODIZIO PONTO FOCAL INDICADOR DE ANGULAÇÃO POSSUIR REGISTRO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO DA ANVISA CABEÇOTE CONJUNTO DE BRAÇO ARTICULAVEL E GIRATÓRIO	01			
AUTOCLAVE HORIZONTAL 30 LITROS DIGITAL CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX SISTEMA DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM O CICLO E PREVINE FALHAS DE FUNCIONAMENTO VOLTAGEM BIVOLTE AUTOMATICO: 110/220V BADEJAS DE ALUMÍNIO PERFURADO COR: BRANCA PESO: ENTRE 30 A 40KG DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA	02			
CARRO DE CURATIVO INOXIDAVEL PÉS COM RODÍGIOS GIRATÓRIOS NÃO ACOMPANHA BALDE E BACIA TAMPO E PRATELEIRAS EM AÇO INOX COM	04			

P.M.C.
Fls 31
Rub

VARANDAS				
SUPORTE DE SORO AÇO FERRO PINTADO COM ALTURA REGULÁVEL ALTURA MÁXIMA 2,5M E MINIMA DE 1,70M BASE TUBULAR SEM RODÍZIO AÇO FERRO PINTADO	11			
MESA DE EXAMES CABECEIRA RECLINAVEL LEITO ESTOFADO COM CABECEIRA REGULAVEL PÉS COM PONTEIRAS PLASTICAS DIMENSÃO DE 1,80 A 2M AÇO FERRO PINTADO	04			
BIOMBO AÇO FERRO PINTADO PES COM PONTEIRAS PAINEIS COM TECIDO DE ALGODÃO CRU REFORÇADO SEM RODIZIOS MEDINDO NO MÍNIMO 1.80 TODO ABERTO AÇO FERRO PINTADO	01			
CADEIRA DE RODA PARA OBESO CAPACIDADE DE PESO ATÉ 160 KG FREIOS BILATERAIS PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS INFLAVEIS CADEIRA DE RODAS MANUAL ENCOSTO ESTOFÁVEL APOIO PARA PÉS EM PEDAL REGULÁVEL DE ALTURA APOIO PARA BRAÇOS	02			
AUTOCLAVE HORIZONTAL 40 LITROS DIGITAL CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX SISTEMA DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM O CICLO E PREVINE FALHAS DE FUNCIONAMENTO VOLTAGEM BIVOLTE AUTOMATICO: 110/220V BADEJAS DE ALUMÍNIO PERFURADO COR: BRANCA PESO: ENTRE 40 A 50 KG DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA	02			
OXIMETRO DE PULSO PORTATIL LED COLORIDO ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS AAA DESLIGAMENTO AUTOMATICO NA AUSENCIA DE SINAL 01 CORDÃO EMBALAGEM SENSOR DE SPO2	02			
LARINGOSCOPIO INFANTIL COM DUAS LAMINAS AÇO INOX COM FIBRA OPTICA	02			
LARINGOSCOPIO ADULTO COM QUATRO LAMINAS AÇO INOX	02			

P.M.C.
Fls 52
Rub

FIBRA OPTICA				
DESFIBRILADOR EXTERNO (DEA) EXTERNO AUTOMATICO BATERIA COM 50 CHOQUES TELA ECG UTILIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	01			
BALDE A PEDAL LIXEIRA DE AÇO MATERIAL AÇO INOX CAPACIDADE DE 5 LITROS	01			
BALANÇA ANTROPOMETRICA OBESO MECANICA CAPACIDADE DE ATÉ 300KG RÉGUA CURSOR EM AÇO INOXIDAVEL	02			
BALANÇA ANTOPOMETRICA INFANTIL DIGITAL CAPACIDADE DE ATÉ 30KG PORTATIL	02			
BALANÇA ANTOPOMETRICA ADULTO MECANICA ATÉ 150 KG ALTURA DE ATÉ 1,40M COR BRANCA CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL	02			
DETECTOR FETAL PORTATIL ALIMENTAÇÃO COM BATERIA	02			
MESA GINECOLOGICA AÇO FERRO PINTADA ESTOFADA MOVEL GAVETA PORTA COXAS COM ALTURA REGULÁVEL	06			
MESA DE MAYO ALTURA REGULÁVEL PÉS COM TRES RODÍZIOS AÇO INOXIDÁVEL	06			
FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HASTE FLEXÍVEL LAMPADA DE LED COM RODÍZEOS	02			
NEBULIZADOR PORTATIL BIVOLT MASCARAS ADULTO E INFANTIL	03			
LANTERNA CLINICA LAMPADA LED CORPO DE METAL ALTA RESISTENCIA FUNCIONAMENTO A PILHA	02			
SELADORA PORTÁTIL TENSÃO BIVOLT SELA EMBALAGEN DE ATÉ 300MM	01			
ARMARIO VITRINE UMA PORTA COM VIDRO COR BRANCA NO MÍNIMO TRES PRATELEIRAS	01			

P.M.C.
Fls 33
Rub

LATERAIS DE VIDRO				
CARRO MACA SIMPLES ESTOFADA COM ELEVAÇÃO NA CABECEIRA COM 04 RODAS	01			
OTOSCOPIO LAMPADA LED ESPECULO AURICULAR REUTILIZAVEL PORTATIL ALIMENTAÇÃO A PILHA	02			

- Os Equipamentos deverão ser entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde em até 72 horas após a solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.

A empresa.....declara estar ciente de todas as condições de fornecimento, conforme previsão editalícia.

Validade da Proposta: 12 (Doze) Meses.

Local e data

_____

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

P.M.C.
Fls 54
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 26 de Julho de 2016, estará recebendo propostas, para abertura ás 08h00min do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 12 de Julho de 2016.

JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HEMILIN FERNANDA TIEDT
Pregoeira Oficial

P.M.C.
Fls 35
Rub

subsidiadas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com a seguinte finalidade: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LATICINIO CONFORME CONVENIO Nº. 0573/2016, DE ACORDO COM EDITAL E SEUS ANEXOS. Conforme Especificado no **Processo de Licitação Nº. 33/2016 na Modalidade Pregão Presencial - RP 025/2016**, **Tipo Menor Preço,** á Realizar-se dia **25 de Julho de 2.016**, às **14h00min (horário Local)** na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal no Endereço: Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; no horário das 7h30min às 17h ou através do endereço eletrônico www.bomjesusdoaraguaia-mt.com.br mais informações pelo telefone 66-3538-1201. Bom Jesus do Araguaia-MT, 12 de Julho de 2.016. **Roniely Gomes de O. Mesquita -** Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 005/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, situada na Rua Curitiba, nº 1080 - Centro, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo **"Menor Preço Global",** com o objetivo de contratação de empresa especializada para execução Construção de Estacionamentos. O edital completo poderá ser no Paço Municipal sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066-3592-3200 ou site: www.brasnorte.mt.gov.br. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 29 de Julho de 2016, no Paço Municipal no endereço acima citado. Brasnorte - MT, 12 de Julho de 2016.

MARIA CELIA POLETTO - PRESIDENTE DA CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 0021/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0021/2016, destinada Prestação de Serviços no Fornecimento de itens de padaria para atender este Municipio., teve como vencedora(s) a empresa(s): HUMBERTO LUIZ BORGES ME com o valor total de R$ 68.584,90.Brasnorte-MT, 12 (DOZE) de julho de 2016.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOEIRO
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Tomada de Preços Nº 002/2016, destinada Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica com TSD, em diversas Ruas no Bairro Arco Iris - Brasnorte-MT, conforme Cronograma Físico Financeiro da Execução da Obra., teve como vencedora(s) a empresa(s): MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA com o valor total de R$ 295.452,25.Brasnorte-MT, 12 (DOZE) de julho de 2016.

MARIA CELIA POLETTO ARMOA - PRESIDENTE
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DO REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 038/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO do Pregão 038/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRATOR, ROLO COMPACTADOR E GRADE ARADORA,** nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Campo verde, 12 de julho de 2016.
Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO N° 081/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, na modalidade pregão (presencial) **n° 081/2016**, a se realizar no dia **27/07/2016 às 08h00min,** na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 12 de julho de 2016.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 008/2016. **OBJETO**: Contratação de empresa para execução de obras de **Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial (meio fio e sarjetas) e Galerias de Águas Pluviais** no Distrito do Culuene Município de Canarana-MT, conforme Termo de Convenio nº 0935/2016-SECID e de acordo com os anexos do Edital.
REALIZAÇÃO: 08/08/2016. **HORAS:** 13:30 hs (horário Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas, pelo e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Canarana - MT, 12 de Julho de 2016.
Marli Ines Londero - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 009/2016. **OBJETO**: Contratação de empresa para execução de obras de **Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial (meio fio e sarjetas) e Sinalização** na Avenida Mato Grosso no Município de Canarana-MT, conforme Termo de Convenio nº 0509/2016-SECID e de acordo com os anexos do Edital.
REALIZAÇÃO: 09/08/2016. **HORAS:** 08:30 hs (horário Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas, pelo e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Canarana - MT, 12 de Julho de 2016.
Marli Ines Londero - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 26 de Julho de 2016, estará recebendo propostas, para abertura ás 08h00min do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 12 de Julho de 2016. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal. HEMILIN FERNANDA TIEDT Pregoeira Oficial.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 017/2014

OBJETO: Pelo presente termo aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na cláusula quarta do contrato administrativo de execução de obra nº 017/2014, que tem como o objeto contratação no regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução de obra para construção de uma quadra escolar poliesportiva coberta com vestiário, conforme planilha consolidada, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos na forma de plano de trabalho do termo de compromisso PAC 206963/2013, na comunidade bom jaguar, município de Marcelândia-MT.
VALOR DO ADITIVO: R$ 26.500,00
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT
CONTRATADO: J.J. CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA ME
DATA ASSINATURA: 11/07/2016

Fls
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2016-0006-CPL: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Lago Verde/Ma, Cnpj: 06.021.174/0001-17, CONTRATADA B.A Contruções Empreendimento E Serviços LTDA NO CNPJ Nº 09.534.152/0001-49, Situado Na Rua Duque De Caxias 651 Cidade Nova, João Lisboa - MA CEP: 65922-000. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE LAGO VERDE/MA, conforme termo de compromisso n 5199/2013, VALOR DO CONTRATO DE R$ 1.206.998,52 (Hum milhão, duzentos e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos). Prazo Do Contrato: 180 (Cento E Oitenta) Dias. Fundamentação Legal: Art. 61 Único Da Lei Federal N.º 8.666/93. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATADA: Benedito Alves Dos Santos, CPF 600.925.793-02; PELA CONTRATANTE: Raimundo Almeida - CPF 134.673.013-04 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3103-10/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 E 8.666/93. Partes: COMERCIAL BARROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA/ME, situada a Avenida Contorno Leste, nº 02, Loja 01 Qd 17, Parque Aurora, São Luis-MA, CEP: 65.050-330, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o nº. 10.863.224/0001-27, neste ato representada pelo senhor Paulo Henrique Barros Santana, portador do CPF.: 411.660.353-87 e da cédula de identidade nº 392792-0 SSP-MA e PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.277.173/0001-75, com sede à AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, N.º 1.000, CENTRO, PASTOS BONS-MA - OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos destinado a manutenção do sistema de iluminação pública deste Município. -VALOR: R$ 450.086,00 (quatrocentos e cinquenta mil e oitenta e seis reais), DATA DA ASSINATURA: 01.07.2016. VIGÊNCIA: Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por igual período. SIGNATÁRIOS: Empresa/Representante Legal: Paulo Henrique Barros Santana-CPF.: 411.660.353-87 e o Secretario Municipal de Infraestrutura: Paulo Emilio Alves Ribeiro -CPF Nº 269.662.553-00. Processo: PA nº 3103-10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO RESENHA DE CONTRATO Nº 71/2016. PARTES: Município de Riachão/MA e a Empresa SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, vencedora da Concorrência Pública nº 001/2016 - CPL. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de sistemas de abastecimento de água nos Povoados: Alto Bonito, Posto Fiscal, Bacuri e P. A Campo Grande, zona rural do município de Riachão. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2016. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R$ 1.965.138,76, (hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 17.512.0611.1-008 Implantação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento Dágua - 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações. FONTE: Termo de Compromisso TC - PAC 0055/2014/ FUNASA. DA VIGÊNCIA: 300(trezentos) dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de Riachão. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Riachão, Crisogono Rodrigues Vieira e Gilmar Nogueira de Brito, representante legal da empresa SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Tomada de Preços n.º 001/2016 - CPL, e considerando que foram observados os prazos recursais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, o presente procedimento licitatório, em consequência, fica a empresa: D.B.DA SILVA E CIA LTDA - EPP, estabelecida à Rua Rui Barbosa nº 10, Centro, Riachão - MA, CNPJ/MF n.º 17.217.628/0001-46, convocada para a assinatura do contrato da qual foi vencedora da Tomada de Preços supra no valor global de R$ 1.021.539,24 (hum milhão, vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais, vinte e quatro centavos), nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal. Autorizo a formalização de contrato.

Riachão-MA, 29 de junho de 2016.
CRISOGONO RODRIGUES VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016

A Prefeitura de São João dos patos - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio Torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando a contratação em empresa especializada para Qualificar os gestores das Secretarias de Educação, gestores escolares, profissionais da educação, membros dos fóruns de educação e diversidade étnico racial e as lideranças indígenas para a implementação das referidas diretrizes. implementação das DCNs para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena., abertura das propostas dia 25/07/2016 às 08:30 horas, sala de reunião, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade os interessados poderão obter cópia do presente Edital, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min mediante pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço acima mencionado.

ALAM JORNHS PEREIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Referente à Tomada de Preço nº 002/2016/PMNC. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa D B DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa por regime de empreitada global, para execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Creche Pró Infância no Povoado Santa Tereza, neste Município. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R$1.208.638,27 (Hum milhão, duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, torna público, que na licitação em epígrafe Tomada de Preço nº 002/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Creche Pro Infância no Povoado Santa Tereza, neste Município, sagrou-se vencedora a empresa D B DA SILVA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.628/000146, com o Valor Total de R$1.208.638,27 (Hum milhão, duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório.

São Domingos do Azeitão-MA, 28 de junho de 2016.
JOSÉ HENRIQUE BORGES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 4/2016

A Prefeitura municipal de Tufilândia-MA torna público que no dia 28 de julho de 2016 às 08:00 horas em sua sede na Rua do Comércio, s/n, Centro, tomada de preço, do tipo menor preço, que tem como objeto: Contratação de empresa para Instalação de Reservatório de 100.000Lna Rua da Pista no município de Tufilândia/MA - Convênio Vale, na forma da lei 8.666/93. OBS: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da CPL no mesmo endereço acima onde pode ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante ao pagamento do DAM no valor de R$ 50,00.

TOMADA DE PREÇOS N°.5/2016

A Prefeitura municipal de Tufilândia-MA torna público que no dia 28 de julho de 2016 às 10:00 horas em sua sede na Rua do Comércio, s/n, Centro, tomada de preço, do tipo menor preço, que tem como objeto: Contratação de empresa para Instalação de Reservatório de 100.000Lna Comunidade Santa Teresinha no município de Tufilândia/MA - Convênio Vale, na forma da lei 8.666/93. OBS: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da CPL no mesmo endereço acima onde pode ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante ao pagamento do DAM no valor de R$ 50.00.

TOMADA DE PREÇO N° 6/2016

A Prefeitura municipal de Tufilândia-MA torna público que no dia 28 de julho de 2016 às 14:00 horas em sua sede na Rua do Comércio, s/n, Centro, tomada de preço, do tipo menor preço, que tem como objeto: Contratação de empresa para Instalação de Reservatório de 100.000Lna Comunidade Rua Sabia no município de Tufilândia/MA - Convênio Vale, na forma da lei 8.666/93. OBS: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da CPL no mesmo endereço acima onde pode ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante ao pagamento do DAM no valor de R$ 50,00.

JONATHAN D C TAVARES
Presidente da CPL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 26/07/2016 às 08h30min, estará realizando licitação na modalidade pregão presencial nº.:10/2016, destinada a aquisição de micro trator, enxada rotativa, kit encanteirador e grade aradora, conforme contrato de repasse nº789088/2013 firmado com o ministerio da agricultura, pecuaria e abastecimento. Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Departamento de licitações, Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, das 07:00 as 12:00min, no telefone (065)3361-3868 ou site oficial www.barradobugres.mt.gov.br/sic_serviço_de_informaçao_ao_cidadao.

Barra do Bugres-MT, 12 de julho de 2016.
EDIRLEI SOARES DA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016

Através da Pregoeira Oficial, torna público que Acolhe a impugnação apresentada pela empresa Gigante Recém Nascido Ltda-EPP. Objeto: Aquisição equipamentos e materiais permanentes para atender ao Centro Municipal de Reabilitação e Fisioterapia e PSM Milton Pessoa Morbeck - Emenda parlamentar nº 11930.883000/1150-02. Informações: Setor de Licitação. Fone: (66) 3402.2000.

Barra do Garças - MT, 21 de junho de 2016.
VILMA SASSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2016

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia visando a construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte - modelo III, com área de 1.815,29 metros quadrados, nesta cidade de Cáceres-MT, de acordo com, Projetos, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Despesas: R$ 3.859.063,71 (três milhões oitocentos e cinquenta e nove mil, sessenta e três reais e setenta e um centavos), sendo: R$ 3.464.658,02 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) - (Convênio n.º 0425.821-22/2014/MESPORTE/CAIXA) e R$ 394.405,69 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos) - (Contrapartida).

Realização: 05 de maio de 2016 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Resultado: A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, declara a empresa TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 04.603.651/0001-27, que apresentou o valor de R$ 3.717.852,46 (três milhões, setecentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos), vencedora da licitação. Abre-se, então, prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Prefeitura de Cáceres, 4 de julho de 2016.
ALICE DE FÁTIMA GONZAGA ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016 - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 26 de Julho de 2016, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100.

Cláudia-MT, 12 de Julho de 2016.
JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito

HEMILIN FERNANDA TIEDT
Pregoeira

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032016071300161

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

P.M.C. Fls 37 Rub

DIÁRIO REGIONAL

66 3531-0580
comercial@diarioregionalmt.com.br
atendimento@diarioregionalmt.com.br

CLASSIFICADOS

Publicações Oficiais
Diário Oficial do Estado do Mato Grosso
Jornal de Grande circulação
Diário Oficial da União

ATAS - AVISOS - ASSEMBLÉIAS - BALANÇOS - BALANCETES - EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - EDITAIS - ABANDONO DE EMPREGOS - PREGÕES - CITAÇÃO - LICITAÇÃO - NOTIFICAÇÕES - SEMAS(LAO-LI-LP-LO)

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL - SINOP - MT

ESTADO DO MATO GROSSO
Comarca de Sinop, MT - 2º Ofício
PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO 2080/2016

O 2º Ofício Extrajudicial desta Comarca faz saber que lhe foram entregues para protesto, por falta de pagamento os títulos de responsabilidade das pessoas abaixo relacionadas. A publicação deste edital em jornal de circulação diária é exigida por lei, quando não são encontrados os devedores nos endereços fornecidos pelos apresentantes, cabendo a estes inteira responsabilidade pela indicação dos referidos endereços. O serviço de entrega dos avisos é efetuado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por força de contrato imposto por dispositivos legais, e os mesmos foram devolvidos pelos motivos descritos.

Devedor: AGROPECUARIA SOL NASCENTE LTDA - CPF/CNPJ: 11.550.702/0001-65 End: DA AMARILIS 232 SINOP MT - SETOR RESIDENCIAL NO - SINOP-MT - CEP: 78550-336 Apres: BANCO BRADESCO S/A. - Sacador: AEROPREST Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Desconhecido informado por Salete Proto e Data Apres.: 50-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ANDRE MENDONCA DE MORAES - CPF/CNPJ: 698.802.471-91 End: RUA DOS SAPOTIS, 640 - JARDIM BOTANICO- - SINOP-MT - CEP: 78556-036 Apres: HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO - Sacador: MAPOL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA M Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Endereço Insuficiente falta número do apartamento Proto e Data Apres.: 65-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: CANOVA & CANOVA LTDA - ME - CPF/CNPJ: 18.535.528/0001-20 End: RUA DAS SAMAMBAIAS, 63 - JARDIM JACAR - SINOP-MT - CEP: 78557-724 Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: TKA GUINDASTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Mudou-se informado por Marcelo Proto e Data Apres.: 15-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ELIANE CRUZ DE PAIVA ULISSES - CPF/CNPJ: 842.356.081-34 End: RUA DOS INGAS, 3511 - JARDIM IMPERIAL - SINOP-MT - CEP: 78555-002 Apres: CREA- CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MT - Sacador: CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRO Dados Titulos: CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - Motivo: Ausente nos dias 07/07/16 às 13:34 hrs, 08/07/16 às 13:49 hrs, 11/07/16 às 14:10 hs, Proto e Data Apres.: 115-06/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ESTRUTURAS METALICAS CAMIANSKI - CPF/CNPJ: 05.760.401/0001-63 End: RUA SILVIO BARBIERI, 81 - LIC NORTE - SINOP-MT - CEP: 78551-047 Apres: BANCO BRADESCO S/A. - Sacador: JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LT Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 51-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ESTRUTURAS METALICAS CAMIANSKI - CPF/CNPJ: 05.760.401/0001-63 End: RUA SILVIO BARBIERI, 81 - LIC NORTE - SINOP-MT - CEP: 78551-047 Apres: BANCO BRADESCO S/A. - Sacador: JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS LT Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 52-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: EUSEBIO ZONTA - CPF/CNPJ: 778.536.871-68 End: ESTRADA BRIGIDA, LOTE 250 A, ZONA RURAL - SINOP-MT - CEP: 78550-884 Apres: LUCIANI PRANTE CHIARELLO - Sacador: LUCIANI PRANTE CHIARELLO Dados Titulos: NOTA PROMISSÓRIA - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 1-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: FRANCISCO DEMONTIEI LUNA - CPF/CNPJ: 238.303.449-53 End: R DAS PRIMAVERAS,2792 - SINOP-MT - CEP: 78550-021 Apres: BANCO SANTANDER S/A - Sacador: SP-FIX IMPORT E EXPORT PRODUTOS MEDICOS Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Recusado por Naiara Proto e Data Apres.: 35-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: lta de pagamento.

r: FUNDACAO DE SAUDE COMUNITARIA DE SINOP - CPF/CNPJ: 32.944.118/0003-26 End: AV DAS UNAS, 3662 C - SET COMERCIAL - SINOP-MT - CEP: 78550-264 Apres: HSBC BANK BRASIL S/A. - MULTIPLO - Sacador: MAC COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA ANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Mudou-se prédio fechado Proto e Data Apres.: 67-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: FUNDACAO DE SAUDE COMUNITARIA DE SINOP - CPF/CNPJ: 32.944.118/0003-26 End: AV DAS SIBIPIRUNAS 3662 C - SET. COMERCIAL - SINOP-MT - CEP: 78550-264 Apres: HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO - Sacador: MAC COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Mudou-se prédio fechado Proto e Data Apres.: 68-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: G S KELM & CIA LTDA - CPF/CNPJ: 12.838.713/0001-08 End: AVENIDA DOS JACARANDAS 2424 - SETOR INDUST - SINOP-MT - CEP: 78557-486 Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: DURATEX S.A. Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Mudou-se salão vazio Proto e Data Apres.: 121-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: GERALDO PESSOA NEVES - CPF/CNPJ: 808.690.331-15 End: RUA ANTONIO LUCIANO, 08, BOA ESPERANÇA - SINOP-MT - CEP: 78553-833 Apres: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Sacador: IMOBILIARIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Ausente nos dias 07/07/16 às 10:10 hrs, 08/07/16 às 10:18 hrs, 11/07/16 às 11:00 hs, Proto e Data Apres.: 25-06/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ITAPEMA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LT - CPF/CNPJ: 21.165.839/0001-50 End: ESTRADA CLAUDETE, 17 / QUADRA 1 - RES JOSE ADR - SINOP-MT - CEP: 78559-255 Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: INDUSTRIA DE CALCARIOS CACAPAVA LTDA. Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 17-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ITAPEMA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LT - CPF/CNPJ: 21.165.839/0001-50 End: ESTRADA CLAUDETE, 17 / QUADRA 1 - RES JOSE ADR - SINOP-MT - CEP: 78559-255 Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: INDUSTRIA DE CALCARIOS CACAPAVA LTDA. Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 18-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ITAPEMA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LT - CPF/CNPJ: 21.165.839/0001-50 End: ESTRADA CLAUDETE, 17 / QUADRA 1 - RES JOSE ADR - SINOP-MT - CEP: 78559-255 Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: INDUSTRIA DE CALCARIOS CACAPAVA LTDA. Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 19-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ITAPEMA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LT - CPF/CNPJ: 21.165.839/0001-50 End: ESTRADA CLAUDETE, 17 / QUADRA 1 - RES JOSE ADR - SINOP-MT - CEP: 78559-255 Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: INDUSTRIA DE CALCARIOS CACAPAVA LTDA. Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 20-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ITAPEMA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LT - CPF/CNPJ: 21.165.839/0001-50 End: ESTRADA CLAUDETE, 17 / QUADRA 1 - RES JOSE ADR - SINOP-MT - CEP: 78559-255 Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: INDUSTRIA DE CALCARIOS CACAPAVA LTDA. Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 21-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ITAPEMA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LT - CPF/CNPJ: 21.165.839/0001-50 End: ESTRADA CLAUDETE, 17 / QUADRA 1 - RES JOSE ADR - SINOP-MT - CEP: 78559-255 Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: INDUSTRIA DE CALCARIOS CACAPAVA LTDA. Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 22-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ITAPEMA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LT - CPF/CNPJ: 21.165.839/0001-50 End: ESTRADA CLAUDETE, 17 / QUADRA 1 - RES JOSE ADR - SINOP-MT - CEP: 78559-255 Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: INDUSTRIA DE CALCARIOS CACAPAVA LTDA. Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 23-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ITAPEMA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LT - CPF/CNPJ: 21.165.839/0001-50 End: ESTRADA CLAUDETE, 17 / QUADRA 1 - RES JOSE ADR - SINOP-MT - CEP: 78559-255 Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: INDUSTRIA DE CALCARIOS CACAPAVA LTDA. Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 27-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: ITAPEMA COMERCIO DE PEDRAS E AREIA LT - CPF/CNPJ: 21.165.839/0001-50 End: ESTRADA UDETE, 17 / QUADRA 1 - RES JOSE ADR - SINOP-MT - CEP: 78559-255 Apres: BANCO DO BRASIL S/A. adór: INDUSTRIA DE CALCARIOS CACAPAVA LTDA. Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL INDICAÇÃO - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 110-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 7/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: JHONATAN LUIZ BORTOLOMEI - CPF/CNPJ: 942.356.351-15 End: RUA DAS CANELAS, 222, JARDIM VIOLETAS - LOTEAMENTO ALTO DA G - SINOP-MT - CEP: 78558-427 Apres: BANCO BRADESCO S/A. - Sacador: MOREIRA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Mudou-se informado por Joyce Proto e Data Apres.: 42-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: LUIZ PHELIPE BRITO DA CUNHA ME - CPF/CNPJ: 02.971.637/0001-50 End: R:JOAO PEDRO M. DE CARVALHO ,221 - SINOP-MT - CEP: 78559-349 Apres: BCO COOP.SICREDI S/A.-BANSICREDI/COOP.CRED. LIVRE ADM.CENTRO OESTE - Sacador: L J DA SILVA CARDANS ME Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Não existe o número indicado Proto e Data Apres.: 72-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: LUMIERE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME - CPF/CNPJ: 19.041.604/0001-04 End: R MATILDE BORDIN, 35 - SINOP-MT - CEP: 78550-065 Apres: HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MULTIPLO - Sacador: BRONZEARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Mudou-se informado por Mikaele Proto e Data Apres.: 70-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: LUMIERE MATS ELET EIRELI ME - CPF/CNPJ: 19.041.604/0001-04 End: RUA MATILDE BORDIN, 35 SL2 - JARDIM CELESTE - SINOP-MT - CEP: 78556-692 Apres: BANCO ITAU S/A. - Sacador: LEDLUME EIRELI - EPP Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Mudou-se informado por Mikaele Proto e Data Apres.: 55-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARCOS PAULO HEBERLE ME - CPF/CNPJ: 11.220.208/0001-32 End: AV DOS JACARANDAS, 4163 - SETOR RES. N - SINOP-MT - CEP: 78550-362 Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: VONEI BARP SERVICOS ME Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Ausente nos dias 07/07/16 às 11:17 hrs, 08/07/16 às 11:22 hrs, 11/07/16 às 11:05 hs, Proto e Data Apres.: 54-06/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: MARLI PIRES DE SOUZA - CPF/CNPJ: 793.029.801-97 End: AVENIDA DAS SIBIPIRUNAS, 2032 - JARDIM BOTANICO - SINOP-MT - CEP: 78556-028 Apres: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Sacador: IMOBILIARIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Ausente nos dias 07/07/16 às 10:18 hrs, 08/07/16 às 10:18 hrs, 11/07/16 às 09:14 hs, Proto e Data Apres.: 24-06/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: R.D. LUCKNER EIRELI ME - CPF/CNPJ: 20.825.259/0001-89 End: R JOAO PESSOA, 170, SETOR INDUSTRIAL - SINOP-MT - CEP: 78557-040 Apres: BANCO DO BRASIL S/A. - Sacador: ITAPISO MAR E GRAN Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Não existe o número indicado Proto e Data Apres.: 111-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: RICARDO TIECHER - CPF/CNPJ: 980.878.860-20 End: RUA ZULMIRA PAIVA, 595 - RESIDENCIAL NOSSA SE - SINOP-MT - CEP: 78556-322 Apres: BANCO BRADESCO S/A. - Sacador: REGIONAL CELL Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Ausente nos dias 07/07/16 às 10:59 hrs, 08/07/16 às 09:40 hrs, 11/07/16 às 16:10 hs, Proto e Data Apres.: 76-06/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Devedor: WEBER COMERCIO DE MARMORES ME - CPF/CNPJ: 20.385.583/0001-23 End: AV. CASCAVEL 570 CAIXA POSTAL 1050 - SINOP-MT - CEP: 78557-536 Apres: BANCO SANTANDER S/A - Sacador: ITRAC COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E Dados Titulos: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO - Motivo: Sem entrega domiciliar Proto e Data Apres.: 33-08/07/2016- Ultimo dia Pagto: 15/07/2016 Motivo do Protesto: falta de pagamento.

Os Devedores acima relacionados deverão comparecer a Rua das Aroeiras, 630 - Centro - Sinop - MT, a fim de efetuar o pagamento ou alegar as razões por que não o fazem, no prazo a contar da data da publicação deste, nos Jornais Diário Regional desta Cidade, conforme determinação da CNGJ/MT, Capítulo 5, Seção 5, item 5.5.1.1.

Sinop - MT, 12 de julho de 2016.
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 21/2016, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas local do dia 26 de Julho de 2016, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N–Centro, Objeto: Aquisição de 01 (um) veiculo microonibus novo zero km. Para atender a Secretaria de Saúde do Município. Conforme especificação técnica no anexo (I) do termo de referencia, parte integrante do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia 14 de Julho de 2016, através do WWW.tabapora.mt.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário das 08:00hs as 12:00hs Local, através do telefone (oxx66)3557.1415/1505, Ramal 218, Tabaporã-MT 12 de Julho de 2016.

Pregoeiro
Antonio Batista Mota

LOttE
Empreendimentos Imobiliários
CRECI - J0966 - 10ª Região
Fone: 66 3515-9243
8112-6572
CORRESPONDENTE IMOBILIÁRIO
CAIXA AQUI

CONDOMÍNIO ITAVERÁ * APARTAMENTOS DE 2 E 3 QUARTOS COM SUÍTE E SACADA;* ÁREA COMUM COM CHURRASQUEIRA E GUARITA;* ELEVADOR;* ACABAMENTO EM PORCELANATO;* GARAGEM COBERTA;* PISO JARDIM;* ÁREA TÉCNICA;* APARTAMENTOS Á PARTIR DE 67,50M² DE CONSTRUÇÃO. VALORES Á PARTIR DE R$ 241.530,00 Á 295.247,40. REF. 0-001 LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA Á VENDA JD. BELO HORIZONTE CÓDIGO DO MÓVEL: 2-2070 ÁREA CONSTRUIDA: 82,21M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 180M² VALOR: R$ 239.000,00 CASA COM 02 QUARTOS SENDO 01 SUÍTE, SALA DE ESTAR, COZINHA, 01 BANHEIRO E LAVANDERIA, GARAGEM COM CHURRASQUEIRA E PIA. TODA EM LAJE, PORCELANATO E JANELAS BLINDEX. OBS: CASA ESTARÁ PRONTA NO PRAZO DE 05 MESES. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

IMÓVEL DESTAQUE DA SEM ANA CASA Á VENDA NO RES. BELLA SUIÇA CÓDIGO DO IMÓVEL: 3-613 ÁREA CONSTRUÍDA: 116,5M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 200M² VALOR: APENAS 395.000,00 CASA COM 03 QUARTOS SENDO 01 SUÍTE, 02 BANHEIROS SOCIAL, SALA DE ESTAR, COZINHA, DESPENSA, LAVANDERIA, JARDIM DE INVERNO, CHURRASQUEIRA E 02 VAGAS NA GARAGEM, TODA EM LAJE E PORCELANATO, CASA COM CERCA ELÉTRICA E PORTÃO ELETRÔNICO. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA Á VENDA NO CENTRO CÓDIGO DO IMÓVEL: 3-619 ÁREA CONSTRUIDA: 200M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 210M² VALOR: R$ 600.000,00 CASA COM 03 QUARTOS SENDO 01 SUÍTE, SALA DE ESTAR, 01 COPA, COZINHA , 02 BANHEIRO SOCIAL, 01 JARDIM DE INVERNO, LAVANDERIA E GARAGEM, FORRO PVC, PISO CERÂMICA, MURO E PORTÃO ELETRÔNICO, MAIS DOIS QUARTOS EM ANEXO. OBS. NO FUNDO DO TERRENO POSSUI OUTRA CASA. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA Á VENDA RES. MONDRIAN CÓDIGO DO IMÓVEL: 3-620 ÁREA CONSTRUÍDA: 363,82M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 1275M² VALOR: R$ 1.500.000,00 CASA COM 04 SUÍTES, SALA DE JANTAR, SALA DE ESTAR, COZINHA, 02 BANHEIROS SOCIAIS, LAVANDERIA, PISCINA AQUECIDA, FORRO EM LAJE, PISO EM PORCELANATO, LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA Á VENDA JD. PALMEIRAS CÓDIGO DO IMÓVEL: 3-622 ÁREA TOTAL (TERRENO): 15 X 41M² VALOR: R$ 290.000,00 CASA COM 03 QUARTOS SENDO 01 SUÍTE, SALA DE ESTAR, COZINHA E 02 VAGAS NA GARAGEM, TODA MURADA, OBS. ÁREA NO FUNDO COM LAVANDERIA E DESPENSA. PODE SER FINANCIADA E NEGOCIA COM TERRENO OU VEICULO. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. TDA.CRECI 0966-J REGIÃO WWW.LOTTEIMOBILIARIA.COM.BR

CASA Á VENDA JD. JACARANDÁS CÓDIGO DO IMÓVEL: 3-623 ÁREA CONSTRUÍDA: 210M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 15 X 45M² VALOR: R$ 570.000,00 CASA COM 03 QUARTOS, SENDO 01 SUÍTE, SALA DE ESTAR, COZINHA, LAVANDERIA, 02 VAGAS NA GARAGEM, TELHADO BONFANTI, FORRO PVC, PISO CERÂMICA E PORTÃO ELETRÔNICO. OBS: AVERBADA PODENDO SER FINANCIADA. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA Á VENDA RES. AQUARELA BRASIL CÓDIGO DO IMÓVEL: 3-624 ÁREA CONSTRUÍDA: 320M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 395M² VALOR: R$ 750.000,00 CASA COM 03 SUÍTES, SALA DE ESTAR, COZINHA, 02 BANHEIRO SOCIAL, LAVANDERIA, PISCINA COM HIDROMASSAGEM E CASCATA, TELHADO PLATIBANDA, FORRO EM LAJE, PISO EM PORCELANATO, CERCA ELÉTRICA, PORTÃO ELETRÔNICO, 02 VAGAS NA GARAGEM. OBS.: CASA DOCUMENTADA PARA FINANCIAMENTO, LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA Á VENDA JD. ITÁLIA II CÓDIGO DO IMÓVEL: 3-625 ÁREA CONSTRUIDA: 146M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 13 X 39M² VALOR: R$ 300.000,00 CASA COM 03 QUARTOS, SALA DE ESTAR, COZINHA, 01 BANHEIRO, LAVANDERIA, DESPENSA E 04 VAGAS NA GARAGEM, CERCA ELÉTRICA E PORTÃO ELETRÔNICO. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA Á VENDA CENTRO CÓDIGO DO IMÓVEL: 3-626 ÁREA CONSTRUIDA: 240M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 15X30M² VALOR: R$ 950.000,00 CASA COM 03 QUARTOS SENDO 01 SUÍTE COM CLOSET E MÓVEIS PLANEJADOS, SALA DE ESTAR, SALA DE JANTAR, COZINHA COM ARMÁRIO, DESPENSA, 02 BANHEIRO SOCIAL, 01 GARAGEM, LAVANDERIA, ÁREA DE LAZER COM CHURRASQUEIRA E 01 SUÍTE EM ANEXO. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA Á VENDA JD. IPANEMA CÓDIGO DO IMÓVEL: 3-627 ÁREA CONSTRUIDA: 230M² VALOR: R$ 850.000,00 CASA COM 03 SUITES, SALA DE ESTAR, COPA, COZINHA, 01 BANHEIRO SOCIAL, LAVANDERIA, DESPENSA, SALA DE SOM, BRINQUEDOTECA, PISCINA AQUECIDA E GARAGEM PARA 02 CARROS, TODA EM MÓVEIS PLANEJADOS DA SANDRIN, TODA EM LAJE E PORCELANATO, CERCA ELÉTRICA E PORTÃO ELETRÔNICO. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

VENDE-SE CASA NO JD. BELO HORIZONTE CÓDIGO DO IMÓVEL: 3-629 ÁREA CONSTRUIDA: 146,8M² VALOR: R$ 365.000,00 CASA COM 03 QUARTOS, SENDO 01 SUÍTE, SALA DE JANTAR, COZINHA, 01 BANHEIRO SOCIAL, LAVANDERIA E 02 VAGAS DE GARAGEM, FORRO EM GESSO, PISO PORCELANATO, FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PREVISTA PARA ABRIL/2015. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA Á VENDA JD. N.SRA. APARECIDA CÓDIGO DO IMÓVEL: 3-630 ÁREA CONSTRUIDA: 170M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 7,90X24M² VALOR: R$ 550.000,00 CASA COM 03 SUÍTES, SALA DE ESTAR, COPA, COZINHA, 01 BANHEIRO SOCIAL, LAVANDERIA E GARAGEM, ÁREA DE LAZER COM CHURRASQUEIRA E DESPENSA, TELHADO BONFANTI, FORRO LAJE, PISO CERÂMICA LAMINADA E MURADA. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA Á VENDA JD. MARINGÁ II CÓDIGO DO IMÓVEL: 3-631 ÁREA CONSTRUÍDA: 130M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 6,80X15M² VALOR: R$ 375.000,00 CASA COM 03 QUARTOS, SENDO 01 SUÍTE, SALA DE JANTAR, SALA DE ESTAR, COZINHA, 01 BANHEIRO SOCIAL, GARAGEM E LAVANDERIA, ÁREA DE LAZER COM CHURRASQUEIRA E DESPENSA, TELHADO BONFANTI, FORRO LAJE, PISO PORCELANATO E MURADA, CERCA ELÉTRICA E PORTÃO ELETRÔNICO. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA Á VENDA JD. BOTÂNICO CÓDIGO DO IMÓVEL: 3-633 ÁREA CONSTRUÍDA: 140M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 15 X 45M² VALOR: R$ 430.000,00 CASA COM 03 QUARTOS SENDO 01 SUITE,01 BANHEIRO SOCIAL, SALA DE ESTAR, COZINHA, LAVANDERIA, DESPENSA, CHURRASQUEIRA E PISCINA. TELHADO ETERNIT, FORRO MADEIRA, PISO CERÂMICA E MURADA. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

CASA Á VENDA RES. FLORENÇA CÓDIGO DO IMÓVEL: 3-634 ÁREA CONSTRUÍDA: 152M² ÁREA TOTAL (TERRENO): 7,5 X 35M² VALOR: R$ 390.000,00 CASA COM 03 QUARTOS, SENDO 01 SUÍTE, SALA DE JANTAR, SALA DE ESTAR, COZINHA, 01 BANHEIRO SOCIAL, JARDIM DE INVERNO, LAVANDERIA, ÁREA DE LAZER COM CHURRASQUEIRA E LAVABO. OBS: COZINHA E BANHEIRO COM MÓVEIS PLANEJADOS. TELHADO BONFANTI, FORRO LAJE, PISO PORCELANATO E PORTÃO ELETRÔNICO. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

TERRENOS

VENDE NO JD. CELESTE - SINOP, MT CODIGO DO IMÓVEL: 1-241 ÁREA TOTAL (TERRENO): 640 M2. VALOR R$ 150.000,00 TERRENO MEDINDO 16X40. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

VENDE NO JD. PAULISTA II - SINOP, MT CODIGO DO IMÓVEL: 1-242 ÁREA TOTAL (TERRENO): 10X30M² VALOR R$ 75.000,00 LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

VENDE NO RES. AQUARELA BRASIL - SINOP, MT CODIGO DO IMÓVEL: 1-243 ÁREA TOTAL (TERRENO): 12X30,9M² VALOR: R$ 80.000,00 + 42 PARCELAS DE 792,00 OBS.: R$ 80.000,00 + 42 PARCELAS FIXAS DE R$ 792,00 OU 110.000,00 QUITADO. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

VENDE NO JD. MARIA VINDILINA - SINOP, MT CODIGO DO IMÓVEL: 1-245 ÁREA TOTAL (TERRENO): 281,75M² VALOR: R$ 78.000,00 TERRENO DE ESQUINA MEDINDO 11,5 X 24,5 M² OBS: OPÇÃO DE ENTREGA DO TERRENO COM CASA CONSTRUIDA PARA FINANCIAMENTO. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

VENDE NO RES. AQUARELA BRASIL - SINOP, MT CODIGO DO IMÓVEL: 1-246 ÁREA TOTAL (TERRENO): 12X18X40M² VALOR: R$ 360.000,00 TERRENO EM FRENTE AO CHAFARIZ NO REDONDO EM FRENTE AO PARQUE. LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

VENDE NO JD. PARQUE DAS ARARAS - SINOP, MT CODIGO DO IMÓVEL: 1-247 ÁREA TOTAL (TERRENO) 400M² VALOR R$ 130.000,00 TERRENO MEDINDO 10X40 LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

VENDE NO JD. ALTO DA GLORIA - SINOP, MT CODIGO DO IMÓVEL: 1-248 ÁREA TOTAL (TERRENO): 400M² VALOR: R$ 60.000,00 TERRENO MEDINDO 20X20 LOTTE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA.CRECI 0966-J REGIÃO www.lotteimobiliaria.com.br

VENDAS

PLANO SAFRA
DESTINA-SE A PESSOAS COM RENDIMENTOS ANUAIS, ONDE A NEGOCIAÇÃO SERÁ FEITA EM TREIS PAGAMENTOS VENCIMENTOS EM ABRIL DE CADA ANO, ONDE CADA PARCELA, INCLUSIVE A ENTRADA, SERÁ CONSIDERADA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E PARA AS PARCELAS A VENCER, SERÁ CONSIDERADA CORREÇÃO ANUAL DE12%

TERRENOS RESIDENCIAIS
-TERRENO DE 240 M² - PREÇO = R$ 24.000,00 - A VISTA - ENTRADA= VALOR R$ 8.840,00- TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA. - 1ª PARC = VALOR R$ R$ 9.900,00 -VENC. ABRIL 2.017- TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA - 2ª PARC = VALOR R$ 11.100,00 – VENC. ABRIL 2.018 - TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA

TERRENO DE 350 M² - PREÇO = R$ 35.000,00 - A VISTA - ENTRADA=VALOR R$ 12.500,00. - TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA - 1ª PARC= VALOR R$ 14.000,00 - VENC. ABR.2017 – TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA - 2ªPARC= VALOR R$ 15.680,00- VENC.ABR.2018 - TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA

-TERRENO DE 400 M² - PREÇO = R$ 40.000,00 – A VISTA - ENTRADA= VALOR R$ 8.840,00 - TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA - 1ª PARC = VALOR R$ 9.900,00 VENC. ABR. 2017 – TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA - 2ª PARC = VALOR R$ 11.000,00 – VENC. ABR.2018 - TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA - 3ª PARC = VALOR R$ 12.300,00 - VENC. ABR. 2.019 – TAXA ADMINISTRAÇAO - 4ª PARC = VALOR R$ 13.700,00 - VENC. ABR. 2.020 - TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA

-TERRENO DE 525 M² - PREÇO = R$ 52.500,00 - À VISTA - ENTRADA= VALOR R$ 11.340,00 - TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA - 1ª PARC= VALOR R$- 11.340,00- VENC. ABR. 2017 – TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA - 2ª PARC=- VALOR R$ 12.700,00 – VENC. ABR 2018 –TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA - 3ª PARC = VALOR R$ 14.220,00 - VENC. ABR. 2019 – TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA - 4 ª PARC = VALOR R$ 15.920,00 - VENC. ABR. 2.020 - TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA

-TERRENO DE 630 M² - PREÇO = R$ 63.000,00 - À VISTA - ENTRADA = VALOR R$ 13.440,00 - TAXA ADMINISTRAÇÃI INCLUSA - 1ª PARC= VALOR R$ 15.050,00 - VENC. ABR. 2017 – TX. CONDOMINIO INCLUSA - 2ª PARC= VALOR R$ 16.850,00 – VENC. ABR. 2018 – TX. ADMINISTRAÇÃO INCLUSA - 3ª PARC = VALOR R$ 18.872,00 – VENC. ABR. 2.019 – TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA - 4ª PARC = VALOR R$ 21.150,00 - VENC. ABR. 2.020 - TAXA ADMINSTRAÇÃO INCLUSA

CHACARAS
-CHACARA COM 1.000 M², (21 FRENTE, 130 LATERAL ESQUERDA, 12 FUNDOS). - PREÇO A VISTA -R$ 50.000,00 - PREÇO PLANO SAFRA - ENTRADA R$ 17.840,00 - TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA - 1ª PARC= R$ 19.980,00 – VENC. ABR.2017 – TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA - 2ª PARC= R$ 22.300,00 – VENC. ABR.2018. – TAXA ADMINISTRAÇÃO INCLUSA

CHACARAS COM 2.875 M² -(25 X 115 MTS.) PREÇO A VISTA - R$ 135.000,00 - PREÇO PLANO SAFRA: - ENTRADA DE R$ 45.840,00 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO INCLUSA - 1ª PARC.= R$ 51.340,00 – VENC. ABR.2017 - TX. ADMINISTRAÇÃO INCLUSA - 2ª PARC.= R$ 57.500,00 - VENC. ABR.2018 - TX. ADMINISTRAÇÃO INCLUSA

(66) 3535-1086

PLANO SAFRA
DESTINA-SE A PESSOAS COM RENDIMENTOS ANUAIS, ONDE A NEGOCIAÇÃO SERÁ FEITA EM TREIS PAGAMENTOS , VENCIMENTOS EM ABRIL DE CADA ANO, ONDE CADA PARCELA, INCLUSIVE A ENTRADA, SERÁ CONSIDERADA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E PARA AS PARCELAS A VENCER, SERA CONSIDERADA CORREÇÃO ANUAL DE12%

TERRENOS RESIDENCIAIS
-TERRENO DE 240 M² - PREÇO = R$ 24.000,00 - A VISTA - ENTRADA=R$ 8.000,00 - TX.ADM. R$ 840,00 = R$ 8.840,00- VALOR DA ENTRADA.
1ª PARC =PARCELA ANTERIOR 8.840,00. COM 12% CORREÇÃO- VENC. ABR 2.017 . R$ 9.900,00 -
2ª PARC =PARCELA ANTERIOR 9.900,00. COM 12% CORREÇÃO.VENC. ABR.2.017. R$ 11.100,00

-TERRENO DE 350 M² - PREÇO = R$ 35.000,00 – A VISTA ENTRADA=R$ 11.660,00 + TX.ADM. R$ 840,00=R$ 12.500,00. -
1ª PARC=PARCELA ANTERIOR COM 12% DE CORREÇÃO= R$ 14.000,00- VENC.ABR.2017 -
2ªPARC= PARCELA ANTERIOR COM 12% DE CORREÇÃO= R$ 15.680,00- VENC.ABR.2018

-TERRENO DE 400 M² - PREÇO = R$ 40.000,00 – A VISTA - ENTRADA=R$ 13.500,00 + TX.ADM. R$ 840,00 = R$ 14.340,00 -
1ª PARC= PARCELA ANTERIOR COM 12% DE CORREÇÃO = 16.000,00- VENC. ABR. 2017 -
2ª PARC= PARCELA ANTERIOR COM 12% DE CORREÇÃO = 17.920,00 - VENC. ABR.2018

-TERRENO DE 525 M² - PREÇO = R$ 52.500,00 - A VISTA - ENTRADA=R$ 17.500,00 + TX.ADM. R$ 840,00 = R$ 18.340,00
1ª PARC=PARCELA ANTERIOR COM 12% DE CORREÇÃO = 20.540,00- VENC. ABR. 2017 -
2ª PARC=PARCELA ANTERIOR COM 12% DE CORREÇÃO = 23.000,00 - VENC. ABR 2018

-TERRENO DE 630 M² - PREÇO = R$ 63.000,00 - A VISTA - ENTRADA= R$ 21.000,00 + TX.ADM. R$ 840,00 = R$ 21.840,00 -
1ª PARC=PARCELA ANTERIOR COM 12% DE CORREÇÃO = 24.460,00 VENC. ABR. 2017 -
2ª PARC=PARCELA ANTERIOR COM 12% DE CORREÇÃO=27.400,00 - VENC. ABR. 2018

CHACARAS
CHACARA COM 1.000 M², (21 FRENTE, 130 LATERAL ESQUERDA, 12 FUNDOS). - PREÇO : A VISTA -R$ 50.000,00 - PREÇO PLANO SAFRA: - ENTRADA R$ 17.000,00 + TX.ADM. R$ 840,00 TOTAL ENTRADA R$ 17.840,00 -
1ª PARC= PARCELA ANTERIOR COM 12% DE CORREÇÃO= R$ 19.980,00 – VENC. ABR.2017 -
2ª PARC= PARCELA ANTERIOR COM 12% DE CORREÇÃO= R$ 22.300,00 – VENC.ABR.2018.

CHACARAS COM 2.875 M² -(25 X 115 MTS.) PREÇO A VISTA - R$ 135.000,00 - PREÇO PLANO SAFRA: - ENTRADA DE R$ 45.000,00 – TX.ADM. R$ 840,00 TOTAL ENTRADA - R$ 45.840,00 -
1ª PARC = PARCELA ANTERIOR COM 12% DE CORREÇÃO= R$ 51.340,00 – VENC. ABR.2017 - 2ª PARC.= PARCELA ANTERIOR COM 12% DE CORREÇÃO= R$ 57.500,00 - VENC. ABR.2018

HONÓRIO MEINERZ, CPF nº 467.297.639-49, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para construção de depósito de defensivos agrícolas, oficina, tanque/pátio de abastecimento de combustíveis e depósito de embalagens vazias de defensivos, localizados na estrada municipal, núcleo colonial Celeste, Fazenda JK, zona rural do município de Vera/MT.

"INVEST INCORPORAÇÕES LTDA", pessoa jurídica, com sede na Av. Tancredo Neves – nº 914, Setor Sul, nesta cidade de Colider – MT; devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.523.589/0001-63 e Inscrição Estadual nº 13.202271-2;, torna-se público que requereu a Comissão Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Colider - MT, a Licença Prévia Ambiental do empreendimento denominado, Jardim Parque dos Ipês, localizada na Rua Jaiara, Gleba Cafezal – Setor Leste- Centro –, município de Colider-MT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SORRISO
2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil - Pessoas Jurídicas e Naturais - Protestos e Tabelionato
CNPJ - 02.485.076/0001-80
Benedito Abadio da Silva — Tabelião
Alexandre Jonathan da Silva — Substituto
Alessandro José Vieira - Ana Paula Couto — Escreventes
Dineia Dias Sanches Santos - Dirlete Cristine Schene — Escreventes
Francieli Mayer - Jordana Bergmann de Mello — Escreventes

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6683
Benedito Abadio da Silva, Oficial do Registro Civil deste Município de Sorriso, Comarca de Sorriso, Estado de Mato Grosso.
Faz saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525 do Código Civil Brasileiro.

WELISSON ALVES DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior, eletricista, com 20 anos de idade, natural de Sorriso/MT, onde nasceu no dia 23/05/1996, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras nº 314, Centro, Distrito Boa Esperança do Norte, neste Município de Sorriso/MT, filho de Josiel de Andrade e de Raquel Alves de Andred, residentes no mesmo endereço do contraente.

SUNAMITA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública municipal, com 21 anos de idade, natural de Sorriso/MT, onde nasceu no dia 19/10/1994, residente e domiciliade na Rua des Castanheiras nº 314, Centro, Distrito Boa Esperança do Norte, neste Município de Sorriso/MT, filha de João Soares da Silva e de Sueli Rodrigues Elias, residentes nesta cidade.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6684
FABIANO LUÍS FAGUNDES, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, com 35 anos de idade, natural de Concórdia/SC, onde nasceu no dia 05/12/1980, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Florianópolis nº 164-B, Centro, filho de Oneide Fagundes, residente e domiciliada na cidade de Concórdia/SC.

WANESSA CARNEIRO RÊGO, brasileira, divorciada, maior, comerciária, com 24 anos de idade, natural de Grajaú/MA, onde nasceu no dia 03/10/1991, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Florianópolis nº 164-B, Centro, filha de Raimundo Alberto de Santana Rêgo e de Ivaneide Evangelista Carneiro Rêgo, residentes nesta cidade.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6685
MARCELO FERLA, brasileiro, solteiro, maior, serviços gerais, com 24 anos de idade, natural de São Lourenço do Oeste/SC, onde nasceu no dia 08/06/1992, residente e domiciliado nesta cidade, na Chacara Beija Flor, localizada na BR 163, Km 736, Zona Rural, neste Município de Sorriso-MT, filho de Sergio Ferla, e de Marilde Olimpia Rossi Ferla, residente no mesmo endereço do contraente.

LETICIA VIEIRA LUCAS, brasileira, solteira, maior, do lar, com 23 anos de idade, natural de Dom Pedro/MA, onde nasceu no dia 30/07/1992, residente e domiciliada nesta cidade, na Chacara Beija Flor, localizada na BR 163, Km 736, Zona Rural, neste Município de Sorriso-MT, filha de , e de Eliene Vieira Lucas, residente em Dom Pedro-MA.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6686
MARCIO JOFRAN RECUERO, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, com 27 anos de idade, natural de Sorriso/MT, onde nasceu no dia 17/06/1989, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ataulfo Alves nº 71, Jardim Alvorada, filho de Marcelo Vladimir Andrade Recuero e de Jonesmara Vozniak Recuero, residentes no mesmo endereço do contraente.

PÂMELA ANTÔNIO, brasileira, solteira, maior, arquiteta, com 24 anos de idade, natural de Palotina/PR, onde nasceu no dia 25/11/1991, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Presidente Medice nº 297, Bairro Bela Vista, filha de Ciro Silvio Antônio e de Maria Salete Dias Antônio, residentes no mesmo endereço da contraente.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6687
ELIZAEL DIONE DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, com 27 anos de idade, natural de Colider/MT, onde nasceu no dia 28/04/1989, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa das Orquideas nº 1055, Jardim Primavera, filho de Israel de Paula e de Ivone Adami de Paula, residentes em Nova Canaã do Norte-MT.

ANGELA MARIA DOS SANTOS GOMES, brasileira, solteira, maior, comerciária, com 19 anos de idade, natural de Ouricuri/PE, onde nasceu no dia 17/05/1997, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Eça de Queiroz nº 10, Quadra 07, Bairro Residencial Pinheiros II, filha de Jose Nildo Gomes e de Iva dos Santos Gomes, residentes em Ouricuri-PE.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6688
MARCOS EUGENIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, com 44 anos de idade, natural de Naviraí/MS, onde nasceu no dia 25/12/1972, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida dos Flamboyants nº 243, Jardim Europa, filho de Moacir Eugenio da Silva, residente em Varzéa Grande/MT e de Neuza de Souza Silva, residente em Campo Verde/MT.

LISETE IOLANDA WALDOW, brasileira, divorciada, maior, do lar, com 51 anos de idade, natural de Tuparendi/RS, onde nasceu no dia 16/11/1964, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida dos Flamboyants nº 243, Jardim Europa, filha de Edgar Waldow e de Leonora Elfrida Freymuth Waldow, falecidos.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6689
CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, com 37 anos de idade, natural de São Francisco do Sul/SC, onde nasceu no dia 08/08/1978, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Brasil nº 1499, Centro, filho de Arnaldo de Carvalho e de Eugênia Izaura Cunha de Carvalho, residentes em Joinville/SC.

CAMILLA MADALOZZO, brasileira, solteira, maior, arquiteta, com 28 anos de idade, natural de Tucunduva/RS, onde nasceu no dia 29/10/1987, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Blumenal nº 3284, Centro, filha de José Alberto Madalozzo e de Cecilia Maroski Madalozzo, residentes nesta cidade.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6690
RAFAEL TRUCOLO VEDANA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, com 30 anos de idade, natural de Iguatemi/MS, onde nasceu no dia 12/10/1985, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida João Francio nº 1824, Bairro Recanto dos Pássaros, filho de Vilmar Vedana e de Marlene de Fátima Trucolo Vedana, residentes nesta cidade.

VITÓRIA ROSSATO ESTEVES, brasileira, solteira, maior, dentista, com 25 anos de idade, natural de Sinop/MT, onde nasceu no dia 10/07/1991, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Três nº 104, Centro, filha de Sergio Adão Esteves e de Evanir Fatima Rossato Esteves, residentes nesta cidade.

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6691
ROGERIO AGNER JUNIOR, brasileiro, divorciado, maior, vendedor, com 40 anos de idade, natural de Curitiba/PR, onde nasceu no dia 02/04/1976, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jorge Amado nº 1504, Bairro Taiamã II, filho de Rogério Agner, e de Dalva Regia Agner, ambos falecidos.

IVONEIDE SALDANHA NASCIMENTO, brasileiro, , maior, cabeleireira, com 48 anos de idade, natural de /, onde nasceu no dia 02/02/1968, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jorge Amado nº 1504, Bairro Taiamã II, filha de Beijamin Saldanha, falecido e de Maria Nascimento Saldanha, residente nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume, na Rua Bené nº 1000, Centro.

Sorriso, 12 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 REGISTRO DE PREÇOS, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 26 de Julho de 2016, estará recebendo propostas, para abertura ás 08h00min do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100, Cláudia/MT, 12 de Julho de 2016. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

HEMILIN FERNANDA TIEDT
Pregoeira Oficial.

Vagas de Emprego

01- Mecânico, com experiência, para linha leve;
02- Auxiliar Contábil, com experiência;
03- Motorista e vendedor, com experiência, ter curso do mop;
04- Biomédica com experiência em: TC, RM e Raio X;
05- Técnico em Radiologia com experiência;
06- Técnico em Injeção Eletrônica para linha leve, com experiência;
07- Serviços Gerais, com experiência em instalação de alarmes;
08- Escrita Fiscal, com experiência;
09- Auxiliar Administrativa, com experiência em imobiliária;
10- Enfermeiro (a), com experiência;
11- Borracheiro, com experiência, entre 20 e 30 anos;
12- Técnico de Enfermagem, feminino, com experiência, para centro de imagem, 12/36;
13- Técnico em Enfermagem, com experiência, para trabalhar em hospital;
14-Costureira para alta costura, com experiência comprovada;
15- Marceneiro, com experiência e referência.

Rua dos Coqueiros, 1000,
JD Botânico - 78556-080 - Sinop - MT
Fone: (66) 3531-2259 / Fax(66) 3531-4121
www.adestec.org.br

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL-SORRISO
Rua Bené, 1000 Cx. Postal 02 - Centro Sorriso-MT
Site: www.cartoriosorriso.com.br - e-mail: protesto.cartoriosorriso@gmail.com www.cartoriosorriso.com.br - e-mail: protesto.cartoriosorriso@gmail.com
Edital de Intimações

Pelo presente edital de intimação faço saber que me foram entregues para protesto, títulos de responsabilidade das pessoas abaixo relacionadas. Este edital, publicado em jornal de circulação diária ou afixado no lugar de costume, é exigência da Lei, quando os devedores não forem encontrados nos endereços fornecidos pelos apresentantes dos títulos, cabendo a estes inteira responsabilidade pela correção dos mesmos.

Responsável: ALEXSANDRO DAMIANI-Nº Protocolo-318956 Credor: RECAPADORA SORRISO LTDA ME -Apresentação-12/07/2016 Ocorrência Mudou-se Faixa-G

Responsável: C. A MARTELLI E CIA LTDA-Nº Protocolo-319005 Credor: -Apresentação-12/07/2016 Ocorrência Mudou-se Faixa-O

Responsável: CAROLINE LOCATELLI LOURENCO-Nº Protocolo-319000 Credor: SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Apresentação-12/07/2016 Ocorrência Mudou-se Faixa-L

Responsável: DARCY MACIEL COSTA-Nº Protocolo-318991 Credor: SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Apresentação-12/07/2016 Ocorrência Mudou-se Faixa-K

Responsável: DELICIOUS FISH AGRO COM PESCADOS LTDA Nº Protocolo-318990 Credor: LABORATORIO DE ANALISE DE ALIMENTOS LTDA EPP -Apresentação-12/07/2016 Ocorrência Outros Faixa-J

Responsável: EDNA MARIA RENOSTRO BASSO Nº Protocolo-318941 Credor: DIANA CARIZE ZUANAZZI EIRELI -Apresentação-12/07/2016 Ocorrência Outros Faixa-E

Responsável: JOAO MARCONDES DE ANDRANDE ME Nº Protocolo-318934 Credor: ADEVAIR GROTO -Apresentação-12/07/2016 Ocorrência Outros Faixa-G

Responsável: LEANDRO RODRIGUES GONCALVES - ME Nº Protocolo-318935 Credor: ODAIR MAURO ZUFFO - ME -Apresentação-12/07/2016 Ocorrência Outros Faixa-H

Responsável: MERCADO ANDORINHA LTDA - ME-Nº Protocolo-318965 Credor: ROBERSON ATILIO BERGAMIN & CIA LTDA -Apresentação-12/07/2016 Ocorrência Mudou-se Faixa-B

Os devedores acima relacionados deverão comparecer neste Cartório, no endereço acima, a fim de efetuarem opagamento ou alegarem as razões por que não o fazem, dentro do prazo de (03) três dias úteis a contar do seguinte, ao da data desta PUBLICAÇÃO, SORRISO 1 12/07/2016

Benedito Abadio da Silva
O Oficial

Bicho no Capricho
Estética Animal

* Tosa na tesoura * Hidratação

A nossa Família cuidando da sua!

Fone: 66 3015 - 1623
66 9622 - 4938 WhatsApp

Rua das Avencas, 930
Centro - Sinop- MT

P.M.C.
Fls 58
Rub

Considerando o Art. 3°, I, II e III, e, parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/2005, combinado **com art. 95, inciso I, II, III e parágrafo único da Lei Compl. 1.606/2014 e** Lei Complementar nº. 041/2010 que dispõe do plano de carreira dos profissionais da Educação do município; e Lei nº 1663 de 02/03/2016 que reajusta o piso salarial dos profissionais da Educação Básica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, ao servidor, **SR. JOVINO TEODORO DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 0257132-3 SESP-MT, e inscrito no CPF sob o nº. 207.123.591-68; servidor Efetivo no cargo de Professor, nível "12", classe "A", contando com 37 anos, 04 meses e 23 dias de tempo de contribuição, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculado sob o nº 089, conforme processo administrativo do **PREVI-SERV n.º 2016.04.00005P**, a partir de **01/07/2016,** até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de julho de 2016.

LUCIANO EMETÉRIO FRANCO DE ASSIS

Secretario de Administração

Homologo:

LISÚ KOBERSTAIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CONTROLE INTERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016.

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **MONACO MOTO-CENTER MATO GROSSO LTDA**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a **"AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO DAS EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMUTÁRIOS DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO."** Cláudia/MT 13 de JULHO de 2016.

João Batista Moraes De Oliveira

Prefeito Municipal

Hemilin Fernanda Tiedt

PREGOEIRA

CONTROLE INTERNO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 26 de Julho de 2016, estará recebendo propostas, para abertura ás 08h00min do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 12 de Julho de 2016.

JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

HEMILIN FERNANDA TIEDT

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RECURSOS HUMANOS
PREVI – LIDER- FUNDO MUN DE PREVIDENCIA SOCIAL DE COLIDER EXTRATO DO CONTRATO 005/2016

OBJETO: prestação de serviços de Empresa Especializada em Contabilidade Pública para o PREVI – LIDER- FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL localizado no município de Colider/MT, pelo período de 06 (seis) meses.

CONTRATADA: BENASSI, FRASSON JUNIOR & SANTOS LTDA

VIGENCIA: 07/07/2016 A 31/12/2016

VALOR GLOBAL: 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais)

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
REQUERIMENTO

A Prefeitura Municipal de Colíder CNPJ nº**15.023.930/0001-38,**torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a um projeto de Restauração de Pavimentação com Aplicação de Lama Asfáltica em diversas vias do município de Colíder/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

LEI Nº 654/2016

SUMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

ESVANDIR ANTONIO MENDES, Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, **Lei Municipal nº 641/2015 – Lei Orçamentária Anual, um Credito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 225.064,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, e Sessenta e Quatro Reais)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	09 - Sec. Mun. de Trabalho, Emprego, Cidadania e A. Social
Unid. Orç.	00200 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 - Assistência Social
Sub-Função	241 - Assistência ao Idoso
Programa	0001 - Integração e Desenvolvimento Social
Proj. /Ativ.	1.076 - Construção Casa do Idoso - Sede/Guariba
Elemento Despesa	**4490.51.00.00 – Obras e Instalações**
Valor/Ano 2016	**134.000,00**
Fonte:	**03.43**

Órgão	10 – Secretaria Municipal de Agricultura e Assistência Fundiária
Unid. Orç.	002 – Departamento de Agricultura
Função	20 – Agricultura

P.M.C. Fls 59 Rub

Cirúrgica Gonçalves
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
PREGÃO PRESENCIAL – N. 033/2016
ABERTURA 26/07/2016 – AS 08:00 HRS

ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. WILLIANS CARRIEL VIANA NOVELLI FILHO portador da cédula de identidade n° 820098, órgão expedidor SSP/TO e do CPF n° 028.679.341-50, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 33/2016, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CIRURGICA GONÇALVES LTDA EPP, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

6º. OFÍCIO

Cuiabá/MT, 20 de Julho de 2016

Tertuliano Gonçalves da Costa
CPF: 171.769.301-63
RG: 0003298-0 SSP-MT
Sócio Proprietário

15 371 628/0001-70
CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA
AV. GAL. MELLO, Nº 1.527
B. PICO DO AMOR - CEP 78.065-290
Cuiabá - MT.

Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br
Reconheço por semelhança a firma de: TERTULIANO GONCALVES DA COSTA (166327).
Cuiabá-MT 21 de julho de 2016 Horario: 12:08
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade
Luciana F. Nunes da Cunha - Escrevente Juramentada
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ato 22
Selo Digital AUJ 73361 R$ 5,90 (FABIOLA)
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Valor Issqn: R$ 0,14

Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-530

P.M.C.
Fls 60
Rub

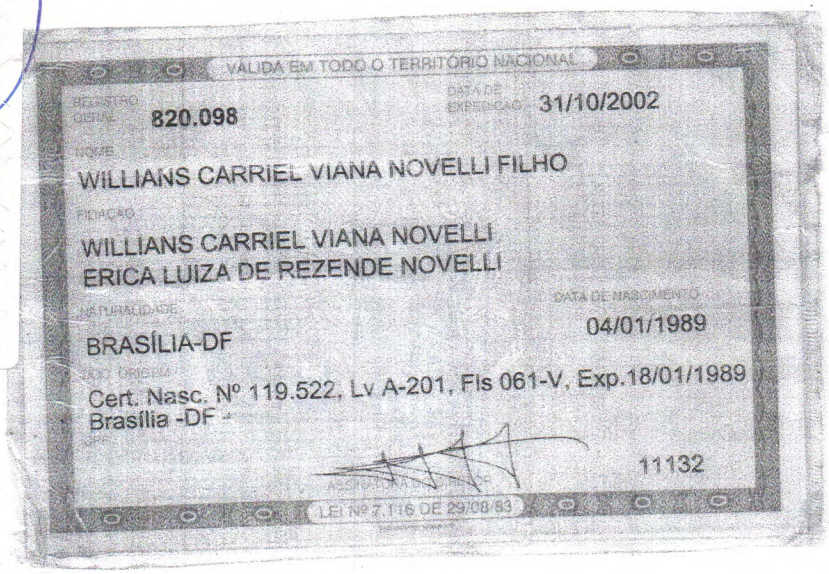

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 21 de julho de 2016 Hora:12:13

Luciana F. Nunes da Cunha

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 Cod Ato 1
Selo Digital AUJ 73397 R$ 2,70 FABIOLA
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Valor issqn: R$ 0,08

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone:(65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiaba-MT

P.M.C.
Fls 61
Rub 04

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
028.679.341-50

Nome
WILLIANS CARRIEL VIANA NOVELLI FILHO

Nascimento
04/01/1989

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
0485.5E4C.0B42.4A41

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:45:02 do dia 04/12/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

P.M.C.
Cls. 62
24

3

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA -ME.
CNPJ- 15.371.628/0001-70

TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 003298- SSP-MT e CPF nº 171.769.301-63, residente e domiciliado na rua Guanabara, 44, bairro Cidade Verde CEP-78068-260, nesta Capital, nascido em 27.04.1955 na cidade de Cuiabá-MT., filho de Sebastião Gonçalves da Costa e Estevina Nardes da Costa e **ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG. Nº 1060449-9 SSP-MT., e do CPF nº 813.762.438-49, residente e domiciliada na rua Guanabara 44, bairro Cidade Verde, nesta cidade de Cuiabá-MT., CEP-78110.115, nascida em 24.10.1952, na cidade de Ibateguara-AL., filha de José Joaquim Luiz e Rosa Luiz Santana; Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA.-ME.**, estabelecida na Rua General Mello, 3405- bairro Jardim California, nesta Capital, inscrita perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº. 51200077254, em sessão de 06.01.1983 e posteriores alterações e no CNPJ - 15.371.628/0001-70. Resolvem pelo presente instrumento particular efetuar a presente **CONSOLIDAÇÃO DE SEU CONTRATO SOCIAL** com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA -ME.**, e tem como sede e foro na Rua General Mello 3405, bairro Jardim Califórnia, CEP-78070-300, nesta Capital.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$-65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) divididos em 650 (Seiscentos e Cinqüenta) quotas de valor nominal de R$-100,00 (Cem Reais) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país, sendo assim distribuídas entre os sócios:

Sócio	Quantidade de cotas	%	Valor da participação
TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA	325	50%	R$-32.500,00
ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA	325	50%	R$-32.500,00
T o t a l	**650**	**100%**	**R$-65.000,00**

§ primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, e formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 art. 1057 CC/2002)

P.M.C.
Fls 63
Rub

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é ramo de Conserto e Manutenção em aparelhos médicos, odontológicos, laboratórios, e comercio varejista de aparelhos médico, hospitalar, odotonlógicos, laboratório, vidrarias para laboratórios em geral, lavanderia, cozinha industrial, móveis para escritório, escolares, expediente, papelaria, materiais de consumo em geral..

CLÁUSULA TERCEIRA: O tempo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 06.01.1983 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁSULA QUINTA: A administração da sociedade cabe ao sócio a ambos os sócios já qualificados anteriormente, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

§ Único: Os administradores ficam autorizados a utilizar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ao assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos outros sócios. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art., 1.065, CC/2002).

§ Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2° e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiai ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art 1.028 e art 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 § 1°, CC/2002).

P.M.C.
Fls 64
Rub

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Cuiabá-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos è contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2004..

TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA

ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA

TESTEMUNHAS:

ADILSON BENEDITO AKERLEY
CPF-207.240.471-15
RG-143.051-SSP-MT.

NIRLEI ARRUDA N. AKERLEY
CPF- 346.664.861-00
RG- 0479730-2-SSP-MT

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/02/2004
SOB Nº: 20040046488
Protocolo: 04/011464-8
Empresa: 51 2 0007725
CRUZ & GONÇALVES LTDA ME
HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

P.M.C.
Fls 65
Rub

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA -ME.
CNPJ- 15.371.628/0001-70

TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 003298- SSP-MT e CPF nº 171.769.301-63, residente e domiciliado na rua Guanabara, 44, bairro Cidade Verde CEP-78068-260, nesta Capital, nascido em 27.04.1955 na cidade de Cuiabá-MT., filho de Sebastião Gonçalves da Costa e Estevina Nardes da Costa e **ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG. Nº 1060449-9 SSP-MT., e do CPF nº 813.762.438-49, residente e domiciliada na rua Guanabara 44, bairro Cidade Verde, nesta cidade de Cuiabá-MT., CEP-78110.115, nascida em 24.10.1952, na cidade de Ibateguara-AL., filha de José Joaquim Luiz e Rosa Luiz Santana; Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a razão social de **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA.-ME.**, estabelecida na Rua General Mello, 3405- bairro Jardim California, nesta Capital, inscrita perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº. 51200077254, em sessão de 06.01.1983 e posteriores alterações e no CNPJ - 15.371.628/0001-70. Resolvem pelo presente instrumento particular efetuar a presente **ALTERAÇÃO DE SEU CONTRATO SOCIAL** conforme a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o endereço que era na Rua General Mello 3405, bairro Jardim Califórnia, CEP-78070-300, nesta cidade de Cuiabá-MT., ., passa para AV. General Mello, 1527, bairro Pico do Amor, Cep- 78065-290 Cuiabá-MT.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, são ratificados permanecendo em vigor.

P.M.C.
Fls 06
Rub

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cuiabá-MT, 10 de Março de 2009..

TERTULIANO GONÇALVES DA COSTA

ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA

TESTEMUNHAS:

ADILSON BENEDITO AKERLEY
CPF-207.240.471-15
RG-143.051-SSP-MT.

NIRLEI ARRUDA N. AKERLEY
CPF- 346.664.861-00
RG- 0479730-2-SSP-MT

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelia: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ 15.037.609/0001-02 - Telefone (65) 3321-2017 - Fax (65) 3321-3121

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA - x - x - x - x - x - x - x - x

Cuiaba-MT, 12/03/2009

Maria Helena Rondon Luz - Tabelã
João Gomes Rondon - Tabelião Substituto
Milena Rondon Luz Tarcitano - Tabelã Substituta
Gonçalina Jane da Silva Arruda - Escrevente Autorizada
Ana Paula Rondon Gomes Fontinhondes - Escrevente Autorizada
Dayana Almeida Damasceno - Escrevente Autorizada
Diogo Felipe Rondon Borges - Escrevente Autorizada

Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Centro Norte - CEP 78.045-040 - Cuiabá-MT
e-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

R$3,70 Selo de Autenticidade AH 27321

Dayana Almeida Damasceno
Escrevente Autorizada

P.M.C.
Fls 67
Rub

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO CRISTO REI
Reconheço por semelhança a firma de Tertuliano Gonçalves da Costa
E dou fé Em test° _____ da verdade
Varzea Grande-MT 12 MAR. 2009
CHAFIA M OLIVEIRA - Tabelã
ITAGIRA N M DE OLIVEIRA - Substituta
LAURA JANE M OLIVEIRA - Substituta
GIOCONDA G M M SIRIO - Esc Jur
LUIZ FABIO M OLIVEIRA - Esc Jur
FONE: 3685-3258

CARTÓRIO CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA - 3685-3258 - VARZEA GRANDE - MT

R$3,70 Selo de Autenticidade AH 29593

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/03/2009 SOB Nº 20090399080
Protocolo: 09/039908-0 DE 20/03/2009
Empresa: 51 2 0007725 4
CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL

8/8

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 10 832 896/0001-29
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
Rua Fenelon Müller, Nº. 173
Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-090
CUIABÁ - MT.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
ABERTURA DIA : 26/07/2016
HORÁRIO: 08:00 HS
ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Razão Social: LP COM. REP. ASSE. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-EPP	
CNPJ: 10.832.896/0001-29	**Insc. Est.:** 13.371.766-6
Endereço: Rua Fenelon Mueller,173 Optante pelo SIMPLES? (Sim)	
Bairro: Dom Aquino	**Cidade:** Cuiabá
CEP: 78.015-090	**E-mail:** licitacao1@lpcomercio.com
Telefone: 65 3027-2090	**FAX:** 65 3027-2090
Banco: BRASIL	**C/C: 32889-8**
Agência: 4042-8	

CREDÊNCIAMENTO

P.M.C.
Fls 68
Rub.

REPRESENTAÇÕES EXCLUSIVAS

Gigante Produtos Médicos · Inalamed · MALTEC por SAZI · Sismatec® TECNOLOGIA A SERVIÇO DA VIDA · Uti médica soluções hospitalares

LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2016

CNPJ: 10 832 896/0001-29
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
Rua Fenelon Müller, Nº. 173
Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-090
CUIABÁ - MT.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
ABERTURA DIA : 26/07/2016
HORÁRIO: 08:00 HS
ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. CELSO DA SILVA FERNANDES, portador do RG n.º 330.529 SSP-MT e do CPF n.º.329.151.951-53, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 033/2016, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ASS. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

6º. OFÍCIO

Patricia Pompeu Rodrigues

LP COMERCIO E PREST DE SERVIÇOS LTDA
PATRICIA POMPEU RODRIGUES
RG n.º 0985791-5 SSP/MT
CPF 782.541.321-00
SÓCIA PROPRIETÁRIA

P.M.C.
Fls 69
Rub 04

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: PATRICIA POMPEU RODRIGUES (214326).
Cuiabá-MT 22 de julho de 2016 Horario: 12:48
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
Manoel Ronaldo Santos da Silva - Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ato 22
Selo Digital AUJ 75768 R$ 5,90 (MLIMA
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos Valor issqn: R$ 0,10
Luciana Figueiredo Nunes da Cunha
Escrevente Juramentada
Serviço Notarial - Cbá-MT

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar

REPRESENTAÇÕES EXCLUSIVAS

Gigante Produtos Médicos · Inalamed · MALTEC grupo SAZI · Sismatec TECNOLOGIA A SERVIÇO DA VIDA · uti médica soluções hospitalares

LP Comércio (65) 9337-9599 www.lpcomercio.com
E-mai: licitacao1@lpcomercio.com Rua Fenelon Muller, nº 173 – Dom Aquino
CEP 78015-090 - Cuiabá/MT Fone: (65) 3027- 2090
CNPJ: 10.832.896/0001-29 / Insc. Estadual 13.371.766-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CELSO DA SILVA FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
330529 SSP MT

CPF
329.151.951-53

DATA NASCIMENTO
20/09/1964

FILIAÇÃO
CARMINDO FERNANDES
ZENAIDE BONIFACIO DA SILVA FERNANDES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
03762950506

VALIDADE
27/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
28/07/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1219280848

OBSERVAÇÕES
A

Celso S. Fernandes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA , MT

DATA EMISSÃO
03/03/2016

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT

04196054865
MT624978885

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1219280848

Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 08 de julho de 2016 Hora: 17:09

Manoel Ronaldo Santos da Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 Cod Ato 06
Selo Digital AUJ 52580 R$ 2,70 IGOR MIRANDA
Consulte www.tjmt.jus.br/selos Valor Issqn R$ 0,06

Manoel Ronaldo Santos da Silva
Escrevente Juramentado
6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Cuiabá - MT

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

P.M.C

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A empresa L. P. COM. REP. ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, Sediada a Rua Fenelon Muller, 173 - Bairro Dom Aquino em Cuiabá - MT, CEP 78.019-090, inscrita no CNPJ sob nº **10.832.896/0001-29** e Inscrição Estadual nº **13.371.766-6**, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor abaixo assinado nomeia e constitui seu bastante procurador:

OUTORGADO:

CELSO DA SILVA FERNANDES, brasileiro, Solteiro, devidamente identificado pelo RG nº 330.529 SSP/MT e no CPF nº 329.151.951-53, representante comercial residente e domiciliado na Av. B Qda 02 Casa 19, Altos do Coxipó - Cep 78088-520 Cuiabá - MT;

PODER (ES)

Representar a outorgante perante órgãos públicos e entidade particulares, com poderes para participar de todas as modalidades de licitação públicas previstas em lei, podendo o mesmo apresentar e assinar proposta, ofertar lances verbais e por escrito, impugnar resultados, solicitar revisão de resultados, assinar declarações, assinar carta, assinar declarações específicas para licitações, receber intimações, recorrer ou desistir de recorrer, apresentar documentos, requerer inscrição e renovação cadastral, requerer certidões sub-estabelecer e tudo o que se fizer necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato. Sendo que o mesmo não está autorizado a receber qualquer quantia devida a L. P. COM. REP. ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA

Validade: 31 de dezembro de 2016

Cuiabá, 07 de Abril de 2015.

4º SERVIÇO NOTARIAL

Patricia Pompeu Rodrigues

L. P. COM. REP. ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
PATRICIA POMPEU RODRIGUES
RG Nº 0985791-5 SSP/MT
CPF Nº 782.541.321-00
PROPRIETÁRIA

Reconheço por SEMELHANÇA a (s) Firmas (s) de: [7AQD3o30] - PATRICIA POMPEU RODRIGUES.
Cuiabá-MT, 07 de Abril de 2015
Em test° da verdade, dou fé.
LUCILENE DE MORAES FONSECA
ESCREVENTE
Selo: ANV14239 - Valor R$ 5,00 - Cód. do Ato: 22
Consulte www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Postal Poder Judiciário - Código da Serventia - Ofício

REPRESENTAÇÕES EXCLUSIVAS

Gigante Produtos Médicos · Inalamed · utimédica soluções hospitalares · Mamute

E-mail: licitacao1@lpcomercio.com
Rua Fenelon Muller, Nº 173 – Dom Aquino - CEP 78015-090 - Cuiabá/MT
Fone/Fax: (65) 3027-2090
CNPJ: 10.832.896/0001-29 / Insc. Estadual 13.371.766-6

4º DE CUIABÁ
Rua Campo Grande, 533 - Centro
78.005-170 - Cuiabá - MT
Fone: (65) 3624-9999

P.M.C.
Fls 71
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP

CNPJ nº 10.832.896/0001-29

Nire: 51201122326

PATRICIA POMPEU RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/01/1974, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 782.541.321-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 985791, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA POLÔNIA, 10, QD. 02, JARDIM IMPERIAL, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.158-510, BRASIL.

RODOLFO JOSE DE CAMPOS CURVO FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 035.524.391-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1983334-2, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ANTÁRTICA, 788, CONDOMÍNIO VILAS BOAS, CASA 17, SANTA ROSA II, CUIABÁ, MT, CEP 78.040-500, BRASIL.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial L.P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201122326, em sessão de 12/05/2009, 1ª Alteração Contratual sob nº 20100833691 em sessão de 25/10/2010, 2ª Alteração Contratual sob nº 20110862244 em sessão de 07/10/2011, 3ª Alteração Contratual sob nº 20112170447 em sessão de 16/11/2011, 4ª Alteração Contratual sob nº 20121238091 em sessão de 11/12/2012, 5ª Alteração Contratual sobª 20131145282 em sessão de 26/09/2013 e 6ª Alteração Contratual sob nº 20140265210 em sessão de 21/02/2014. RESOLVEM nesta data, proceder às seguintes alterações contratuais:

1 º Altera - se a Cláusula Primeira que passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob a denominação social de **L.P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA – EPP,** e terá sua sede na à RUA FENELON MÜLLER, 173, DOM AQUINO, CUIABÁ, MT, CEP 78.015-090.

2º Altera – se o objeto da sociedade modificando a CLÁUSULA 3ª que passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto:
COMÉRCIO NO VAREJO E ATACADO DE INSTRUMENTOS, APARELHOS,MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, CIRÚRGICO,ORTOPÉDICO, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, MERCADORIAS HOSPITALARES, INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS CIRÚRGICO, INSTRUMENTOS TÉCNICOS,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/01/2015 sob nº 20149720491
Protocolo: 14/972049-1 de 15/01/2015
NIRE: 51201122326
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP
Chancela: **65D8F-EEB0D-3F4D6-21D69-9A815-12853-68817-2DBF4**
Cuiabá, 22/01/2015
Nacjara Bairros
Secretária Geral
Req: 81400000269414

P.M.G
Fls 12
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP

CNPJ nº 10.832.896/0001-29

Nire: 51201122326

COMERCIOATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, ARTIGOS DECOSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE E LIMPEZA, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E VESTUÁRIOS, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO, EXPEDIÇÃO, OPERAÇÕES DE LOGÍSTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUTOSDE CONSUMO LABORATORIAIS E BANCOS DE SANGUE, FARMACÊUTICOS DE USO HOSPITALAR, DOMISSANITÁRIOS DE USO HUMANO, MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE DEMÓVEIS, INFORMÁTICA, MICROFILMAGEM, SINALIZAÇÃO E MAQUINAS PARA LAVANDERIAS.

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant

Faço a exigência legal e à vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o **CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação.

L.P COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP

NIRE: 51201122326
CNPJ: 10.832.896/0001-29

PATRICIA POMPEU RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/01/1974, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 782.541.321-00, CARTEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/01/2015 sob nº 20149720491
Protocolo: 14/972049-1 de 15/01/2015
NIRE: 51201122326
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP
Chancela: 65D8F-EEB0D-3F4D6-21D69-9A815-12853-68817-2DBF4
Cuiabá, 22/01/2015
Nadjara Bairros
Secretária Geral

Req: 81400000269414

P.M.C.
Fls 73
Rubr

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP

CNPJ nº 10.832.896/0001-29

Nire: 51201122326

DE IDENTIDADE nº 985791, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA POLÔNIA, 10, QD. 02, JARDIM IMPERIAL, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.158-510, BRASIL.

RODOLFO JOSE DE CAMPOS CURVO FILHO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/09/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 035.524.391-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1983334-2, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA ANTÁRTICA, 788, CONDOMÍNIO VILAS BOAS, CASA 17, SANTA ROSA II, CUIABÁ, MT, CEP 78.040-500, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob a denominação social de **L.P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA – EPP,** e terá sua sede na à RUA FENELON MÜLLER, 173, DOM AQUINO, CUIABÁ, MT, CEP 78.015-090.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um) real, totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato, sendo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTA	VALOR	(%)
PATRICIA POMPEU RODRIGUES	198.000	R$ 198.000,00	99
RODOLFO JOSE DE CAMPOS CURVO FILHO	2.000	R$ 2.000,00	1
TOTAL	200.000	R$ 200.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem como objeto:
COMÉRCIO NO VAREJO E ATACADO DE INSTRUMENTOS, APARELHOS,MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, CIRÚRGICO,ORTOPÉDICO, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, MERCADORIAS HOSPITALARES, INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS CIRÚRGICO, INSTRUMENTOS TÉCNICOS, COMERCIOATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/01/2015 sob nº 20149720491
Protocolo: 14/972049-1 de 15/01/2015
NIRE: 51201122326
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP
Chancela: **65D8F-EEB0D-3F4D6-21D69-9A815-12853-68817-2DBF4**
Cuiabá, 22/01/2015
Nadjara Bairros
Secretária Geral
Req: 81400000269414

P.M.C.
Fls 14
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP

CNPJ nº 10.832.896/0001-29

Nire: 51201122326

MEDICAMENTOS, CORRELATOS, ARTIGOS DECOSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE E LIMPEZA, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E VESTUÁRIOS, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, TRANSPORTE, ARMAZENAGEM, DISTRIBUIÇÃO, EXPEDIÇÃO, OPERAÇÕES DE LOGÍSTICA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUTOSDE CONSUMO LABORATORIAIS E BANCOS DE SANGUE, FARMACÊUTICOS DE USO HOSPITALAR, DOMISSANITÁRIOS DE USO HUMANO, MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE DEMÓVEIS, INFORMÁTICA, MICROFILMAGEM, SINALIZAÇÃO E MAQUINAS PARA LAVANDERIAS.

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant

CLÁUSULA QUARTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/01/2015 sob nº 20149720491
Protocolo: 14/972049-1 de 15/01/2015
NIRE: 51201122326
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP
Chancela: **65D8F-EEB0D-3F4D6-21D69-9A815-12853-68817-2DBF4**
Cuiabá, 22/01/2015
Req: 81400000269414
Nadjara Barros
Secretária Geral

P.M.C.
Fls 15
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP

CNPJ nº 10.832.896/0001-29

Nire: 51201122326

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciará suas atividades em 06/05/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da Sociedade será exercida pelo sócio majoritário isoladamente, podendo também constituir um ou mais procuradores para representar a sociedade, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e extrajudicial, sendo, porém vedado o seu uso ou negócio alheios aos fins sociais. O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime nestes, dentro dos limites estabelecidos pelo imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA. O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas de acordo com o artigo 1065 CC/2002

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de Cuiabá – MT, para qualquer ação fundada neste contrato neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os administradores declaram sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício de atividade mercantil, de acordo com art. 1028 inciso 1° CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Filiais e outras dependências – a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou deliberação de sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/01/2015 sob nº 20149720491
Protocolo: 14/972049-1 de 15/01/2015
NIRE: 51201122326
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP
Chancela: **65D8F-EEB0D-3F4D6-21D69-9A815-12853-68817-2DBF4**
Cuiabá, 22/01/2015
Nadjara Bairros
Secretária Geral
Req: 81400000269414

P.M.C.
Fls 16
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP

CNPJ nº 10.832.896/0001-29

Nire: 51201122326

CUIABÁ, 11 de dezembro de 2014.

Cartório Cristo Rei

RODOLFO JOSE DE CAMPOS CURVO FILHO
CPF: 035.524.391-10

Cartório Cristo Rei

PATRICIA POMPEU RODRIGUES
CPF: 782.541.321-00

CARTÓRIO DO DISTRITO DE CRISTO REI
CHAFIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
TABELIA
Fone: 3685-3258
Fax: 3685-6112
VÁRZEA GRANDE-MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/01/2015 sob nº 20149720491
Protocolo: 14/972049-1 de 15/01/2015
NIRE: 51201122326
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP
Chancela: **65D8F-EEB0D-3F4D6-21D69-9A815-12853-68817-2DBF4**
Cuiabá, 22/01/2015

Req: 81400000269414

Nataya Bairros
Secretária Geral

P.M.C.
Fls 77
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

POLEGAR DIREITO

Patricia Pompeu Rodrigues

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

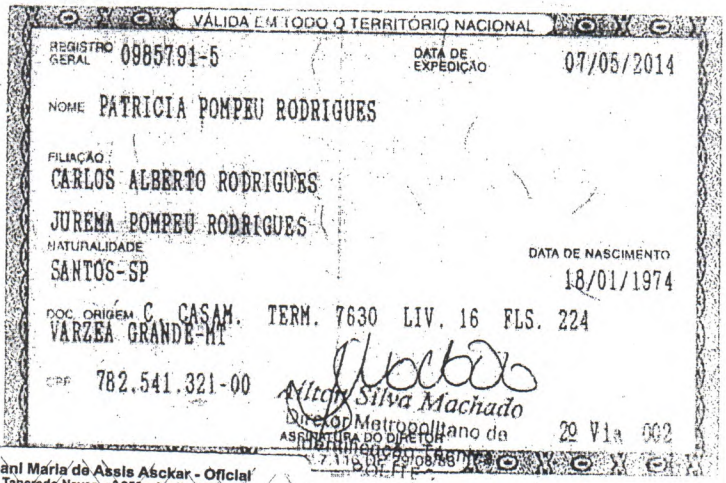

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0985791-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2014

NOME PATRICIA POMPEU RODRIGUES

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO RODRIGUES
JUREMA POMPEU RODRIGUES

NATURALIDADE
SANTOS-SP

DATA DE NASCIMENTO
18/01/1974

DOC. ORIGEM C. CASAM. TERM. 7630 LIV. 16 FLS. 224
VARZEA GRANDE-MT

CPF 782.541.321-00

Ailton Silva Machado
Diretor Metropolitano de Identificação - Fazenda

ASSINATURA DO DIRETOR

2ª Via 002

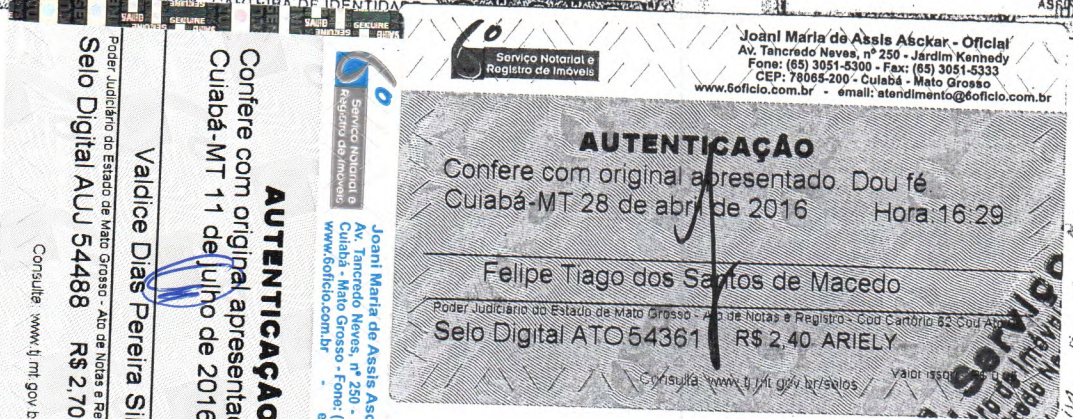

Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 28 de abril de 2016 Hora 16:29

Felipe Tiago dos Santos de Macedo

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 Cod Ato

Selo Digital ATO 54361 R$ 2,40 ARIELY

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Valor issqn

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Serviço Notarial e Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 11 de julho de 2016 Hora: 15:33

Valdice Dias Pereira Silva

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 Cod Ato 06

Selo Digital AUJ 54488 R$ 2,70 MATHEUS

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos Valor issqn R$ 0,06

Fabiana Teixeira Cardoso Silva
Escrevente Juramentada
6º Serviço Notarial

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone:(65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone:(65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

P.M.C.
Fls 78
Rub 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. ARNOLDO MENDES DE PAIVA

Rodolfo José de C. Curvo Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1983334-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/10/2009

NOME RODOLFO JOSE DE CAMPOS CURVO FILHO

FILIAÇÃO
RODOLFO JOSE DE CAMPOS CURVO
TANIA MARA DE SOUZA CURVO

NATURALIDADE CUIABA-MT DATA DE NASCIMENTO 16/09/1992

DOC. ORIGEM C.NASC. LIV. A140 FLS.156
TERM 153967
CUIABA MT
CPF 035524391-10

TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES
Coordenadora de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR POLITÉCNICO

Nº 7 110 DE 29/08/83

PRIVATIVO DE REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabeliã/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.

ADC42068
R$ 2,10

Selo de Controle Digital

Em testemunho (_____) da verdade.
Claudio da Conceicao-Escrev.Autorizado
Cuiabá,08 de agosto de 2012
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 58 Cod
http://www.tjmt.jus.br/selos

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (0xx65) 3052-8609 - Fax: (0xx65) 3052-9054
Tabeliã/Registradora: Glória Alice Ferreira Bertoli
www.primeirooficio.com.br - e-mail: registro@primeirooficio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com a cópia autenticada por esta serventia que me foi apresentada do que dou fé.

AUE71084
R$ 2,70

Selo de Controle Digital

Em testemunho (_____) da verdade.
Claudio da Conceicao-Escrev.Autorizado
Cuiabá,11 de julho de 2016
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Cod. Serv. 58 Cod
http://www.tjmt.jus.br/selos

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CUIABÁ

1º. Serv. Not. e Reg. Cuiabá - MT
EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

1º. Serv. Not. e Reg. Cuiabá - MT
EM BRANCO

1º. Serv. Not. e Reg. Cuiabá - MT
EM BRANCO

P.M.C.
Fls 79
Rub 04

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016

CNPJ: 10 832 896/0001-29
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
Rua Fenelon Müller, Nº. 173
Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-090
CUIABÁ - MT.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
ABERTURA DIA : 26/07/2016
HORÁRIO: 08:00 HS
ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "B"

A Empresa LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ASS. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.832.896/0001-29 e Inscrição estadual Nº 13.371.766-6, Sediada na Rua Fnelon Muller, 173, Bairro Dom Aquino, na Cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.015-090, telefone (65) 3027-2090, fax (65) 3027-2090, e-mail licitacao1@lpcomercio.com, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

LP COMERCIO E PREST DE SERVIÇOS LTDA
CELSO DA SILVA FERNANDES
RG n.º 330.529 SSP/MT
CPF 329.151.951-53
REPRESENTANTE LEGAL

P.M.C.
Fls 80
Rub

REPRESENTAÇÕES EXCLUSIVAS

Gigante Produtos Médicos · Inalamed · MALTEC por SAZI · Sismatec Tecnologia a serviço da vida · UTI médica soluções hospitalares

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 10.832.896/0001-29
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
Rua Fenelon Müller, Nº. 173
Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-090
CUIABÁ MT.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
ABERTURA DIA : 26/07/2016
HORÁRIO: 08:00 HS
ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "C"

A Empresa LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ASS. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.832.896/0001-29 e Inscrição estadual Nº 13.371.766-6, Sediada na Rua Fnelon Muller, 173, Bairro Dom Aquino, na Cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.015-090, telefone (65) 3027-2090, fax (65) 3027-2090, e-mail licitacao1@lpcomercio.com, **DECLARO,** que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelcidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

LP COMERCIO E PREST DE SERVIÇOS LTDA
CELSO DA SILVA FERNANDES
RG n.º 330.529 SSP/MT
CPF 329.151.951-53
REPRESENTANTE LEGAL

P.M.C.
Fls 81
Rub

REPRESENTAÇÕES EXCLUSIVAS

Gigante Produtos Médicos · Inalamed · MALTEC grupo SAZI · Sismatec® TECNOLOGIA A SERVIÇO DA VIDA · utimédica soluções hospitalares

LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016

CNPJ: 10 832 896/0001-29
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
Rua Fenelon Müller, Nº. 173
Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-090
CUIABÁ - MT.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
ABERTURA DIA : 26/07/2016
HORÁRIO: 08:00 HS
ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

A Empresa LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ASS. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.832.896/0001-29 e Inscrição estadual Nº 13.371.766-6, Sediada na Rua Fnelon Muller, 173, Bairro Dom Aquino, na Cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.015-090, telefone (65) 3027-2090, fax (65) 3027-2090, e-mail licitacao1@lpcomercio.com, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

LP COMERCIO E PREST DE SERVIÇOS LTDA
CELSO DA SILVA FERNANDES
RG n.º 330.529 SSP/MT
CPF 329.151.951-53
REPRESENTANTE LEGAL

P.M.C.
Fls
Rub

REPRESENTAÇÕES EXCLUSIVAS

Gigante Produtos Médicos · Inalamed · MALTEC grupo SAZI · Sismatec® TECNOLOGIA A SERVIÇO DA VIDA · utimédica soluções hospitalares

LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016

CNPJ: 10 832 896/0001-29
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
Rua Fenelon Müller, Nº. 173
Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-090
CUIABÁ - MT.

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
ABERTURA DIA : 26/07/2016
HORÁRIO: 08:00 HS
ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

CLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "E"

A Signatária LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ASS. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.832.896/0001-29 e Inscrição estadual Nº 13.371.766-6, Sediada na Rua Fnelon Muller, 173, Bairro Dom Aquino, na Cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.015-090, telefone (65) 3027-2090, fax (65) 3027-2090, e-mail licitacao1@lpcomercio.com, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA,** sob as penas da lei, que: Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

LP COMERCIO E PREST DE SERVIÇOS LTDA
CELSO DA SILVA FERNANDES
RG n.º 330.529 SSP/MT
CPF 329.151.951-53
REPRESENTANTE LEGAL

P.M.C.
Fls 83
Rub

REPRESENTAÇÕES EXCLUSIVAS

Gigante Produtos Médicos · Inalamed · MALTEC por SAZI · Sismatec® Tecnologia a serviço da vida · Utimédica soluções hospitalares

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 10.832.896/0001-29
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
Rua Fenelon Müller, Nº. 173
Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-090
MT.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
ABERTURA DIA : 26/07/2016
HORÁRIO: 08:00 HS
ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ASSINAR O CONTRATO

A Empresa LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ASS. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 10.832.896/0001-29 e Inscrição estadual Nº 13.371.766-6, Sediada na Rua Fnelon Muller, 173, Bairro Dom Aquino, na Cidade de Cuiabá-MT, CEP 78.015-090, DECLARA, para os devidos fins que, a Sra. PATRICIA POMPEU RODRIGUES, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 0985791-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 782.541.321-00, Sócia proprietária, será a responsável pela assinatura do Contrato.

LP COMERCIO E PREST DE SERVIÇOS LTDA
CELSO DA SILVA FERNANDES
RG n.º 330.529 SSP/MT
CPF 329.151.951-53
REPRESENTANTE LEGAL

P.M.C.
Fls 84
Rub.

REPRESENTAÇÕES EXCLUSIVAS

Gigante Produtos Médicos · Inalamed · MALTEC grupo SAZI · Sismatec® TECNOLOGIA A SERVIÇO DA VIDA · utimédica soluções hospitalares

LP Comércio *(65) 9337-9599* *www.lpcomercio.com*
E-mai: licitacao1@lpcomercio.com Rua Fenelon Muller, nº 173 – Dom Aquino
CEP 78015-090 - Cuiabá/MT Fone: (65) 3027- 2090
CNPJ: 10.832.896/0001-29 / Insc. Estadual 13.371.766-6

SIMPLES NACIONAL

Fale com o Simples

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar | A+ | A-

sulta Optantes

ıta da consulta: 28/04/2016
Identificação do Contribuinte

IPJ : **10.832.896/0001-29**
ıme Empresarial : **L.P COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICO LTDA - EPP**

Situação Atual

ıuação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

ıuação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

ɔções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

ɔções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

endamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Política de Privacidade e Condições de Uso

Receita Federal

P.M.C.
Fls 85
Rub.

JUCEMAT
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certidão Simplificada para empresários individuais, Sociedades Empresáriais, Anônimas, Cooperativas, exceto a Matriz e Filiais de outra UF

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
51201122326	10.832.896/0001-29	12/05/2009	06/05/2009
Endereço: RUA FENELON MÜLLER, 173, DOM AQUINO, CUIABÁ, MT - CEP: 78015-090			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais) Capital integralizado: R$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais)		Empresa de pequeno porte	

QUADRO SOCIETÁRIO			
Nome /CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
PATRICIA POMPEU RODRIGUES 782.541.321-00	198.000,00	SOCIO	
PATRICIA POMPEU RODRIGUES 782.541.321-00		ADMINISTRADOR	
RODOLFO JOSE DE CAMPOS CURVO FILHO 035.524.391-10	2.000,00	SOCIO	

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO
		REGISTRO ATIVO
Data 11/08/2015	Número 20159242630	Status Sem Status
Ato: 002 - ALTERACAO		
Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 51201122326 CNPJ: 10.832.896/0001-29
RUA FENELON MÜLLER, 173, DOM AQUINO, CUIABÁ, MT - CEP: 78015-090

OBSERVAÇÕES

CUIABÁ 14/07/2016

JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.C.
Fls. 86
Rub.

protocolo: 168479818

CONTROLE: 1.560.122.934.530.16 CPF SOLICITANTE: 10.832.896/0001-29 NIRE: 51201122326 Emitida: 14/07/2016 09:27:25 - CERTIDÃO SIMPLIFICA

PREFEITURA DE
Cuiabá

ALVARÁ/2016

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

48021904624072016110109074

CM
102089

CNPJ/CPF
10.832.896/0001-29

Identificador
175596

Razão Social
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA - EPP

Nome Fantasia
L.P COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Atividade Principal
4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Secundária
4773-3/00 - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de la
4645-1/02 - Comercio atacadista de protese e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontologicos
4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664-8/00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
4930-2/01 - Transporte rodoviario de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
5211-7/01 - Armazens gerais - emissão de warrant

Localização
Rua RUA FENELON MÜLLER, 173 - DOM AQUINO

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
06/05/2009	310	SIM	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
04/08/2009	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
07/01/2016	01.8.14.020.0375.001		51201122326

Ressalva
DEFERIDO PARA ESCRITORIO COMERCIAL.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

CARMEN LAURA MACHADO
GERENTE

Cuiabá/MT, 07 de Janeiro de 2016.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

P.M.C. Fls 87 Rub

- 07/01/2016 11:07:34

2º **2º Ofício Extrajudicial**
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT25 de Julho de 2016.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.AUK99392. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,70 +ISSQN
Consulte http:\\www.tjmt.jus.br/selos - Atend.081. ALINE

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCREV.

Ester Pereira dos Santos Padovane
OFICIAL ESCREVENTE

ESPAÇO EM BRANCO

P.M.C.
Fls 88
Rub

SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA- ME
CNPJ – 10.317.320/0001-23
Segunda Alteração e Consolidação Contratual

CLEODETE CARDOZO DOS SANTOS KLAUS, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Município de Sinop, neste Estado, na Rua das Tílias, 113, Centro, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS 49.506/00008/MT, e do CPF 571.312.521-15, filha de Lourenço Cardozo dos Santos e de Altina Maria Cardozo, nascida em 01.01.1975, na cidade de Rondonópolis/MT e, **ADEMILTO ALVES PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Município de Sinop, neste Estado, na Rua das Hortências, 586, bairro Jardim Paraíso, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.965.414-SSP/SP, e do CPF 810.997.036-20, filho de José Alves Pereira e de Tereza G. de Souza Pereira, nascido em 23.11.1970, na cidade de Jales/SP, sócios únicos e componentes da empresa denominada **SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME**, devidamente registrada na JUCEMAT sob o nº. 51201084653, em 04/09/2008, primeira alteração sob nº. 20090489632, em 14/05/2009 **RESOLVEM, ALTERAR** seu contrato social, de acordo com a Lei 10.406, Arts. 1.052 a 1.087, de 10.01.2002, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social que era Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos(4773-3/00); - Comércio varejista de produtos odontológicos (4618-4/02); - Locação de material médico (7729-2/03) e, - Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar de laboratórios (4645-1/01), doravante será:

- Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-médico-hospitalar (4664-8/00)
- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar de laboratórios (4645-1/01) e,
- Locação de material médico (7729-2/03).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista das alterações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o Contrato Social da empresa, que passará a vigorar com a redação exarada nas cláusulas seguintes.

Claudemir Mardin
OAB-MT 9511

2º OFÍCIO COMARCA D... T... REGISTRO JURÍ... REGIS...

2º
2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT23 de Março de 2016.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.ATA92602. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,40 +ISSQN
Consulte http:\\www.tjmt.jus.br/selos - Atend.117. SUNAMITA

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCREV.

P.M.C.
Fls 89
Rub

2º
2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO
Esta cópia foi reproduzida neste ofício e confere com a cópia AUTENTICADA por esta serventia. Dou Fé.
Sinop-MT, 20 de Julho de 2016.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.AUK91023. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,70 +ISSQN
Consulte http:\\www.tjmt.jus.br/selos - Atend.118. LETICIA

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCREV.

SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA- ME
CNPJ – 10.317.320/0001-23
Segunda Alteração e Consolidação Contratual

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SINOMÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ – 10.317.320/0001-23
I.E – 13.360.793-3

Que fazem, pelo presente instrumento, os abaixo qualificados e assinados:

CLEODETE CARDOZO DOS SANTOS KLAUS, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Município de Sinop, neste Estado, na Rua das Tílias, 113, Centro, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS 49.506/00008/MT, e do CPF 571.312.521-15, filha de Lourenço Cardozo dos Santos e de Altina Maria Cardozo, nascida em 01.01.1975, na cidade de Rondonópolis/MT e, **ADEMILTO ALVES PEREIRA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Município de Sinop, neste Estado, na Rua das Hortências, 586, bairro Jardim Paraíso, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.965.414-SSP/SP, e do CPF 810.997.036-20, filho de José Alves Pereira e de Tereza G. de Souza Pereira, nascido em 23.11.1970, na cidade de Jales/SP, os quais deliberam, de pleno e geral acordo, readequarem a redação de seus atos constitutivos em conformidade com o Código Civil (Lei 10.406/2002) e supletivamente pela Lei 6.404/76, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Av. das Itaúbas, 2.732, Esquina c/ Rua das Amendoeiras, Sala 03, Setor Comercial, Cidade e Município de Sinop, Foro em Sinop-Mt., CEP-78.550-086.

Claudemir Martin
OAB-MT 9511

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 23 de Março de 2016

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.ATA92603. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,40 +ISSQN
Consulte http:\\www.tjmt.jus.br/selos - Atend.117. SUNAMITA

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCREV.

P.M.C
Fls 90
Rub

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida neste ofício e confere com a cópia AUTENTICADA por esta serventia. Dou Fé.
Sinop-MT. 20 de Julho de 2016
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.AUK91024. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2.70 +ISSQN
Consulte http:\\www.tjmt.jus.br/selos - Atend.118. LETICIA

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCREV.

SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA- ME
CNPJ – 10.317.320/0001-23
Segunda Alteração e Consolidação Contratual

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto social é:
- Comércio Varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
- Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-médico-hospitalar (4664-8/00)
- Comércio Atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar de laboratórios (4645-1/01) e,
- Locação de material médico (7729-2/03).

CLAUSULA QUARTA

O Capital Social está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	%	CAPITAL
Cleodete Cardozo dos Santos Klaus	35.000	70	R$-35.000,00
Ademilto Alves Pereira	15.000	30	R$-15.000,00
TOTAL	50.000	100	R$-50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Capital Social está completamente integralizado em moeda corrente do País, ficando a responsabilidade dos sócios restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital registrado nos termos do Art. 1.052, CC/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas pela alteração contratual pertinente. (Art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 09.09.2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA

A administração e o uso da denominação social caberá tanto à sócia **Cleodete Cardozo dos Santos Klaus**, quanto ao sócio **Ademilto Alves Pereira**, com poderes e atribuições de administradores, que assinarão toda e qualquer documentação de responsabilidade da empresa, **em conjunto ou isoladamente**, sendo no entanto vedado usá-la em atos ou negócios alheios aos objetivos da sociedade, tais como

Claudemir Mardin
OAB-MT 9511

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT 23 de Março de 2016

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.ATA92604. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,40 +ISSQN
Consulte http:\\www.tjmt.jus.br/selos - Atend.117. SUNAMITA

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCREV.

P.M.C.
Fls 04
Rub

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida neste ofício e confere com a cópia AUTENTICADA por esta serventia. Dou Fé.
Sinop-MT, 20 de Julho de 2016.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.AUK91025. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,70 +ISSQN
Consulte http:\\www.tjmt.jus.br/selos - Atend.118. LETICIA

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCREV.

avais, fianças, abono ou alienação de bens da sociedade sem autorização do outro (Arts. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora **Cleodete Cardozo dos Santos Klaus**, fará uma retirada mensal à título de Pró-Labore, que será levada à débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

O exercício comercial da Sociedade se encerrará em 31 de Dezembro de cada ano, quando se procederá ao Balanço Geral da sociedade, cujos lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção do Capital Social. (Art. 1.065, CC/2002).

PARÁGRAFO UNICO – Após análise do Balanço efetuado ao final de cada exercício social, os sócios deliberarão sobre o balanço e após aprovado, destinarão os resultados positivos e, se negativo, suportarão na medida da proporção de cada um, de acordo com o Art. 1078, CC/2002.

CLÁUSULA NONA

Em caso de interdição, falecimento, retirada ou inabilitação de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1031, CC-2002).

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão , peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º., CC/2002).

Claudemir Mardin
OAB-MT 9511

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT23 de Março de 2016

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.ATA92605. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,40 +ISSQN
Consulte http:\\www.tjmt.jus.br/selos - Atend.117. SUNAMITA

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCREV.

P.M.C.
Fls 92
Rub

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida neste ofício e confere com a cópia AUTENTICADA por esta serventia. Dou Fé.
Sinop-MT, 20 de Julho de 2016.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.AUK91026. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,70 +ISSQN
Consulte http:\\www.tjmt.jus.br/selos - Atend.118. LETICIA

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCREV.

SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA- ME
CNPJ – 10.317.320/0001-23
Segunda Alteração e Consolidação Contratual

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Sinop/MT para dirimir as questões oriundas deste Instrumento, que no futuro possam advir.

E, estando de comum acôrdo, assinam o presente Instrumento em 03 (tres) vias de igual teôr e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Sinop, 19 de outubro de 2.009.

2º OFICIO SINOP-MT

CLEODETE CARDOZO DOS SANTOS KLAUS

2º OFICIO SINOP-MT

ADEMILTO ALVES PEREIRA

USO DA FIRMA

2º OFICIO SINOP-MT

SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME
Cleodete Cardozo dos Santos Klaus
Administradora Gerente

2º OFICIO SINOP-MT

SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME
Ademilto Alves Pereira
Administrador Gerente

Testemunhas

Maria de Fátima S. Nardin.	**Byron Robalinho Felix**
CPF- 650.250.701-25	CPF – 489.271.121-72
RG-808.734-SSP-MT	RG – 18092673-SSP-SP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2009 SOB Nº 20091133173
Protocolo: 09/133173-3, DE 23/10/2009
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL 744.845

Claudemir Nardin
OAB-MT 9511

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

P.M.C.
Fls 93
Rub

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT23 de Março de 2016.

Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.ATA92606. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,40 +ISSQN
Consulte http:\\www.tjmt.jus.br/selos - Atend.117. SUNAMITA

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCREV.

2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

2º OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS E NATURAIS.

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida neste ofício e confere com a cópia AUTENTICADA por esta serventia. Dou Fé.
Sinop-MT, 20 de Julho de 2016.
Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e de Registro
Selo.AUK91027. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,70 +ISSQN
Consulte http:\\www.tjmt.jus.br/selos - Atend.118. LETICIA

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCREV.

SINOMÉDICA

FoneFax: 66 3531-3989
66 3531-7342

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) **– Item 8.1, IV, "E"**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 033/2016.

DECLARAÇÃO

SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 10.317.320/0001-23 e inscrição estadual n° 13.360.793-3, estabelecida a AV. DAS ITAUBAS, 2732 SALA03, bairro SETOR COMERICAL, Município De SINOP, estado de MT CEP: 78550-086, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

> Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

CLAUDIA-MT, 26 DE JULHO 2016

10.317.320/0001-23
SINOMEDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
AV. DAS ITAÚBAS, 2732, SL 03, STR. COML.
CEP 78550-000 - SINOP - MATO GROSSO

ADEMILTO ALVES PEREIRA
SÓCIO / ADMINISTRADOR

P.M.C.
Fls 94
Rub.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51 2 0108465-3	10.317.320/0001-23	04/09/2008	09/09/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV DAS ITAÚBAS, 2732-ESQUINA COM RUA DAS AMENDOEIRAS, SALA 03, SETOR COMERCIAL, SINOP, MT, 78.550-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR DE LABORATÓRIOS E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLEODETE CARDOZO DOS SANTOS 571.312.521-15	35.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADEMILTO ALVES PEREIRA 810.997.036-20	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 11/11/2009 Número: 20091133173	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERACAO	Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXX

SINOP - MT, 19 de julho de 2016

16/043868-3

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPOSTO SINOP

P.M.C. Fls 06 Rub.

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3949 – CPA (Centro Político Administrativo)
Cuiabá/MT - 78055-500
Fone : (65)3613-9555 - Fax: (065)3613-9595 –

2º 2º Ofício Extrajudicial
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
Fone(66) 3531-4555 www.2oficiosinop.com.br - Tabelião Silvio Cabral

OFICIO EXTRAJUDICIAL SINOP-MT. COD. 170 TABELIONATO, PROTESTO, REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia foi reproduzida nesta Serventia e confere com o original. Dou Fé. Sinop-MT20 de Julho de 2016.

Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro
Selo AUK91032. Cod. Ato. 06 Valor R$ 2,70 +ISSQN
Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos - Atend.118. LETICIA

SELO DE CONTROLE DIGITAL PODER JUDICIARIO COD. SERV.: 170

GICELE CRISTINA PAULATTI-OFICIAL ESCREV.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAIR PANAZZOLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
51292 DRT SC

CPF
004.715.389-06

DATA NASCIMENTO
08/06/1976

FILIAÇÃO
SEVERINO GUILHERME
PANAZZOLO
ARNIDE PAVAN PANAZZOLO

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01958752905

VALIDADE
[illegible]

1ª HABILITAÇÃO
31/07/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
865938316

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SORRISO , MT

DATA EMISSÃO
14/12/2013

Hélio da Silva Vieira
Diretor de Habilitação - MT
ASSINATURA DO EMISSOR

51185405954
MT613953517

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
865938316

P.M.C.
Fls 97
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº 13.994.852/0001-93

Clair Panazzolo nacionalidade brasileira, nascido em 08/06/1976, divorciado, empresário, CPF/MF nº 004.715.389-06, carteira de identidade nº 3106517, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, 2955, Centro, Sorriso, MT, CEP 78.890-000, Brasil.

Kerli Luzia Ludwichak nacionalidade brasileira, nascida em 13/03/1974, separada judicialmente, advogada, CPF/MF nº 017.657.779-33, Carteira de Identidade Profissional nº 12876, órgão expedidor OAB - SC, residente e domiciliado na Avenida Curitiba, 2955, Centro, Sorriso, MT, CEP 78.890-000, Brasil.

Únicos sócios competentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO – HOSPITALAR LTDA - EPP**, com sede social na Rua Genésio Roberto Baggio nº 1304 Bairro Centro, nº 1304, sala 01, da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.550-000, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.201.260.133 em sessão de 22 de Julho de 2011. **RESOLVEM,** por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato social, e o fazem conforme cláusulas seguintes:

Clausula Primeira: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Cláusula Segunda: Em decorrência da presente alteração contratual fica assim distribuído o capital social:

NOME	PER	QUOTAS	TOTAL
Kerli Luzia Ludwichak	98%	245.000	R$-245.000,00
Clair Panazzolo	2%	5.000	R$-5.000,00
TOTAL	100%	250.000	R$-250.000,00

Parágrafo único: A administração da sociedade e o uso comercial será exercida pela sócia administradora **KERLI LUZIA LUDWICHAK,** já qualificada no preâmbulo, a quem é atribuído o poder de sócia administradora, autorizando o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização da totalidade dos sócios.

Cláusula Terceira: Os sócios resolvem dar nova redação ao seu contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato de Constituição, que passa a ter a seguinte disposição.

P.M.C.
Fls 98
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº 13.994.852/0001-93

HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO – HOSPITALAR LTDA - EPP
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Clair Panazzolo nacionalidade brasileira, nascido em 08/06/1976, divorciado, empresário, CPF/MF nº 004.715.389-06, carteira de identidade nº 3106517, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Avenida Curitiba, 2955, Centro, Sorriso, MT, CEP 78.890-000, Brasil e **Kerli Luzia Ludwichak** nacionalidade brasileira, nascida em 13/03/1974, separada judicialmente, advogada, CPF/MF nº 017.657.779-33, Carteira de Identidade Profissional nº 12876, órgão expedidor OAB - SC, residente e domiciliado no(a) Avenida Curitiba, 2955, Centro, Sorriso, MT, CEP 78.890-000, Brasil. Únicos sócios competentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO – HOSPITALAR LTDA - EPP**, com sede social na Rua Genésio Roberto Baggio nº 1304 Bairro Centro, n° 1304, sala 01, da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.201.260.133 em sessão de 22 de Julho de 2011. **RESOLVEM,** por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato social, e o fazem conforme cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira: NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO: A empresa adotará o nome empresarial de **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO – HOSPITALAR LTDA - EPP**, tendo sua sede social na Rua Genésio Roberto Baggio nº 1304, Bairro Centro, da Cidade e Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000, Fica eleito o Foro Jurídico no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: O capital social será no valor de R$-250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R$- 1,00 (um real), integralizadas no registro do contrato a vista em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	PER	QUOTAS	TOTAL
Kerli Luzia Ludwichak	98%	245.000	R$-245.000,00
Clair Panazzolo	2%	5.000	R$-5.000,00
TOTAL	100%	250.000	R$-250.000,00

Cláusula Terceira: PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL: A sociedade iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2013, e seu prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e o término do exercício social no dia 31 de Dezembro de cada ano.

P.M.G.
Fls 99
Rub

Cláusula Quarta: **RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos Termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Quinta: **OBJETO SOCIAL SERÁ**: Comércio atacadista de produtos odontológicos, aparelhos e equipamentos para uso odonto- medico – hospitalar, aparelhos e equipamentos cirúrgicos, comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e representação comercial de produtos odonto – medico – hospitalar.

Cláusula Sexta: **ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL** – A administração da sociedade e o uso comercial serão exercidos pelos sócios administradores KERLI LUZIA LUDWICHAK já qualificados no preâmbulo, a quem são atribuídos poderes de sócios administradores, autorizando o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses da sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização da totalidade dos sócios.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados-(Art. 1065, CC/2002).

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(Arts. 1.071 e 1.072 § 2 e Art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Nona: **RETIRADA "PRÓ-LABORE"**: Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da Administração, a título de "Pró-Labore", respeitadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima: **LUCROS E/OU PREJUÍZOS**: Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social.

Clausula Decima Primeira: **DELIBERAÇÕES SOCIAIS** – As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive a exclusão de sócio, serão tomadas pela maioria dos votos, segundo o valor das cotas de cada sócio, prevalecendo a decisão sufragada por votos correspondentes a mais da metade do capital social (art. 1.010, caput e §1º, do Código Civil).

Parágrafo Único – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, cuja realização somente será dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto da mesma (Art. 1.072, caput e §3º, do Código Civil).

Cláusula Decima Segunda: **FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

P.M.C.
Fls 100
Rub 04

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ nº 13.994.852/0001-93

Cláusula Decima Terceira: **DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**: Em caso de morte, interdição, inabilidade e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro: O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade a data do evento.

Parágrafo Segundo: Os valores serão pagos aos sócios retirantes, interdito, inabilitado ou herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30(trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70%(setenta por cento) restantes, em 10(dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30(trinta) dias após pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Terceiro: As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substitui-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

Cláusula Decima Quarta: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Decima Quinta: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro: Em princípio é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios que se interessem pela a aquisição de sua participação, sendo certo que, caso um ou mais sócios declinem do direito de preferência a participação do sócio retirante será rateado entre aqueles que se interessem pela a aquisição.

Parágrafo Segundo: Se, após se proceder de forma descrita no parágrafo anterior, restar parte de capital que não tenha sido adquirida por sócios que permanecem na sociedade, o saldo poderá ser alienado a terceiros.

Cláusula Decima Sexta: Os sócios Administradores da sociedade, poderão substabelecer poderes através de instrumento público, aos demais sócios da sociedade e a terceiros para que, na sua ausência, represente a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, para quaisquer outros fins, de interesse da sociedade.

Cláusula Decima Sétima: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

P.M.C.
Fls 101
Rubr

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03-(três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

Sorriso/MT, 26 de Março de 2015.

2.º OFÍCIO SORRISO

Clair Panazzolo

Sócio

2.º OFÍCIO SORRISO

Kerli Luzia Ludwichak

Sócia Administrador

2.º OFÍCIO SORRISO-MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/04/2015 SOB Nº: 20159516056
Protocolo: 15/951605-6, DE 31/03/2015
Empresa:51 2 0126013 3
HIPERDENTAL COMERCIO E
REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPI
GERCIMIRA RAMOS M REZENDE
PRESIDENTE
1945020

P.M.C.
Fls 102
Rub

HIPERDENTAL
Material Odontológico e Hospitalar

13.994.852/0001-93
HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
Rua Genésio Roberto Baggio, 1304 - Sala 01 - Centro
CEP 78890-000 - Sorriso - MT

A
Prefeitura Municipal de Cláudia
Av. Gaspar Dutra, s/n
Cláudia-MT
MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 033/2016

ANEXO IV

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 13.994852/0001-93 e inscrição estadual n° 13432622-9, estabelecida A Rua Genésio Roberto Baggio, 1304 – Sala01 - Centro, Município de Sorriso, estado de Mato Grosso CEP 78.890-000 credencia o **Senhor Clair Panazzolo**, residente e domiciliado a Av. Curitiba n°1831, Bairro Centro, Sorriso/MT, portador da cédula de identidade nº 3.106.517 SSP/SC, e CPF nº 004.715.389-06 para representá-la perante a licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 033/2016, na qualidade de representante legal, bem como formular propostas,ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Sorriso, 26 de Julho de 2016.

Kerli Luzia Ludwichak
Sócia-Proprietária
CPF: 017.657.779-33

P.M.C.
Fls. 103
Rubr.

HIPERDENTAL
Material Odontológico e Hospitalar

13.994.852/0001-93
HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
Rua Genésio Roberto Baggio, 1304 - Sala 01 - Centro
CEP 78890-000 - Sorriso - MT

A
Prefeitura Municipal de Cláudia
Av. Gaspar Dutra, s/n
Cláudia-MT
MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 033/2016

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 13.994852/0001-93 e inscrição estadual n° 13432622-9, estabelecida A Rua Genésio Roberto Baggio, 1304 – Sala 01 - Centro, Município de Sorriso, estado de Mato Grosso CEP 78.890-000 na pessoa do seu representante abaixo identificado e subscrito, vem:

DECLARAR,para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente.

Sorriso, 26 de Julho de 2016.

Kerli Luzia Ludwichak
Sócia-Proprietária
CPF: 017.657.779-33

P.M.C.
Fls 104
Rub

HIPERDENTAL
Material Odontológico e Hospitalar

13.994.852/0001-93
HIPERDENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP
Rua Genésio Roberto Baggio, 1304 - Sala 01 - Centro
CEP 78890-000 - Sorriso - MT

A
Prefeitura Municipal de Cláudia
Av. Gaspar Dutra, s/n
Cláudia-MT
MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 033/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pelo presente instrumento, a **HIPERDENTAL COM. DE PROD. ODONT. E MÉDICO-HOSPITALAR LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 13.994852/0001-93 e inscrição estadual n° 13432622-9, estabelecida A Rua Genésio Roberto Baggio, 1304 – Sala01, bairro Centro, Município de Sorriso, estado de Mato Grosso CEP 78.890-000, por intermédio de sua representante legal a **Senhora Kerli L. Ludwichak**, residente e domiciliada a Av. Marginal Esquerda n° 1791, Bairro Centro, Sorriso/MT, portador da cédula de identidade nº 226.5756 SSP/SC, e CPF nº 017.657.779-33 **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( )**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 4/12/2006;

(**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquerdas hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de14/12/2006.

P.M.C.
Fls 105
Rub

Sorriso, 26 de Julho de 2016.

Kerli Luzia Ludwichak
Sócia-Proprietária
CPF: 017.657.779-33

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51 2 0126013-3	13.994.852/0001-93	22/07/2011	28/06/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GENÉSIO ROBERTO BAGGIO, 1304-SALA 01, CENTRO, SORRISO, MT, 78.890-000

Objeto Social
COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ODONTO - MEDICO - HOSPITALAR.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAIR PANAZZOLO 004.715.389-06	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
KERLI LUZIA LUDWICHAK 017.657.779-33	245.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/04/2015 Número: 20159516056
Ato: ALTERACAO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 51 9 0042860-2 CNPJ: 13.994.852/0002-74

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)
RUA FRANCESCO MATARAZZO, S/N - QUADRA 06 LOTE 01, INDUSTRIAL LEONEL BEDIN, SORRISO, MT, 78.890-000, BRASIL

SORRISO - MT, 21 de julho de 2016

16/023653-3

*16023

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Associação Comercial e Empresarial de Sorriso
Secretário(a)

P.M.C.
Fls 106
Rub

SIMPLES NACIONAL

Fale co o Simp

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar | A+

nsulta Optantes

Data da consulta: 12/07/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **13.994.852/0001-93**
Nome Empresarial : **HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO - HOSPITALAR LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 22/07/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

P.M.C. Fls 107 Rub

SINOMÉDICA

FoneFax: 66 3531-3989
66 3531-7342

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA

Sessão Pública: 26/07/2016, às 08h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

Nome de Fantasia: SINOMÉDICA COM. PROD. MÉDICOS HOSPITALARES	
Razão Social: SINOMÉDICA COM. PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 10.317.320/0001-23	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) sim**
Inscrição Estadual: 13.360.793-3	**Inscrição Municipal:**
Endereço: AV. DAS ITAUBAS, 2732 SALA 03	
Bairro: SETOR COMERCIAL	**Cidade: SINOP**
CEP: 78.550-086	**E-MAIL: SINOMEDICA@SINOMEDICA.COM.BR**
Telefone: 66 3531-3989	**Fax:**
Banco: BRASIL	**Conta Bancária: 41033-0**
Nome e n.º da Agência: 4270-6	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) item(s) abaixo mencionados, **visando o fornecimento dos Equipamentos:**

P.M.C.
Fls 108
Rubr

EQUIPAMENTOS	QTDE	MARCA/FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGICO: COLUNA MOVEL VOLTAGEM 110V OU 220V, BASE DE USTENTAÇÃO DE FERRO, RODIZIO PONTO FOCAL INDICADOR DE ANGULAÇÃO POSSUIR REGISTRO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO DA ANVISA CABEÇOTE CONJUNTO DE BRAÇO ARTICULAVEL E GIRATÓRIO	01	GNATUS	7.300,00	7,300,00
AUTOCLAVE HORIZONTAL 30 LITROS DIGITAL CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX SISTEMA DE SEGURANÇA QUE	02	STERMAX	3.676,67	7.353,34

SINOMÉDICA

FoneFax: 66 3531-3989
66 3531-7342

CONTROLAM O CICLO E PREVINE FALHAS DE FUNCIONAMENTO VOLTAGEM BIVOLTE AUTOMATICO: 110/220V BADEJAS DE ALUMÍNIO PERFURADO COR: BRANCA PESO: ENTRE 30 A 40KG DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA				
CARRO DE CURATIVO INOXIDAVEL PÉS COM RODÍGIOS GIRATÓRIOS NÃO ACOMPANHA BALDE E BACIA TAMPO E PRATELEIRAS EM AÇO INOX COM VARANDAS	04	SANITAS	1.000,00	4.000,00
SUPORTE DE SORO AÇO FERRO PINTADO COM ALTURA REGULÁVEL ALTURA MÁXIMA 2,5M E MINIMA DE 1,70M BASE TUBULAR SEM RODÍZIO AÇO FERRO PINTADO	11	AGPLAST	205,00	2.255,00
MESA DE EXAMES CABECEIRA RECLINAVEL LEITO ESTOFADO COM CABECEIRA REGULAVEL PÉS COM PONTEIRAS PLASTICAS DIMENSÃO DE 1,80 A 2M AÇO FERRO PINTADO	04	SANITAS	676,66	2.706,64
BIOMBO AÇO FERRO PINTADO PES COM PONTEIRAS PAINEIS COM TECIDO DE ALGODÃO CRU REFORÇADO SEM RODIZIOS MEDINDO NO MÍNIMO 1.80 TODO ABERTO AÇO FERRO PINTADO	01	SANITAS	546,66	546,66
CADEIRA DE RODA PARA OBESO CAPACIDADE DE PESO ATÉ 160 KG FREIOS BILATERAIS PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS INFLAVEIS CADEIRA DE RODAS MANUAL ENCOSTO ESTOFÁVEL APOIO PARA PÉS EM PEDAL REGULÁVEL DE ALTURA APOIO PARA BRAÇOS	02	JAGUARIBE	3.026,67	6.053,34
AUTOCLAVE HORIZONTAL 40 LITROS DIGITAL CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX SISTEMA DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM O CICLO E PREVINE FALHAS DE FUNCIONAMENTO VOLTAGEM BIVOLTE AUTOMATICO: 110/220V BADEJAS DE ALUMÍNIO PERFURADO COR: BRANCA PESO: ENTRE 40 A 50 KG	02	STERMAX	5.686,67	11.373,34

P.M.C.
Fls 109
Rub

SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME

END: AV DAS ITAÚBAS, 2732 SL 03 SETOR COMERCIAL, CEP: 78.550-088 SINOP MT

FONE: 66 3531-3989 FAX: 66 3531-7342 E-mail: sinomedica@terra.com.br

CGC: 10.317.320/0001-23 I.E.: 13.360.793-3

SINOMÉDICA

FoneFax: 66 3531-3989
66 3531-7342

DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA				
OXIMETRO DE PULSO PORTATIL LED COLORIDO ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS AAA DESLIGAMENTO AUTOMATICO NA AUSENCIA DE SINAL 01 CORDÃO EMBALAGEM SENSOR DE SPO2	02	MD	1.580,00	3.160,00
LARINGOSCOPIO INFANTIL COM DUAS LAMINAS AÇO INOX COM FIBRA OPTICA	02	MD	976,67	1.953,34
LARINGOSCOPIO ADULTO COM QUATRO LAMINAS AÇO INOX FIBRA OPTICA	02	MD	1.442,33	2.884,66
DESFIBRILADOR EXTERNO (DEA) EXTERNO AUTOMATICO BATERIA COM 50 CHOQUES TELA ECG UTILIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	01	DEA	10.286,67	10.286,67
BALDE A PEDAL LIXEIRA DE AÇO MATERIAL AÇO INOX CAPACIDADE DE 5 LITROS	01	TRAVEL MAX	198,33	198,33
BALANÇA ANTROPOMETRICA OBESO MECANICA CAPACIDADE DE ATÉ 300KG RÉGUA CURSOR EM AÇO INOXIDAVEL	02	BALMAK	2.327,67	4.655,34
BALANÇA ANTOPOMETRICA INFANTIL DIGITAL CAPACIDADE DE ATÉ 30KG PORTATIL	02	WELMY	700,00	1.400,00
BALANÇA ANTOPOMETRICA ADULTO MECANICA ATÉ 150 KG ALTURA DE ATÉ 1,40M COR BRANCA CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL	02	BALMAK	1.648,33	3.296,66
DETECTOR FETAL PORTATIL ALIMENTAÇÃO COM BATERIA	02	MEDPEJ	755,00	1.510,00
MESA GINECOLOGICA AÇO FERRO PINTADA ESTOFADA MOVEL GAVETA PORTA COXAS COM ALTURA REGULÁVEL	06	SANITAS	1.474,33	8.845,98
MESA DE MAYO ALTURA REGULÁVEL PÉS COM TRES RODÍZIOS AÇO INOXIDÁVEL	06	SANITAS	588,67	3.352,02
FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HASTE FLEXÍVEL LAMPADA DE LED COM RODÍZEOS	02	SANITAS	612,33	1.224,66
NEBULIZADOR PORTATIL BIVOLT MASCARAS ADULTO E INFANTIL	03	NS	349,33	1.047,99

Fls. 11
Rub.
PMC

SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME

END: AV DAS ITAÚBAS, 2732 SL 03 SETOR COMERCIAL, CEP: 78.550-088 SINOP MT

FONE: 66 3531-3989 FAX: 66 3531-7342 E-mail: sinomedica@terra.com.br

CGC: 10.317.320/0001-23 I.E.: 13.360.793-3

SINOMÉDICA

FoneFax: 66 3531-3989
66 3531-7342

LANTERNA CLINICA LAMPADA LED CORPO DE METAL ALTA RESISTENCIA FUNCIONAMENTO A PILHA	02	MIKATOS	104,67	209,34
SELADORA PORTÁTIL TENSÃO BIVOLT SELA EMBALAGEN DE ATÉ 300MM	01	RBAIAO	433,33	433,33
ARMARIO VITRINE UMA PORTA COM VIDRO COR BRANCA NO MÍNIMO TRES PRATELEIRAS LATERAIS DE VIDRO	01	SANITAS	1.038,67	1.038,67
CARRO MACA SIMPLES ESTOFADA COM ELEVAÇÃO NA CABECEIRA COM 04 RODAS	01	SANITAS	1.978,33	1.978,33
OTOSCOPIO LAMPADA LED ESPECULO AURICULAR REUTILIZAVEL PORTATIL ALIMENTAÇÃO A PILHA	02	MIKATOS	609,33	1.218,66

- Os Equipamentos deverão ser entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde em até 72 horas após a solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.

A empresa SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME declara estar ciente de todas as condições de fornecimento, conforme previsão editalícia.

Validade da Proposta: 12 (Doze) Meses.

CLAUDIA-MT; 26 DE JULHO DE 2016;

10.317.320/0001-23
SINOMEDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
AV. DAS ITAÚBAS, 2732, SL 03, STR. COML.
CEP 78550-000 - SINOP - MATO GROSSO

ADEMILTO ALVES PEREIRA

SOCIO PROPRIETARIO

P.M.C.
Fls
Rub

SINOMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
END: AV DAS ITAÚBAS, 2732 SL 03 SETOR COMERCIAL, CEP: 78.550-088 SINOP MT
FONE: 66 3531-3989 FAX: 66 3531-7342 E-mail: sinomedica@terra.com.br
CGC: 10.317.320/0001-23 I.E.: 13.360.793-3

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00033 / 2016

Participante:	00000000 SINOMEDICA COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ / CPF:	10.317.320/0001-23		
Endereço:	AV DAS ITAUBAS	Nº:	0000002732
Bairro:	SETOR COMERCIAL	CEP:	78.550-086
Cidade:	SINOP	Estado:	MT
Tipo de licitação:	Menor Preço	Apuração:	por Item
Local de abertura:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	Data:	26/07/2016 Hora: 08:00
Prazo de entrega:	26/07/2016	Hora:	08:00
Condição de pagamento:	EM ATÉ 30 DIAS, APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL.		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT.		
Lote:	1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT.		

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	% Desc.	Valor total R$
37865	APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL VOLTAGEM 110V OUN 220V, BASE DE SUSTENTACAO DE FERRO, RODIZIO PONTO FOCAL, INDICADOR DE ANGULACAO, POSSUIR REGISTRO DO INMETRO E CERTIFICACAO DA ANVISA CABECOTE CONJUNTO DE BRACO ARTICULAVEL E GIRATORIO	GNATUS	UNIDADE	1,0000	7.300,0000	0	7.300,0000
37866	AUTOCLAVE HORIZONTAL 30 LITROS DIGITAL CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOX SISTEMA DE SEGURANCA QUE CONTROLAM O CICLO E PREVINE FALHAS DE FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM BIVOLTE AUTOMATICO: 100/200V BADEJAS DE ALUMINIO PERFURADO, COR BRANCA, PESO ENTRE 30 A	STERMAX	UNIDADE	2,0000	3.676,6700	0	7.353,3400
37867	CARRO DE CURATIVO INOXIDAVEL PES COM RODIGIOS GIRATORIOS NAO ACOMPANHA BALDE E BACIA TAMPO E PRATELEIRAS EM ACO INOX COM VARANDAS, SUPORTE DE SORO ACO FERRO PINTADO COM ALTURA REGULAVEL ALTURA MAXIMA 2,5M	SANITAS	UNIDADE	4,0000	1.000,0000	0	4.000,0000
37868	MESA DE EXAMES CABECEORA RECLINAVEL LEITO ESTOFADO COM CABECEIRA REGULAVEL, PES COM PONTEIRAS PLASTICAS DIMENSAO DE 1,80 A 2M ACO FERRO PINTADO	SANITAS	UNIDADE	4,0000	676,6600	0	2.706,6400
37869	BIOMBO ACO FERRO PINTADO PES COM PONTEIRAS PAINES COM TECIDO DE ALGODAO CRU REFORCADOS SEM RODIZIOS MEDINDO NO MINIMO 1.80 TODO ABERTO ACO FERRO PINTADO	SANITAS	UNIDADE	1,0000	546,6600	0	546,6600

© ÁGILI Software para a Área Pública

37870	CADEIRA DE RODA PARA OBESO CAPACIDADE ATE 160KG FREIOS BILATERAIS PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS INFLAVEIS CADEIRA DE RODAS MANUAL ENCOSTO ESTOFAVEL APOIO PARA PES EM PEDAL REGULAVEL DE ALTURA, APOIO PARA BRACOS	JAGUARIBE	UNIDADE	2,0000	3.026,6700	0	6.053,3400
37871	AUTOCLAVE HORIZONTAL 40 LITROS DIGITAL, CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOX SISTEMA DE SEGURANCA QUE CONTROLAM O CICLO E PREVINE FALHAS DE FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM BIVOLTE AUTOMATICO: 100/200V BADEJAS DE ALUMINIO PERFURADO, COR BRANCA PESO: ENTRE 40 A	STERMAX	UNIDADE	2,0000	5.686,6700	0	11.373,3400
37872	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL LED COLORIDO MD ALIMENTACAO DE 2 PILHAS AAA DESLIGAMENTO AUTOMATICO NA AUSENCIA DE SINAL 01 CORDAO, EMBALAGEM SENSOR DE SPO2	MD	UNIDADE	2,0000	1.580,0000	0	3.160,0000
37873	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM DUAS LAMINAS AÇO INOX COM FIBRA IPTICA	MD	UNIDADE	2,0000	976,6700	0	1.953,3400
37874	LARINGOSCOPIO ADULTO COM QUATRO LAMINAS AÇO INOX COM FIBRA IPTICA	MD	UNIDADE	2,0000	1.442,3300	0	2.884,6600
37875	DESFIBRILADOR EXTERNO (DEA) EXTERNO DEA AUTOMATICO BATERIA COM 50 CHOQUES TELA ECG, ULTILIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL		UNIDADE	1,0000	10.286,6700	0	10.286,6700
37876	BALDE A PEDAL LIXEIRA DE ACO MATERIAL ACO INOX CAPACIDADE DE 5 LITROS	TRAVEL MAX	UNIDADE	1,0000	198,3300	0	198,3300
37877	BALANCA ANTOPOMETRICA OBESO MECANICA CAPACIDADE DE ATE 300KG REGUA CURSOR EM ACO INOXIDAVEL	BALMAK	UNIDADE	2,0000	2.327,6700	0	4.655,3400
37878	BALANCA ANTOPOMETRICA INFANTIL DIGITAL CAPACIDADE DE ATE 30KG PORTATIL	WELMY	UNIDADE	2,0000	700,0000	0	1.400,0000
37879	BALANCA ANTOPOMETRICA ADULTO MECANICA ATE 150KG ALTURA DE ATE 1,40M COR BRANCA CURSOR EM ACO INOXIDAVEL	BALMAK	UNIDADE	2,0000	1.648,3300	0	3.296,6600
37880	DETECOR FETAL PORTATIL ALIMENTACAO COM BATERIA	MEDPEJ	UNIDADE	2,0000	755,0000	0	1.510,0000
37881	MESA GINECOLOGICA ACO FERRO PINTADA ESTOFADA MOVEL GAVETA PORTA COXAS COM ALTURA REGULAVEL	SANITAS	UNIDADE	6,0000	1.474,3300	0	8.845,9800
37882	MESA DE MAYO ALTURA REGULAVEL PES COM TRES RODIZIOS ACO INOXIDAVEL	SANITAS	UNIDADE	6,0000	588,6700	0	3.532,0200
37883	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HASTE FLEXIVEL LAMPADA LED COM RODIZEOS	SANITAS	UNIDADE	2,0000	612,3300	0	1.224,6600
37884	NEBULIZADOR PORTATIL BIVOLT MASCARAS ADULTO E INFANTIL	NS	UNIDADE	3,0000	349,3300	0	1.047,9900
37885	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED CORPO DE METAL CORPO DE METAL ALTA RESISTENCIA FUNCIONAMENTO A PILHA	MIKATOS	UNIDADE	2,0000	104,6700	0	209,3400

Fls 113
Rub

37886	SELADORA PORTATIL TENSAO BIVOLT SELA RBAIAO EMBALAGEM DE ATÉ 300MM		UNIDADE	1,0000	433,3300	0	433,3300
37887	ARMARIO VITRINE UMA PORTA COM VIDRO COR BRANCA NO MINIMO TRES TELEIRAS LATERAIS DE VIDRO	SANITAS	UNIDADE	1,0000	1.038,6700	0	1.038,6700
37888	CARRO MACA SIMPLES ESTOFADA COM ELEVACAO NA CABECEIRA COM 04 RODAS	SANITAS	UNIDADE	1,0000	1.978,3300	0	1.978,3300
37889	OTOSCOPIO LAMPADA LED ESPECULO AURICULAR REUTILIZAVEL PORTATIL ALIMENTACAO A PILHA	MIKATOS	UNIDADE	2,0000	609,3300	0	1.218,6600
37890	SUPORTE DE SORO ACO FERRO PINTADO COM ALTURA REGULAVEL ALTURA MAXIMA 2,5 E MINIMA DE 1,70M BASE TUBULAR SEM RODIZIO ACO FERRO PINTADO	AGPLAST	UNIDADE	11,0000	205,0000	0	2.255,0000

Total por lote: R$ **90.462,3000**
Total geral: R$ **90.462,3000**

Observações:

Validade: 26/07/2017

Prazo de entrega: 26/08/2016

10.317.320/0001-23
SINONERGIA COM. DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
AV. DAS ITAÚBAS, 2732, SL 02, STR. COML.
CEP 78550-000 - SINOP - MATO GROSSO

Carimbo/Assinatura

Fls
Rub.
P.M.C.

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 10.832.896/0001-29
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
Rua Fenelon Müller, Nº. 173
Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-090
CUIABÁ - MT.

Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2016

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
ABERTURA DIA : 26/07/2016
HORÁRIO: 08:00 HS
ATT. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Razão Social: LP COM. REP. ASSE. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-EPP	
CNPJ: 10.832.896/0001-29	**Insc. Est.:** 13.371.766-6
Endereço: Rua Fenelon Mueller,173 Optante pelo SIMPLES? (Sim)	
Bairro: Dom Aquino	**Cidade:** Cuiabá
CEP: 78.015-090	**E-mail:** licitacao1@lpcomercio.com
Telefone: 65 3027-2090	**FAX:** 65 3027-2090
Banco: BRASIL	**C/C: 32889-8**
Agência: 4042-8	

PROPOSTA DE PREÇOS

P.M.C.
Fls 116
Rub

REPRESENTAÇÕES EXCLUSIVAS

Gigante Produtos Médicos · Inalamed · MALTEC grupo SAZI · Sismatec® TECNOLOGIA A SERVIÇO DA VIDA · utimédica soluções hospitalares

LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - Registro de Preços
TIPO: Menor Preço Por item
ABERTURA DIA: 26 de Julho de 2016 às 08h00min

CNPJ: 10 832 896/0001-29
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
Rua Fenelon Müller, Nº. 173
Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-090
CUIABÁ - MT.

Razão Social: LP COMÉRCIO E PREST. DE SERVIÇO LTDA-ME
CNPJ: 10.832.896/0001-29 Insc. Est.: 13.371.766-6
Endereço: Rua Fenelon Muller, n° 173 Optante pelo SIMPLES? (Sim)
Bairro: Dom Aquino CEP: 78.015-090 Cidade: Cuiabá/MT
Telefone: 65 3027-2090 Fax: 65 3027-2090
Banco: BRASIL C/C: 32889-8 Agência: 4042-8
Responsavel Assinatura Contrato: Patricia Pompeu Rodrigues - Sócia- Proprietária
RG: 985791 SSPMT **CPF:** 782.541.321-00

ITEM	EQUIPAMENTOS	QTD	MARCA/FAB	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGICO: COLUNA MOVEL VOLTAGEM 110V OU 220V, BASE DE SUSTENTAÇÃO DE FERRO, RODIZIO PONTO FOCAL INDICADOR DE ANGULAÇÃO POSSUIR REGISTRO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO DA ANVISA CABEÇOTE CONJUNTO DE BRAÇO ARTICULAVEL E GIRATÓRIO	01	PROCION	R$ 6.930,00	R$ 6.930,00
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL 30 LITROS DIGITAL CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX SISTEMA DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM O CICLO E PREVINE FALHAS DE FUNCIONAMENTO VOLTAGEM BIVOLTE AUTOMATICO: 110/220V BADEJAS DE ALUMÍNIO PERFURADO COR: BRANCA PESO: ENTRE 30 A 40KG DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA - **NÃO É BIVOLT**	02	STERMAX	R$ 3.636,00	R$ 7.272,00
3	CARRO DE CURATIVO INOXIDAVEL PÉS COM RODÍGIOS GIRATÓRIOS NÃO ACOMPANHA BALDE E BACIA TAMPO E PRATELEIRAS EM AÇO INOX COM VARANDAS	04	STA LUZIA	R$ 894,60	R$ 3.578,40
4	SUPORTE DE SORO AÇO FERRO PINTADO COM ALTURA REGULÁVEL ALTURA MÁXIMA 2,5M E MINIMA DE 1,70M BASE TUBULAR SEM RODÍZIO AÇO FERRO PINTADO	11	ROTAL	R$ 171,00	R$ 1.881,00
5	MESA DE EXAMES CABECEIRA RECLINAVEL LEITO ESTOFADO COM CABECEIRA REGULAVEL PÉS COM PONTEIRAS PLASTICAS DIMENSÃO DE 1,80 A 2M AÇO FERRO PINTADO	04	ROTAL	R$ 486,00	R$ 1.944,00
6	BIOMBO AÇO FERRO PINTADO PES COM PONTEIRAS PAINEIS COM TECIDO DE ALGODÃO CRU REFORÇADO SEM RODIZIOS MEDINDO NO MÍNIMO 1.80 TODO ABERTO AÇO FERRO PINTADO	01	ROTAL	R$ 412,20	R$ 412,20
7	CADEIRA DE RODA PARA OBESO CAPACIDADE DE PESO ATÉ 160 KG FREIOS BILATERAIS PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS INFLAVEIS CADEIRA DE RODAS MANUAL ENCOSTO ESTOFÁVEL APOIO PARA PÉS EM PEDAL REGULÁVEL DE ALTURA APOIO PARA BRAÇOS	02	ORTOMETAL	R$ 1.602,00	R$ 3.204,00
8	AUTOCLAVE HORIZONTAL 40 LITROS DIGITAL CAMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX SISTEMA DE SEGURANÇA QUE CONTROLAM O CICLO E PREVINE FALHAS DE FUNCIONAMENTO VOLTAGEM BIVOLTE AUTOMATICO: 110/220V BADEJAS DE ALUMÍNIO PERFURADO COR: BRANCA PESO: ENTRE 40 A 50 KG DESLIGAMENTO AUTOMATICO EM CASO DE EXCESSO DE TEMPERATURA - **NÃO É BIVOLT**	02	STERMAX	R$ 4.428,00	R$ 8.856,00
9	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL LED COLORIDO ALIMENTAÇÃO DE 2 PILHAS AAA DESLIGAMENTO AUTOMATICO NA AUSENCIA DE SINAL 01 CORDÃO EMBALAGEM SENSOR DE SPO2	02	ROSSMAX	R$ 687,60	R$ 1.375,20
10	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM DUAS LAMINAS AÇO INOX COM FIBRA OPTICA	02	MD	R$ 931,11	R$ 1.862,22

P.M.C.
Fls 117
Sup

REPRESENTAÇÕES EXCLUSIVAS

Gigante Inalamed MALTEC SAZI Sismatec utimédica

LP Comércio (65) 9337-9403 www.lpcomercio.com
Rua Fenelon Muller, nº 173 – Dom Aquino Cep: 78.015-090 - Cuiabá/MT
Fone: (65) 3027- 2090 E-mail: licitacao3@lpcomercio.com
CNPJ: 10.832.896/0001-29 / Insc. Estadual 13.371.766-6

11	LARINGOSCOPIO ADULTO COM QUATRO LAMINAS AÇO INOX FIBRA OPTICA	02	MD	R$	1.520,57	R$	3.041,14
12	DESFIBRILADOR EXTERNO (DEA) EXTERNO AUTOMATICO BATERIA COM 50 CHOQUES TELA ECG UTILIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	01	CMOSDRAKE	R$	8.190,00	R$	8.190,00
13	BALDE A PEDAL LIXEIRA DE AÇO MATERIAL AÇO INOX CAPACIDADE DE 5 LITROS	01	BRINOX	R$	135,00	R$	135,00
14	BALANÇA ANTROPOMETRICA OBESO MECANICA CAPACIDADE DE ATÉ 300KG RÉGUA CURSOR EM AÇO INOXIDAVEL	02	WELMY	R$	1.114,20	R$	2.228,40
15	BALANÇA ANTOPOMETRICA INFANTIL DIGITAL CAPACIDADE DE ATÉ 30KG PORTATIL	02	WELMY	R$	1.029,60	R$	2.059,20
16	BALANÇA ANTOPOMETRICA ADULTO MECANICA ATÉ 150 KG ALTURA DE ATÉ 1,40M COR BRANCA CURSOR EM AÇO INOXIDÁVEL	02	WELMY	R$	909,00	R$	1.818,00
17	DETECTOR FETAL PORTATIL ALIMENTAÇÃO COM BATERIA	02	MD	R$	549,00	R$	1.098,00
18	MESA GINECOLOGICA AÇO FERRO PINTADA ESTOFADA MOVEL GAVETA PORTA COXAS COM ALTURA REGULÁVEL	06	ROTAL	R$	1.602,00	R$	9.612,00
19	MESA DE MAYO ALTURA REGULÁVEL PÉS COM TRES RODÍZIOS AÇO INOXIDÁVEL	06	ROTAL	R$	412,20	R$	2.473,20
20	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HASTE FLEXÍVEL LAMPADA DE LED COM RODÍZEOS	02	MIKATOS	R$	477,00	R$	954,00
21	NEBULIZADOR PORTATIL BIVOLT MASCARAS ADULTO E INFANTIL	03	DARU	R$	189,00	R$	567,00
22	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED CORPO DE METAL ALTA RESISTENCIA FUNCIONAMENTO A PILHA	02	MIKATOS	R$	85,50	R$	171,00
23	SELADORA PORTÁTIL TENSÃO BIVOLT SELA EMBALAGEN DE ATÉ 300MM	01	SELAMAXX	R$	396,00	R$	396,00
24	ARMARIO VITRINE UMA PORTA COM VIDRO COR BRANCA NO MÍNIMO TRES PRATELEIRAS LATERAIS DE VIDRO	01	ROTAL	R$	630,00	R$	630,00
25	CARRO MACA SIMPLES ESTOFADA COM ELEVAÇÃO NA CABECEIRA COM 04 RODAS	01	ROTAL	R$	1.368,00	R$	1.368,00
26	OTOSCOPIO LAMPADA LED ESPECULO AURICULAR REUTILIZAVEL PORTATIL ALIMENTAÇÃO A PILHA	02	MD	R$	694,80	R$	1.389,60
VALOR TOTAL						**R$**	**73.445,56**
setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos							

- Validade da Proposta : Conforme o Edital
- Condições de Pagamento: Conforme o Edital
- Prazo de Entrega: Conforme o Edital
- Garantia : Conforme o Edital

DECLARAMOS que estão Incluso no valor da proposta todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais, frete e outros de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Os Equipamentos deverão ser entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde em até 72 horas após a solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.

A empresa LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, declara estar ciente de todas as condições de fornecimento, conforme previsão editalícia.

Cuiabá/Mt, 26 de julho de 2016.

P.M.S. Fls 118

CNPJ: 10 832 896/0001-29
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
Rua Fenelon Müller, Nº. 173
Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-090
CUIABÁ - MT.

LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA
CELSO DA SILVA FERNANDES
RG n.º 330529 SSP/MT
CPF 329.151.951-53
REPRESENTANTE LEGAL

REPRESENTAÇÕES EXCLUSIVAS

Gigante Inalamed MALTEC por SAZI Siomatec utimédica

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00033 / 2016

Participante:	**00000000 LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**		
CNPJ / CPF:	**10.832.896/0001-29**		
Endereço:	**RUA FENELON MULLER**	**Nº:**	**173**
Bairro:	**DOM AQUINO**	**CEP:**	**78.015-090**
Cidade:	**CUIABA**	**Estado:**	**MT**
Tipo de licitação:	**Menor Preço**	**Apuração:**	**por Item**
Local de abertura:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**	**Data:**	**26/07/2016 Hora: 08:00**
Prazo de entrega:	**26/07/2016**	**Hora:**	**08:00**
Condição de pagamento:	**EM ATÉ 30 DIAS, APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL.**		
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT.**		

Lote: **1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R$	% Desc.	Valor total R$
37865	APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL VOLTAGEM 110V OUN 220V, BASE DE SUSTENTACAO DE FERRO, RODIZIO PONTO FOCAL, INDICADOR DE ANGULACAO, POSSUIR REGISTRO DO INMETRO E CERTIFICACAO DA ANVISA CABECOTE CONJUNTO DE BRACO ARTICULAVEL E GIRATORIO	PROCION	UNIDADE	1,0000	6.930,0000	0	6.930,0000
37866	AUTOCLAVE HORIZONTAL 30 LITROS DIGITAL CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOX SISTEMA DE SEGURANCA QUE CONTROLAM O CICLO E PREVINE FALHAS DE FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM BIVOLTE AUTOMATICO: 100/200V BADEJAS DE ALUMINIO PERFURADO, COR BRANCA, PESO ENTRE 30 A	STERMAX	UNIDADE	2,0000	3.636,0000	0	7.272,0000
37867	CARRO DE CURATIVO INOXIDAVEL PES COM RODIGIOS GIRATORIOS NAO ACOMPANHA BALDE E BACIA TAMPO E PRATELEIRAS EM ACO INOX COM VARANDAS, SUPORTE DE SORO ACO FERRO PINTADO COM ALTURA REGULAVEL ALTURA MAXIMA 2,5M	STA LUZIA	UNIDADE	4,0000	894,6000	0	3.578,4000
37868	MESA DE EXAMES CABECEORA RECLINAVEL LEITO ESTOFADO COM CABECEIRA REGULAVEL, PES COM PONTEIRAS PLASTICAS DIMENSAO DE 1,80 A 2M ACO FERRO PINTADO	ROTAL	UNIDADE	4,0000	486,0000	0	1.944,0000
37869	BIOMBO ACO FERRO PINTADO PES COM PONTEIRAS PAINES COM TECIDO DE ALGODAO CRU REFORCADOS SEM RODIZIOS MEDINDO NO MINIMO 1.80 TODO ABERTO ACO FERRO PINTADO	ROTAL	UNIDADE	1,0000	412,2000	0	412,2000

© ÁGILI Software para a Área Pública

P.M.C.
Fls 119
Rub

CNPJ: 10.832.896/0001-29
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
Rua Fenelon Müller, Nº. 173
Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-090
CUIABÁ - MT.

37870	CADEIRA DE RODA PARA OBESO CAPACIDADE ATE 160KG FREIOS BILATERAIS PNEUS DIANTEIROS E TRASEIROS INFLAVEIS CADEIRA DE RODAS MANUAL ENCOSTO ESTOFAVEL APOIO PARA PES EM PEDAL REGULAVEL DE ALTURA, APOIO PARA BRACOS	ORTOMETAL	UNIDADE	2,0000	1.602,0000	0	3.204,0000
37871	AUTOCLAVE HORIZONTAL 40 LITROS DIGITAL, CAMARA DE ESTERILIZACAO EM ACO INOX SISTEMA DE SEGURANCA QUE CONTROLAM O CICLO E PREVINE FALHAS DE FUNCIONAMENTO, VOLTAGEM BIVOLTE AUTOMATICO: 100/200V BADEJAS DE ALUMINIO PERFURADO, COR BRANCA PESO: ENTRE 40 A	STERMAX	UNIDADE	2,0000	4.428,0000	0	8.856,0000
37872	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL LED COLORIDO ALIMENTACAO DE 2 PILHAS AAA DESLIGAMENTO AUTOMATICO NA AUSENCIA DE SINAL 01 CORDAO, EMBALAGEM SENSOR DE SPO2	ROSSMAX	UNIDADE	2,0000	687,6000	0	1.375,2000
37873	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM DUAS LAMINAS AÇO INOX COM FIBRA IPTICA	MD	UNIDADE	2,0000	931,1100	0	1.862,2200
37874	LARINGOSCOPIO ADULTO COM QUATRO LAMINAS AÇO INOX COM FIBRA IPTICA	MD	UNIDADE	2,0000	1.520,5700	0	3.041,1400
37875	DESFIBRILADOR EXTERNO (DEA) EXTERNO AUTOMATICO BATERIA COM 50 CHOQUES TELA ECG, ULTILIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL	CMOS DRAKE	UNIDADE	1,0000	8.190,0000	0	8.190,0000
37876	BALDE A PEDAL LIXEIRA DE ACO MATERIAL ACO INOX CAPACIDADE DE 5 LITROS	BRINOX	UNIDADE	1,0000	135,0000	0	135,0000
37877	BALANCA ANTOPOMETRICA OBESO MECANICA CAPACIDADE DE ATE 300KG REGUA CURSOR EM ACO INOXIDAVEL	WELMY	UNIDADE	2,0000	1.114,2000	0	2.228,4000
37878	BALANCA ANTOPOMETRICA INFANTIL DIGITAL CAPACIDADE DE ATE 30KG PORTATIL	WELMY	UNIDADE	2,0000	1.029,6000	0	2.059,2000
37879	BALANCA ANTOPOMETRICA ADULTO MECANICA ATE 150KG ALTURA DE ATE 1,40M COR BRANCA CURSOR EM ACO INOXIDAVEL	WELMY	UNIDADE	2,0000	909,0000	0	1.818,0000
37880	DETECOR FETAL PORTATIL ALIMENTACAO COM BATERIA	MD	UNIDADE	2,0000	549,0000	0	1.098,0000
37881	MESA GINECOLOGICA ACO FERRO PINTADA ESTOFADA MOVEL GAVETA PORTA COXAS COM ALTURA REGULAVEL	ROTAL	UNIDADE	6,0000	1.602,0000	0	9.612,0000
37882	MESA DE MAYO ALTURA REGULAVEL PES COM TRES RODIZIOS ACO INOXIDAVEL	ROTAL	UNIDADE	6,0000	412,2000	0	2.473,2000
37883	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL HASTE FLEXIVEL LAMPADA LED COM RODIZEOS	MIKATOS	UNIDADE	2,0000	477,0000	0	954,0000
37884	NEBULIZADOR PORTATIL BIVOLT MASCARAS ADULTO E INFANTIL	DARU	UNIDADE	3,0000	189,0000	0	567,0000
37885	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED CORPO DE METAL CORPO DE METAL ALTA RESISTENCIA FUNCIONAMENTO A PILHA	MIKATOS	UNIDADE	2,0000	85,5000	0	171,0000

© ÁGILI Software para a Área Pública

P.M.C.
Fls 120
Rub

CNPJ: 10 832 896/0001-29
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
Rua Fenelon Müller, Nº. 173
Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-090
CUIABÁ - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

37886	SELADORA PORTATIL TENSAO BIVOLT SELA EMBALAGEM DE ATÉ 300MM	SELAMAXX	UNIDADE	1,0000	396,0000	0	396,0000
37887	ARMARIO VITRINE UMA PORTA COM VIDRO COR BRANCA NO MINIMO TRES TELEIRAS LATERAIS DE VIDRO	ROTAL	UNIDADE	1,0000	630,0000	0	630,0000
37888	CARRO MACA SIMPLES ESTOFADA COM ELEVACAO NA CABECEIRA COM 04 RODAS	ROTAL	UNIDADE	1,0000	1.368,0000	0	1.368,0000
37889	OTOSCOPIO LAMPADA LED ESPECULO AURICULAR REUTILIZAVEL PORTATIL ALIMENTACAO A PILHA	MD	UNIDADE	2,0000	694,8000	0	1.389,6000
37890	SUPORTE DE SORO ACO FERRO PINTADO COM ALTURA REGULAVEL ALTURA MAXIMA 2,5 E MINIMA DE 1,70M BASE TUBULAR SEM RODIZIO ACO FERRO PINTADO	ROTAL	UNIDADE	11,0000	171,0000	0	1.881,0000

Total por lote: R$ 73.445,5600
Total geral: R$ 73.445,5600

Observações:

Validade: **26/09/2016**
Prazo de entrega: **26/07/2016**

Carimbo/Assinatura

Fls 121

CNPJ: 10 832 896/0001-29
L. P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA.
Rua Fenelon Müller, Nº. 173
Bairro: Dom Aquino
CEP. 78015-090
CUIABÁ - MT.

Item 1

Principal
Institucional
Produtos
Assistência Técnica
Contato

Ion 70X *Digital*

Aparelho micropocessado é a otimização da técnica radiológica que inclui todos os recursos que privilegiam a precisão, segurança e qualidade, elementos fundamentais para obtenção de diagnósticos precisos.

Modelo
Coluna Móvel

Braço articulável com movimentação vertical e horizontal, proporciona movimentos suavez e facilidade de posicionamento.
Base totalmente construída em ferro fundido, garantindo maior estabilidade no deslocamento do aparelho.
Rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento, garantindo maior funcionalidade.

Qualidade Radiográfica
Tempo de exposição rigidamente controlado por dispositivo eletrônico digital microprocessado, o que permite a obtenção de radiografias com qualidade constante e tempos de exposições exatos.

Proteção Radiológica
Rigorosamente controlada e testada, não permite fugas de radiação.
O Aparelho também está equipado com colimador de chumbo de 1mm que direciona os raios para o objetivo radiográgico principal.

2 Anos de garantia

P.M.C.
Fls 122
Rubr

Equipamentos
Funcionamento em 127 e 220 volts (conversão manual).
Comando Eletrônico Digital Microprocessado Centesimal.
Cabeçote de Raios X com ampola totalmente imersa em óleo isolante especial, fechado à vácuo, proporcionando uma vida mais longa ao aparelho.
Cabo espiralado que permite o disparo em até 5mts de distância.
Articulações com movimentos de 360°.
Pintura com tinta poliuretana propiciando uma melhor harmonia com o conjunto do consultório.

Laudo Radiométrico (Radiação de Fuga)
Os equipamentos Procion, são individualmente atestados por um físico credenciado, o laudo técnico

INMETRO

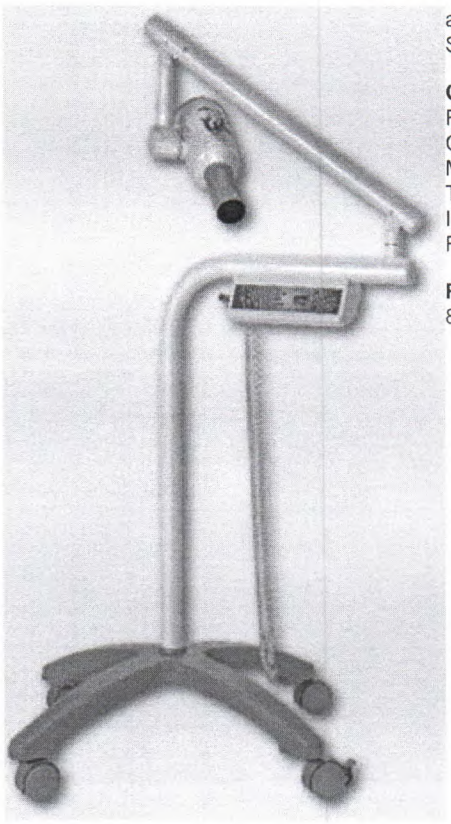

acompanha o produto, de acordo com o Ministério da Saúde, Portaria SUS 453, 01.06.98.

Características Técnicas
Rede .....127 - 220Volts AC
Correntes de Uso 12A (127V) 5.5A (220V)
Modelo 70 KV
Tempo de exposição.....0.07 a 3 seg.
Intensidade de corrente do Tubo .....8 mA
Foco .....0.8 x 0.8 mm

Registro MS
80127670002

Modelo
Fixo De Parede

Braço articulável com movimentação vertical e horizontal, proporciona movimentos suavez e facilidade de posicionamento.

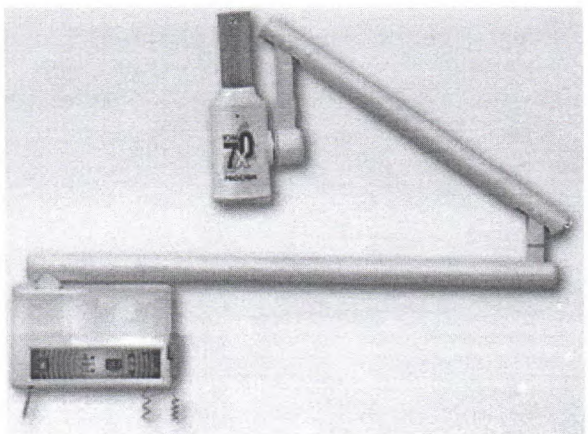

Voltar

Rua França, 1940 - Vila Elisa
CEP: 14075-490 - Ribeirão Preto (SP), Brasil
Telefones: (16) 3969-5438, (16) 3626-5676, (16) 3628-3148

P.M.C.
Fls 123
Rub

Copyright © 2008 - Procion Indústria e Comércio Ltda
Todos os direitos reservados.

PlaneStone

 Item 2, Item 8

Autoclave Digital Extra

Registro na ANVISA	ISO	Garantia	Câmara
10430810009	9001:2008	2 ANOS*	100% INOX

Disponíveis nas capacidades de:

04, 07, 12, 21, 28, 30, 40, 42, 60 e 75 litros

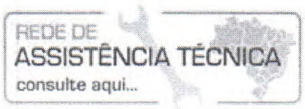

Faça o **Download** dos seguintes itens:

- **Catálogo Técnico**
- **Fotos**

Especificações

- Câmara de esterilização em aço inoxidável;
- Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos
- Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial
- Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado
- Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização
- Não necessita de tubulação para drenagem de água
- Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos
- Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor
- Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento
- Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água
- Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção
- Mais de 16 dispositivos de segurança.

P.M.C.
Fls 124
Rubr

Uso Destinado do Produto

Em sentido amplo autoclaves para uso em serviços de saúde são equipamentos utilizados para a esterilização de materiais com o uso de calor úmido sobre pressão. Apesar do nome em comum existem muitos modelos diferentes de autoclaves para os mais diversos usos, indicadas para os mais variados tipos de materiais e serviços de esterilização.

Dentro das diferenças entre os variados tipos de autoclaves recomenda-se especial atenção ao uso pretendido, para o atendimento de diversas normas técnicas e para os mais variados tipos de serviços de saúde.

As Autoclaves Stermax são indicadas para o uso na esterilização de artigos para saúde utilizados em consultórios médicos e odontológicos, serviços de saúde individualizados, pequenos ambulatórios, serviços de estética e tatuagens, serviços veterinários e outros serviços de esterilização de pequeno porte.

Em caso de dúvida no uso pretendido, entre em contato com a Stermax. Estamos ao dispor para orientar o produto mais recomendado para sua utilização.

Para maiores informações, **consulte a fábrica**.

Todas as informações constantes nos **catálogos e manuais** estão sujeitas a alterações sem prévio aviso.

A STERMAX reserva-se ao direito de realizar configurações especiais. Imagens meramente ilustrativas.

<<< Voltar

Rua Emma Rohrsetzer, 1011 - Pinhais - PR - CEP 83.324-190

STERMAX

P.M.C.
Fls 125
Rub

Item 3

Rotal HOSPITALAR

Categoria: Hospitalar

Subcategoria: Carros Diversos

CARRO DE CURATIVO EM INOX

Carro de curativo inox sem balde e sem bacia, tampo e prateleira construídos em chapa de aço inox, colunas em tubos de aço inox. Gradil de proteção em toda sua extensão. Pés providos de rodízios giratórios. Acabamento polido e brilhoso. Dimensões: 0,40 x 0,75x0,80.

P.M.C.
Fls 126
Rub

• Fechar Janela

Item 5

Rotal HOSPITALAR

Categoria: Hospitalar

Subcategoria: Mesas para Exame

DIVÃ PARA EXAME CLÍNICO

Divã para exame clínico – armação em tubos redondos pintado, leito em madeira com espuma revestida em courvim, apoio de cabeça móvel com regulagem de altura. Tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática à pó. Medidas: 1,80x0,50x0,80 mts.

P.M.C.
Fls 127
Rub

• Fechar Janela

Item 6

Categoria: Hospitalar

Subcategoria: Diversos

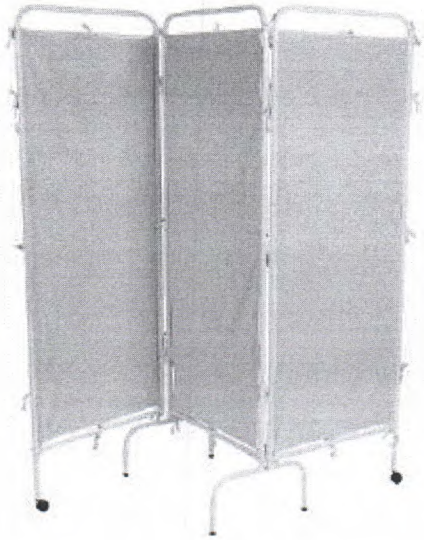

BIOMBO 03 FACES PINTADO

BIOMBO 03 FACES, PINTADO - estrutura em tubos redondos de aço pintado. Pés com ponteiras de plástico. Abas laterais basculantes também através de dobradiças de aço e rodízios giratórios. Tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática à pó. Acompanha pano em tecido de algodão cru de 1ª qualidade e cordoalhas para amarrio facilmente removível para lavagem. Dimensões: 1.800x1700mm de altura.

P.M.C.
Fls 128
Rub

• Fechar Janela

(41) 3663 1919
atendimento@ortometal.com.br

118 obeso - dobrável

Obeso

Indicada para transporte e locomoção de usuários com peso até 160 kg. Estrutura 100% aço carbono, pintura epóxi-pó com cura em estufa acima de 180°C. Dobrável em X duplo tubular. Barra extra de sustentação. Encosto estofado em poliester. Assento com almofada removível de 5cm ou 3cm em Poliester ou assento estofado sem almofada. Apoio de braços em poliuretano, escamoteável, com protetor de roupas. Apoio dos pés em pedal plastico, regulavel em altura. Faixa de apoio para pernas. Rodas traseiras de 24" com eixos reforçados, com rolamentos e pneus infláveis ou maciços. Rodas dianteiras de 6" com pneus maciços e rolamentos no eixo vertical e horizontal, freios bilaterais.

onde: 118 a referencia.e=pintura epóxi.52=largura do assento (outras larguras de assento sob consulta). pi=Rodas grandes com Pneus infláveis,pm=rodas grandes com pneus maciços e rodinhas 6 com pneus maciços. A largura padrão para esta cadeira é 52cm

* Fotos ilustrativas, podendo sofrer modificações técnicas sem prévio aviso.

Medidas aproximadas:

Medidas Fechada para transporte:

- Comprimento: 1,15m
- Largura: 38cm
- Altura: 90cm
- embalagem: saco plastico

Medidas aberta para uso:

- Largura do assento: 52cm
- Largura externa: cm 75cm
- comprimento: 1,15m
- altura: 90cm
- peso: 21kg
- capacidade: 160kg

Outras larguras de assento (opcionais): 42cm 47cm

Av, Marginal Paraguai, 603 (Estrada da Ribeira Km 2) - Bairro Rio Verde - CEP 83405-280 Colombo Paraná Brasil

P.M.C.
Fls 129
Rub

Item 1

Oxímetro Fingertip SB220 Rossmax

- Análise da Idade Vascular (aterosclerose)
- Visor de LED colorido para fácil leitura
- Tela rotacional, para diferentes formatos de visualização
- Alarme de SpO2 abaixo de 90%
- Indicação do sinal de pulso, FC, SpO2, carga da bateria
- Abas laterais eliminam a luz ambiente, proporcionando leituras mais rápidas e precisas
- Fácil uso, com apenas um botão
- Utiliza duas pilhas alcalinas AAA
- Desligamento automático após 8 segundos
- Certificado pelo INMETRO

Copyright © 2013 - Macrosul. Todos os direitos reservados. Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 | CEP: 82.600-070 | Curitiba - PR | (41) 2102-8344

P.M.C.
Fls 130
Rub

 Item 10, Item 11

Buscar Produtos...

SOBRE A MACROSUL PRODUTOS MACRONEWS EVENTOS CONTATO SUPORT

AVALIAR SALVAR CUIDAR

Descrição
Lâminas
Cabos
Acessórios

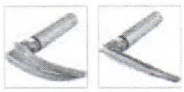

Laringoscópios Fibra Optica MD®

Lâmina Fibra Óptica

- Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem
- Fibras de alta qualidade garantem excelente transmissão de luz
- Acabamento acetinado para redução do brilho e reflexão
- Esterilizável e autoclavável
- Codificação verde (padrão universal) ISO 7376

Cabo para Fibra Óptica

- Cabos em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes
- Cabo com superfície recartilhada, melhor aderência e segurança
- Abertura na base do cabo, permite utilizar bateria recarregável
- Codificação verde (padrão universal) ISO 7376
- Alimentação por pilhas alcalinas ou bateria recarregável
- Esterilizável e autoclavável
- Iluminação:

Avaliar
Estetoscópios
Otoscópios
Oftalmoscópios
Dermatoscópios
Fotóforos
Negatoscópios
Lanternas Clínicas
Instrumentais
Medidores de Altura

Salvar
Desfibrilador (RCP)
Reanimador Manual (Ambu)
Laringoscópios
Aspirador de Secreções
Máscaras
Nebulizadores
Kit de Emergências

Cuidar
Eletrocardiógrafos
Espirômetro
Monitor de Pacientes
Monitor e Detector Fetal
Oxímetros de Pulso
Pressão Arterial
Termômetros

Sobre a Macrosul
Home Page
Sobre a Macrosul
Localização
Produtos
Eventos
MacroNews
Suporte
Contato

Redes Sociais
Facebook
Twitter
YouTube
WhatsApp
Catálogo

Copyright © 2013 - Macrosul. Todos os direitos reservados. Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 | CEP: 82.600-070 | Curitiba - PR | (41) 2102-8344

P.M.C.
Fls 131
Rub

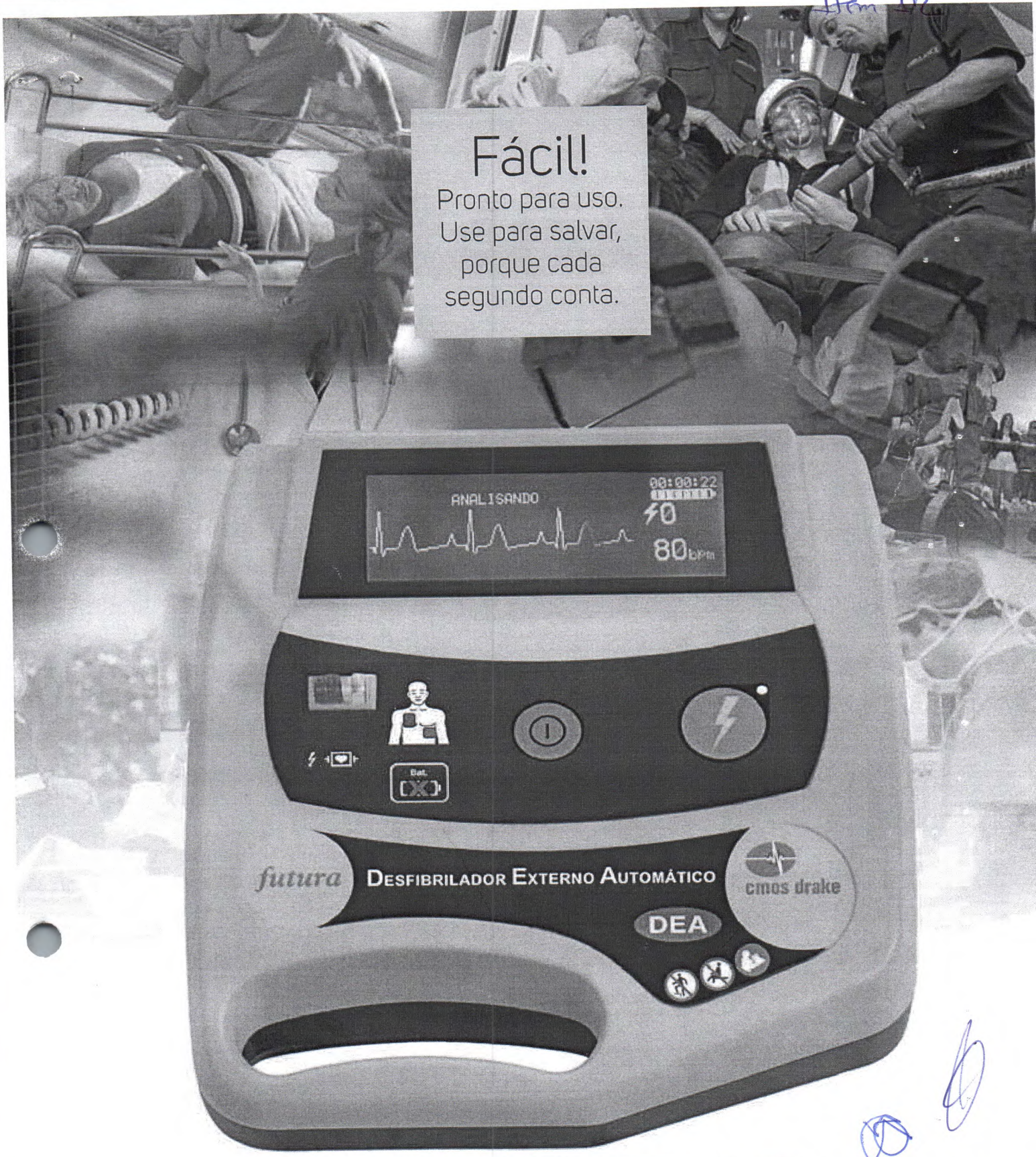

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO

DEA

Life400 FUTURA

cmos drake

tecnologia que salva vidas

P.M.C.
Fls 132
Rub

DIFERENCIAIS DE USABILIDADE , PORTABILIDADE E SEGURANÇA

TRAÇADO DE ECG NA TELA DE CRISTAL LÍQUIDO

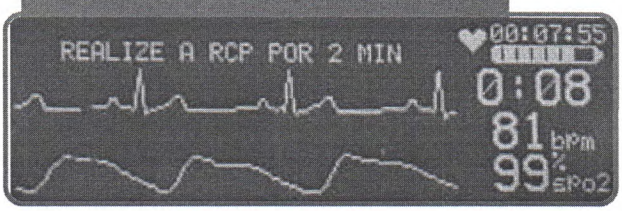

Mensagem e comando por texto e voz

BATERIA DESCARTÁVEL OU RECARREGÁVEL DE ENGATE RÁPIDO

BOLSA BLS PARA TRANSPORTE

OXIMETRIA DE PULSO

Indicação da saturação de oxigênio no display

P.M.C.
Fls 133
Rub

CONJUNTO DE PÁS ADESIVAS

Auto aderentes, descartáveis, nos tamanhos adulto, infantil e neonatal.

CABINA COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEA

Normas técnicas	NBR IEC 60601-1-1:2010, NBR IEC 60601-1-2:2010, NBR IEC 60601-2-4:2005, NBR IEC 60601-2-27:1997, MDD 93/42/EEC:2007, EN ISO 14971:2007, EN ISO 13485:2003, e outras.
Certificações Relevantes	Certificação de Produto - INMETRO
Grau de proteção contra choque elétrico	Aplicável a cada módulo: SPO2 - Parte aplicada de tipo BF à prova de desfibrilação DEA – Parte aplicada de tipo CF à prova de desfibrilação
Proteção contra penetração nociva de água	IP56
Grau de segurança de utilização em presença de mistura anestésica inflamável	Equipamento não adequado ao uso na presença de mistura inflamável com ar, O2 e N2O.
Modo de operação	Modo de operação não Continuo: Ciclo de operação: ON máx. - Carga capacitor: 6 segundos OFF Intervalo min. entre os disparos: 30 segundos.
rregador de Bateria	Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA Combinação do Carregador com o equipamento compõe um sistema.
Alimentação Interna (bateria interna)	Tipo: Lithium-Polymer (LI-PO) recarregável, 11,1 VDC, 2200mAh Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas Temperatura +10°C a +60°C
Meio utilizado para separação do equipamento da rede elétrica	Plugue de rede
Tempo Máximo Cumulativo de Exposição operador/paciente ao equipamento.	Tempo máximo de exposição: aproximadamente 6 horas (duração da bateria).
Grau de proteção contra choque elétrico	Energizado internamente quando em operação e classe II quando a bateria está sob carga.
Gravação de Dados em Memória Interna (2GB).	Capacidade de gravação de dados por toda a vida útil do equipamento sem que seja necessária a transferência.
Temperatura de Operação	10°C a 40°C
Umidade de Operação	30% a 75%
Pressão Atmosférica de Operação	700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg 795 mmHg)
Temperatura de Armazenamento	0 a 50 °C.
Umidade de Armazenamento	10 a 95%, sem condensação.
Condições de Transporte	Faixa de temperatura ambiente de 0° a + 50° C; Faixa de umidade relativa de 10% a 95%; Faixa de pressão atmosférica de 700 hPa a 1060hPa (525mmHg a 795mmHg). Empilhamento máximo de 5 caixas. Transportar na caixa original do equipamento. A CMOSDRAKE, não garante e não se responsabiliza por qualquer dano que ocorra ao equipamento que for transportado ou armazenado em outra embalagem.
Dimensão	295 x 225 x 155 mm
Peso	Aproximadamente 1,9Kg

P.M.C.
Fls 132
Rub

Item 14, Item 16

10

BALANÇA MECÂNICA PARA PESAR **ADULTOS**

Linha Welmy Adulto

Item: 14

104 A

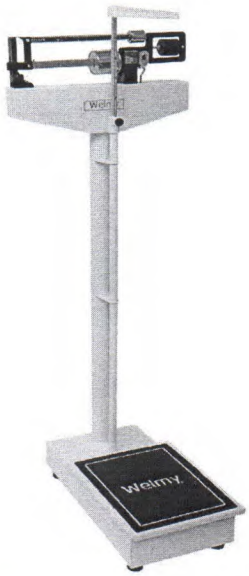

Item: 16

110 CH

Características:

Estrutura em chapa de aço carbono;
Régua de Aço Cromado;
Perfil da escala numérica em alumínio;
Cursores em aço inoxidável;
Pintura Poliuretano na cor branca;
Pés reguláveis em borracha sintética;
Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medidas até 2 m;
Tapete antiderrapante.

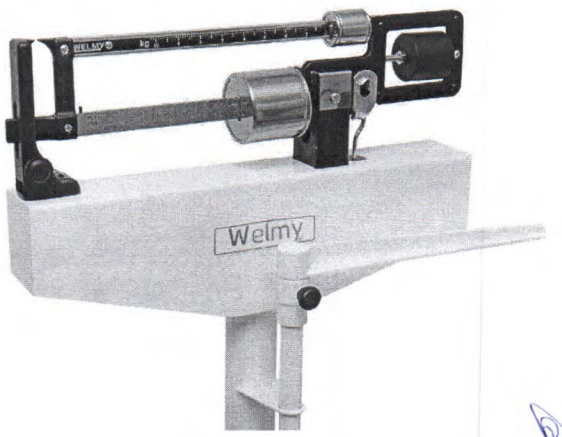

P.M.C.
Fls 135
Rub

Estrutura em chapa de aço carbono
e Régua de Aço Cromado;

Linha Welmy Adulto

Tapetes Antiderrapantes

Características Técnicas

Modelo	Capacidade	Carga Mín.	Divisão	Plataforma
110 CH	150 Kg	2 Kg	100 g	38 x 29 cm
110 CHG	180 Kg	2 Kg	100 g	38 x 29 cm
104 A CH	300 Kg	2 Kg	100 g	54 x 38 cm

ESTADIÔMETRO **FIXO**

Linha Welmy Saúde

Características:

Campo de Uso: de 5 cm até 2,00 m;
Estrutura em chapa de aço carbono;
Resolução em milímetros
(intervalos 5mm);
Tolerância: + / - 5 mm;
Fabricado em Alumínio anodizado;
Escala Antropométrica litografada;

Utilidade: Para uso em consultórios, academias e clínicas em geral

Estadiômetro de Parede de 2,00m

P.M.C.
Fls 136
Rub

Item 15

3

BALANÇA PEDIÁTRICA **ELETRÔNICA**

Linha Welmy Infantil

109 E Polipropileno

Opcional Almofada

Opcional de Régua Antropométrica 54 cm

Características:

Display em LED vermelho com 06 dígitos, garantindo melhor visibilidade nas informações apresentadas, proporcionando real confiabilidade na leitura do peso.
- Com indicações de função.
Teclado de alta resistência em policarbonato;
Função: TARA até a capacidade máxima da balança;
Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático;
Consumo: 08 VA;
Base em aço carbono, acabamento bicromatizado;
Pés reguláveis em borracha sintética;
Entrada para bateria 12VCC (externa)

Conchas:

Polipropileno: 54 x 29, Almofada opcional
Polipropileno Antropométrica: 54 x 29 ,com faixa de medicão de 54 cm.
Inox: 54 x 29 , acompanha almofada.
Acrílico: 54 x 29 ,com faixa de medicão de 54 cm.
Confort: Cadeira acolchoada.

Opcionais:

Saída de dados RS 232 para computador.
Bateria Interna de 08 Horas

P.M.C.
Fls 134
Rub

Acessórios Opcionais:

Cabo Auxiliar para alimentação de energia com bateria externa;
Kit Adaptador RS 232 para USB.

Item 17

Doppler Fetal Portátil FD-200A MD®

- Transdutor de alta sensibilidade
- Compacto, leve e fácil operação
- Alto-falante de alta performance
- Design ergonômico e compartimento para transdutor
- Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga e controle de volume
- Alimentação através de pilhas alcalinas

Copyright © 2013 - Macrosul. Todos os direitos reservados. Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 | CEP: 82.600-070 | Curitiba – PR | (41) 2102-8344

P.M.C.
Fls 138
Rub

Item 48

Rotal HOSPITALAR

Categoria: Hospitalar

Subcategoria: Mesas para Exame

MESA DE EXAME GINECOLÓGICO

Mesa de exame ginecológico simples com leito estofado revestido em courvim, movimentos de elevação e descida do dorso e da peseira através de cremalheiras. Assento com recuo para cuba coletora em aço inoxidável. Base em de tubos redondos pintado com ponteiras, tratamento anti-ferruginoso com pintura eletrostática a pó. Porta coxa removível em alumínio com haste cromada. Medidas: 1,80x0,50x0,90mts.

P.M.C.
Fls 139
Rub

• Fechar Janela

Item 19

Rotal HOSPITALAR

Categoria: Hospitalar

Subcategoria: Mesas Auxiliares

MESA DE MAYO INOX

Mesa de mayo inox – com base em armação tubular de aço inoxidável, três rodízios giratórios. Haste superior em aço inox, com altura regulável por mandril ou manípulo e com bandeja em aço inox.

P.M.C.
Fls 140
Rub

• Fechar Janela

Item 20

Lançamento

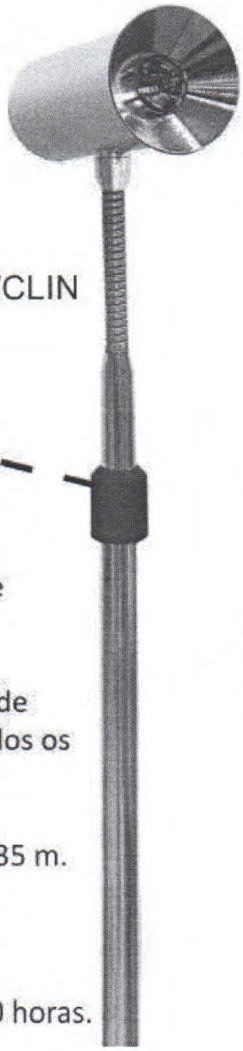

LED
Tecnologia em Durabilidade
5 anos de garantia

Ref. 009/CLIN

Ajuste Axial para Altura.

- Utilização em Clínicas, Ambulatórios e Unidades de Ginecologia.
- Iluminação com foco de luz de alta definição (LED) para todos os procedimentos clínicos.
- Altura ajustável de 1,00 a 1,35 m.
- Luminosidade: 270 Lúmens.
- Durabilidade do LED: 30.000 horas.

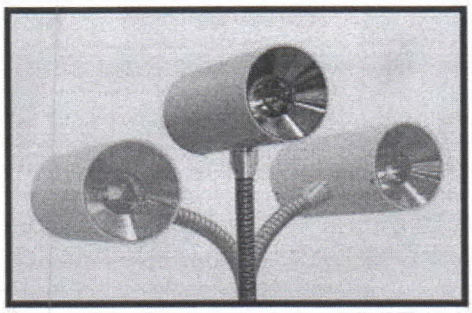

Mobilidade do refletor para qualquer direção.

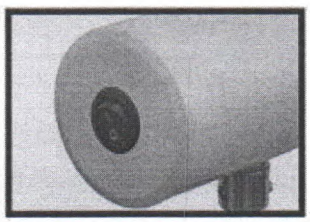

Interruptor Liga/Desliga na parte traseira.

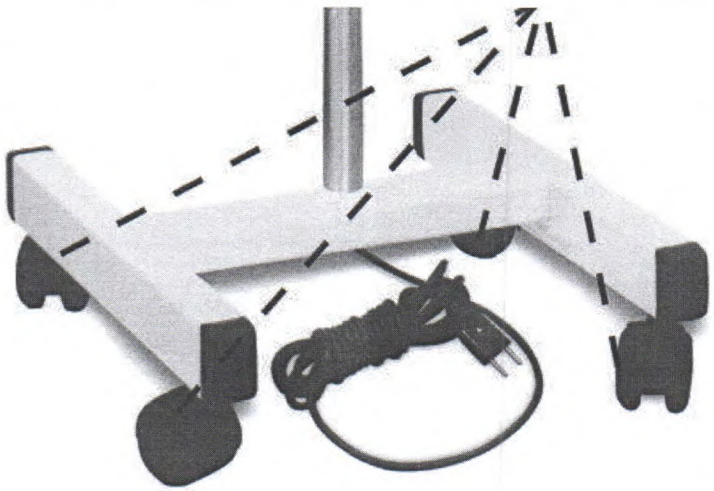

P.M.C.
Fls 141
Rubo

1- Finalidade:

Foco Clínico de luz fria (LED) de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em Aço Cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas, sendo ideal para pequenas cirurgias em Hospitais, Clínicas, Consultórios Médicos e Unidades de Ginecologia. Possui: suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal) em Alumínio Cromado para regulagem de altura, base de Aço com pintura eletrostática na cor bege, quatro (04) rodízios com diâmetro de 2" (50,8 mm) para transporte do equipamento, cabo elétrico com dupla isolação e comprimento de 03 (três) metros, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz.

2- Informações Técnicas:

(a) LED (Light Emission Diode): Potência= 3,0 W (Watts), Tensão Elétrica = 12V(Volts), Luminosidade= 270 Lúmens, Temperatura de Cor (Kelvin)= 6000

- 6500 K, Durabilidade= 30000 horas (mínima).

(b) Regulagem de Altura de 1,00 a 1,35 metro.

(c) Fonte de tensão na entrada (Voltagem Universal): 85 – 265 Vca.

3- Instruções de Uso / Funcionamento:

O aparelho já está montado com o LED, para utilizar seguir o procedimento:

(a) Ajustar a altura desejada obedecendo as instruções: Com as duas mãos segurar o tubo fixo (haste fixa) e com a outra girar o regulador de altura no sentido antihorário (esquerda) para soltar o tubo móvel (haste deslizante). Em seguida, ajustar a altura desejada e prender a aparelho nessa posição girando o regulador no sentido horário (direita).

(b) Conectar o plugue do cabo à tomada de rede elétrica existente 127 Volts ou 220 Volts porque o produto pode ser ligado diretamente em qualquer Voltagem.

(c) Acionar o interruptor na posição de funcionamento: Liga.

(d) Movimentar o suporte flexível na posição desejada para utilização no procedimento clínico ou cirúrgico.

(e) Após a utilização desligar o aparelho através do interruptor Liga/Desliga e desconectar o plugue da tomada elétrica.

Cuidados importantes:

-Nunca desligar o aparelho desconectando diretamente o plugue da tomada elétrica, para essa função utilizar o interruptor Liga/Desliga.

-Não deixar o aparelho sofrer quedas, por exemplo cair de lado, porque pode danificar lentes e todo o sistema elétrico.

4- Recomendações: Manutenção e Limpeza:

- A higienização do aparelho pode ser efetuada em toda a superfície utilizando pano branco macio ou esponja plástica embebido em água morna ou produto neutro, enxugando em seguida com tecido branco seco que não solte fiapos, com exceção das partes elétricas tais como cabo, plugue, interruptor e LED.

- Nunca utilizar esponja abrasiva (Aço), porque esta sempre deixa resíduos de metal que podem levar a um desgaste prematuro dos componentes higienizados.

5- Informações Adicionais e Armazenagem:

(a) Evitar movimentos bruscos ou quedas em seu aparelho.

(b) Nunca permitir que pessoas não autorizadas consertem o seu aparelho. Procurar sempre uma Assistência Técnica Autorizada.

(c) Conservar o seu aparelho sempre limpo conforme indicado.

(d) O Foco Clínico Portátil Mikatos deve ser guardado em local seco e ventilado, longe de crianças e animais.

Fabricado por:
Mikatos Indústria Comércio e Serviços de Aparelhos Médicos Ltda.
CNPJ: 05.030.501/0001-34 - Indústria Brasileira

Estrada de São Judas, 325 - Pq. Esplanada - Embu das Artes/SP

CEP: 06817-170 - Fone/Fax: (11) 4781-8001

Resp. Técnico: Eng. Antonio Carlos Simões - CONFEA - CREA/SP: 060113888-1

Produto registrado na ANVISA / Ministério da Saúde sob n.º MS.: Isento

P.M.C. Fls 142 Rubr

Daru
Controles Gráficos

- Home
- A Empresa
- Produtos »
- Onde Estamos »
- Contato
- Webmail

search
search this site...

Nebular Plus

Nebulizador / Inalador

NEBULAR Plus

Com Nebular Plus® as doenças respiratórias tem a solução que você precisa. Nebulizador/inalador leve, portáti robusto, de fácil manuseio comercializado há mais de 20 anos com sucesso. Fluidifica a secreção e facilita tratamento prescrito pelo seu médico. O melhor custo-benefício do mercado.

Nebular Plus cuida da saúde da minha família e eu respiro aliviado

Com Nebular Plus® as doenças respiratórias tem a solução que você precisa.

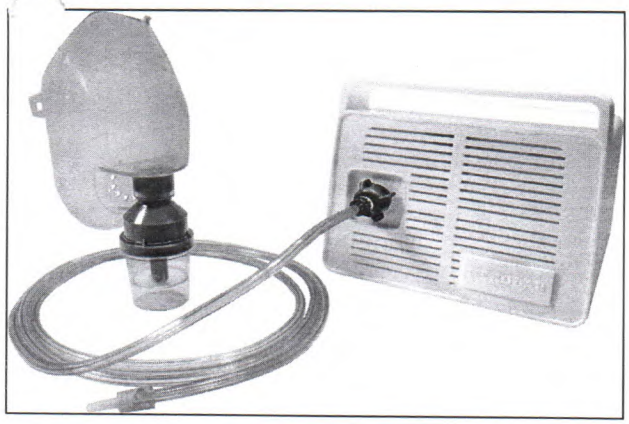

P.M.C.
Fls 123
Rubr

É maravilhoso ver nossos filhos brincarem alegres e saudáveis. Eles sofriam muito com a poluição e as variações do c Procuramos então, o pediatra da família. Ele nos disse que as doenças alérgicas e respiratórias, como bronquite e asma bastante comuns nos dias de hoje e atacam, principalmente, crianças e idosos. Ele nos indicou NEBULAR PLUS® resultados são mais rápidos e profundos que os nebulizadores convencionais", falou o médico. Hoje, nossa família vive muito mais saúde e as crianças respiram livres novamente.

Nebular leva a solução direto às vias aéreas

Item 22

Lanterna Missouri LED

VOLTAR

Ref. 022 - PPR

P.M.C.
Fls 125
Rub 24

Manual de Instruções
Lanterna Missouri LED

Ref. 022 - PPR

Lanterna Missouri LED

1 - **Finalidade:**
A **Lanterna Missouri LED** é um aparelho portátil utilizado para auxiliar a iluminação nos exames clínicos de rotina em Hospitais, Clínicas e Consultórios Médicos em geral.

2 - **Instruções de Uso/ Funcionamento:**

a) Retirar a tampa da extremidade do cabo girando no sentido anti horário.

b) Colocar dentro do cabo 02 (duas) pilhas pequenas do tamanho AAA (tipo palito) e rosquear no sentido horário a tampa na extremidade para

d) Para desligar, fazer operação contrária soltando a haste do cabo.

Importante:
Usar pilhas alcalinas de boa qualidade e nunca deixá-las dentro do aparelho quando não estiver em uso.

3 - **Informações Adicionais / Limpeza / Armazenagem:**

a) Evitar movimentos bruscos ou batidas no aparelho

Você está aqui: Home Produtos LANTERNAS CLÍNICAS Lanterna Missouri LED

Copyright © 2016 Mikatos. Todos os direitos reservados.

P.M.C.
Fls 1496
Rub

Item 23

essencedental
a essência do sorriso ®
VH
+55 16 3334.2000 | essence@essencedental.com.br
www.essencedental.com.br

Central de Jateamento Precision II Press Turbo

Peso líquido: 6,6 Kg / Peso bruto: 8,1 Kg / Capacidade da câmara de trabalho: 11L / Pressão de trabalho: 80 a 100 libras / Iluminação LED: 90 luminus / Voltagem: 110V / 220V bivolt automático / Frequência: 50/60 Hz / Dimensões: 450mm (comprimento) x 450mm (largura) x 380mm (altura)

Central de Jateamento Precision III Turbo

Peso líquido: 7,0 Kg / Peso bruto: 8,5 Kg / Pressão de uso caneta grossa e bico cantral: 80 a 100 libras / Pressão de uso caneta fina: 22 a 30 libras / Ventoinha elétrica: DC / Iluminação LED: DC / Fonte de alimentação: 12VDC / 1A / Tensão: bivolt automático / Iluminação LED: 90 luminus / Reator eletrônico: 8W / Voltagem: 110V / 220V bivolt automático / Frequência: 50/60 Hz / Consumo: 45W / Dimensões: 410mm (comprimento) x 520mm (largura) x 420mm (altura)

Central de Jateamento Precision I

- Carenagem e painel isento de vazamentos. Excelente vedação;
- Maior painel com proteção em resina;
- Funcionamento pneumático;
- Angulagem para entradas das mãos - melhor posição de trabalho;
- Opções de cores: branco e azul.

Peso líquido: 4,100 Kg / Peso bruto: 5,60 Kg / Pressão de uso: 70 a 100 libras / Ventoinha elétrica: DC / Iluminação LED: DC / Fonte de alimentação: 12VDC / 1A / Tensão: bivolt automático / Iluminação LED: 90 luminus / Reator elétrônico: 8W / Frequência: 50/60 Hz / Consumo: 50W / Dimensões: 360mm (comprimento) x 380mm (largura) x 350mm (altura)

Central de Jateamento Precision II Turbo

Peso líquido: 6 Kg / Peso bruto: 7,5 Kg / Capa cidade da câmara de trabalho: 11L / Pressão de trabalho: 80 a 100 libras/psi (0,55 a 0,69 MPA) - (5,5 a 6,9 bar) / Voltagem: 110V / 220V bivolt automático / Ventoinha elétrica: DC / Iluminação LED: DC / Fonte de alimentação: 12VDC / 1A / Tensão: bivolt automático / Iluminação LED: 90 luminus / Frequência: 50/60Hz / Dimensões: 410mm (comprimento) x 520mm (largura) x 420mm (altura)

Prensa Hidráulica Maxx

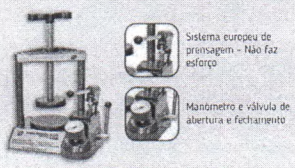

- Capacidade de até 2 muflas metálicas ou micro-ondas;
- Suporta até 3 toneladas;
- Prensagem em apenas 5 segundos - única do mercado;
- Liberação da prensagem em apenas 2 segundos.

Haste: 19cm / Força: até 3 toneladas / Peso bruto: 16.650 Kg / Capacidade: até 2 muflas

Recortador de Gesso e Politriz com Disco de Diamante

- Estrutura em alumínio fundido e pintura eletrostática;
- Motor ½ cv; 3.500 RPM (dobro de velocidade do mercado);
- Abertura rápida da tampa;
- Mesa p/ prótese e ortodontia c/ transferidor de ângulo;
- Ponta cônica para escova de polimento;
- Disco de corte dupla face.

Peso bruto: 14,2 Kg / Voltagem: 110V / 220V com chave seletora / Frequência: 50/60 Hz Rotação: 3.500 rpm / Potência: 1/2 CV / Consumo: 368 W / Dimensões: 460mm (comprimento) x 335mm (largura) x 350mm (altura)

Martelete Pneumático

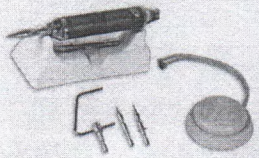

- Possui duas pontas, tipo punção e fenda;
- Possui arco de serra;
- Elimina o uso de martelo e chave de fenda;
- Pressão de uso: 80 a 100 libras.

Peso bruto: 0,690 Kg / Pressão: 80 a 90 libras / Comprimento mangueira pedal: 2 metros / Dimensões: 105mm (comprimento) x 20mm (diâmetro)

Jateador Preparador de Brackets Novos e Recondicionador de Usados

- Limpa e recondiciona brackets metálicos e cerâmicos;
- Jateador para brackets novos, melhora aderência em até 18%;
- Mantém o brilho original dos brackets;
- Reutilização do óxido de alumínio.

Pressão de uso: 70-90 lbs / Tipo de óxido: 90 a 125 m-crons / Peso líquido: 0,937kg / Peso bruto: 1,200 kg / Dimensões: 175mm (comprimento) x 230mm (largura) x 255mm (altura)

Soldamaxx Eletrônica Digital

- 4 intensidades de ponteamento para solda;
- 2 intensidades para solda fio com fio;
- Aprovado por professores de mais de 40 cursos em todo o Brasil.

Potência: 1.000W (pico) Voltagem / Tensão: 110V/220V / Frequência: 50/60 Hz / Peso líquido: 3,5 kg / Peso bruto: 4 kg / Dimensões: 275mm (comprimento), 142mm (altura) x 160mm (largura)

Polimaxx

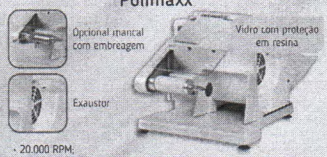

- 20.000 RPM;
- Possui sistema de aspiração das partículas emergentes para que o operador não inale toxinas durante o trabalho, dispensando a utilização de máscara de proteção (proteção total do aspirador);
- Vidro resinado no painel, facilmente removível em caso de troca;
- Iluminação LED para melhor visualização das peças trabalhadas e prevenção de stress visual.

Peso bruto: 13,900 Kg / Voltagem: 110V / 220V com chave seletora / Rotação: 20.000 rpm / Frequência: 60Hz / Dimensões: 330mm (comprimento) x 450mm (largura) x 285mm (altura)

P.M.C. Fls 147

Negatoscópio EndoPanorâmico

- 3 posições de trabalho: em pé, deitada ou fixada na parede (horizontal ou vertical);
- Suporte para fixação de radiografias;
- Reator eletrônico;
- Lâmpada Fluorescente 8 Watts;
- Dimensões: 350mm x 220mm x 60mm.

Peso líquido: 588g / Peso bruto: 688g / Reator eletrônico: 8 W /Lâmpada fluorescente: 8 W / Tensão: 110V/220V / Frequência: 50/60Hz / Consumo: 10 W

Negatoscópio Telepanorâmico Gold Line

- 3 posições de trabalho: em pé, deitada ou fixada na parede (horizontal ou vertical);
- Suporte para fixação de radiografias;
- Reator eletrônico;
- Lâmpada Fluorescente 8 Watts;
- Lupa em cristal com aumento de até 3,5x;
- Dimensões: 355mm x 340mm x 140mm.

Diâmetro da lupa: 75 mm / Aumento da lupa: 3,5 mm / Distância focal: +-90 mm / Lâmpada fluorescente: 8 Watts / Peso bruto: 1.700 Kg / Voltagem: Bivolt 110/220 V

Negatoscópio Clínico

- 3 posições de trabalho: em pé, deitada ou fixada na parede (horizontal ou vertical);
- Suporte para fixação de radiografias;
- Reator eletrônico;
- Lâmpada fluorescente 15 watts.

Peso líquido: 1,568 Kg / Voltagem: 110V / 220V com chave seletora / Dimensões do visor: 375 x 475mm / Dimensões: 550mm (altura) x 60mm (largura) x 400mm (comprimento)

Plastificadora a Vácuo com Motor

- Resistência em cerâmica;
- Indicada para placas redondas e quadradas;
- Acionamento automático de vácuo.

Peso líquido: 3,2 kg / Peso bruto: 3,5 kg / Tensão: 110V ou 220V / Frequência: 50/60 Hz / Resistência: 450 W / Motor: 800 W / Consumo: 0,9Kw/h / Dimensões: 240mm (comprimento) x 185mm (largura) x 300mm (altura)

SelaMaxx

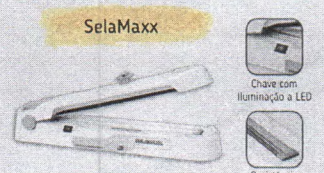

- Selagem de envelopes (plástico/plástico e papel/plástico);
- 30 cm de área livre para selagem, 1cm de largura;
- Bivolt automática;
- Resistência blindada.

Peso líquido: 1,162 Kg / Peso bruto: 1,291 Kg / Voltagem: 110V / 220V bivolt automático / Frequência: 50/60 Hz / Potência: 80W / Lâmina da guilhotina: Risturi nº 17 / Dimensões: 480mm (comprimento) x 130mm (largura) x 115mm (altura)

Negatoscópio Slim LED Endo-telepanorâmico

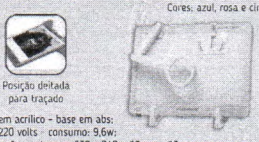

- Tela em acrílico - base em abs;
- 127/220 volts - consumo: 9,6w;
- Dimensões externas: 330 x 240 x 13mm - 13mm espessura;
- Iluminação LED;
- 3 posições de trabalho: em pé, deitada ou fixada na parede (horizontal ou vertical).

Peso líquido: 0,905 kg / Peso bruto: 1,110 kg / Tensão: 110V/220V / Frequência: 50/60 Hz / Consumo: 9,6 W

Placas para Plastificadora a Vácuo

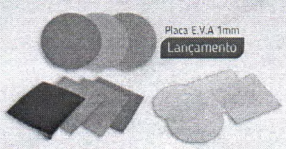

- Placas EVA 1, 2 e 3mm leitosas e coloridas;
- Placas Cristal 1,0, 1,5 e 2,0mm;
- Placas nos formatos redonda e quadrada;
- Placas EVA 4mm para confecção de protetor bucal (Cores: azul, pink, preta e verde).

Suporte de Rolo

- Capacidade para mais de um rolo;
- Acompanha separador de rolos;
- Leve e compacto;
- Fácil de montar.

Peso líquido: 0,280 Kg / Peso bruto: 0,380 Kg / Dimensões: 360mm (comprimento) x 170mm (largura) x 75mm (altura)

Mini Incubadora Gold Line

- Precisão no controle de temperatura;
- Equipamento compacto;
- Corpo Alumínio Anodizado com marcador nos orifícios.

Capacidade: 4 indicadores biológicos (4 orifícios) / Peso bruto: 0,345 Kg / Ciclos: 24 ou 48 horas / Comprimento: 8cm / Altura: 6cm / Largura: 7cm / Frequência: 50HZ ou 60HZ

‹ Voltar

SELAMAXX

Selar embalagens confeccionadas em papel grau cirúrgico ou plástico.

(https://www.facebook.com/pages/Essence-Dental/253695074679317) (https://www.instagram.com/essencedental/)

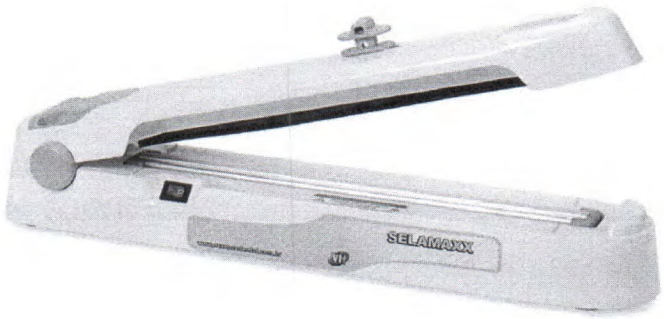

1 2 3 4 5 6

Especificações Técnicas

Peso líquido: 1.162 kg

Peso Bruto: 1.291 kg

Voltagem: 110V / 220V – Bivolt Automatico

Frequência: 50/60Hz

Potência: 80 W

Lâmina da guilhotina: Bisturi nº 12

Dimensões: 480mm (comprimento) x 100 mm (largura) x 113mm (altura)

P.M.C.
Fls 140
Rub

Garantia

Visualizar

Item 24

Rotal HOSPITALAR

Categoria: Hospitalar

Subcategoria: Armários

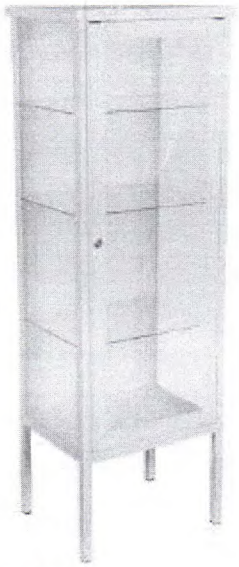

ARMÁRIO VITRINE 01 PORTA

ARMÁRIO VITRINE EM AÇO COM 01 PORTA DE VIDRO - tampo, costas e fundo construído em chapa de aço, pés em tubos quadrados com ponteiras, porta com presilhas para fixação dos vidros e fechadura tipo yale. Laterais e porta de vidro incolor de 3mm e três prateleiras também em vidro incolor de 4mm. Pintura eletrostática à pó. Dimensões: 400 x 500 x 1500 mm de altura

P.M.C.
Fls
Rub

P.M.C.

• Fechar Janela

Item 25

Rotal HOSPITALAR

Categoria: Hospitalar

Subcategoria: Macas

CARRO MACA PADIOLA PINTADO COM GRADES LATERAIS

Carro maca pintado – leito removível construído em chapa de aço pintado, com cabeceira regulável através de cremalheira. Para-choque de borracha. Base construída em tubos redondos pintado, provida de rodas giratórias de 5" sendo duas com freios na diagonal. Grades laterais escamoteáveis pintada. Tratamento anti-ferruginoso e pintura eletrostática à pó. Acompanha colchonete revestido em courvim e haste de soro cromado em formato "T". Dimensões: 190 x 60 x 90 cm

P.M.C.
Fls 150
Rub

• Fechar Janela

Item 26

O Omni 3000 é um otoscópio pocket que verdadeiramente cabe no seu bolso!!

- O MD® Omni 3000 é um otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido.
- Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem.
- Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência.
- Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional).
- Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos.
- Fácil substituição da lâmpada ou LED.
- Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado.
- Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso
- Acionamento através de botão liga/desliga integrado.
- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA.
- Cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000.
- Não contém látex.

Copyright © 2013 - Macrosul. Todos os direitos reservados. Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 | CEP: 82.600-070 | Curitiba - PR | (41) 2102-8344

P.M.C.
Fls 151
Rubr

Cirúrgica Gonçalves
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016
ABERTURA 26/07/2016 – AS 08:00 HRS

DADOS DA EMPRESA

Razão Social da Empresa: CIRURGICA GONÇALVES LTDA - EPP		
Nome Fantasia: ODONTOTÉCNICA		
CNPJ: 15.371.628/0001-70	**Inscrição Estadual: 13.006.622-2**	
Endereço: Av. General Mello n. 1.527 – Bairro Pico do Amor	**CEP: 78065-290**	**Município: Cuiabá - MT**
Telefones: 65- 3634 – 5142 / 3634 - 6951	**E-mail: cgltda1@hotmail.com; cgltda2@hotmail.com**	
Banco: Brasil	**Agência: 0046-9**	**Conta Corrente: 22721-8**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QDE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGICO COLUNA MOVEL. Braço articulável com movimentação vertical e horizontal, proporciona movimentos suavez e facilidade de posicionamento. Base totalmente construída em ferro fundido, garantindo maior estabilidade no deslocamento do aparelho. Rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento, garantindo maior funcionalidade. Funcionamento em 127 e 220 volts (conversão manual). Comando Eletrônico Digital Microprocessado Centesimal. Cabeçote de Raios X com ampola totalmente imersa em óleo isolante especial, fechado à vácuo, proporcionando uma vida mais longa ao aparelho. Cabo espiralado que permite o disparo em até 5mts de distância. Articulações com movimentos de 360º, Pintura com tinta poliuretana propiciando uma melhor harmonia com o conjunto do consultório. Modelo 70 KV.	UND	1	PROCION	6.950,00	6.950,00
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL 30 LITROS Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Não necessita de tubulação para drenagem de água. Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Mais de 16 dispositivos de segurança.	UND	2	STERMAX EXTRA 30	3.632,00	7.264,00
3	CARRO DE CURATIVO inoxidavel pés com rodígios giratórios não acompanha balde e bacia tampo e prateleiras em aço inox com varandas.	UND	4	ROTAL RT-20.173	990,00	3.960,00
4	SUPORTE DE SORO aço ferro pintado com altura regulável altura máxima 2,5m e minima de 1,70m base tubular sem rodízio aço ferro pintado.	UND	11	ROTAL RT-20.467	180,00	1.980,00
5	MESA DE EXAMES (Divã para exame clinico) cabeceira reclinavel leito estofado com cabeceira regulavel pés com ponteiras plasticas dimensão de 1,80 a 2m aço ferro pintado.	UND	4	MEDI SAUDE MS-07.003	650,00	2.600,00
6	BIOMBO AÇO FERRO PINTADO pes com ponteiras paineis com tecido de algodão cru reforçado sem rodizios medindo no	UND	1	ROTAL RT-20.032	430,00	430,00

P.M.C. Fls 153

Cirúrgica Gonçalves
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

	mínimo 1.80 todo aberto aço ferro pintado.					
7	CADEIRA DE RODA PARA OBESO Construída em aço com pintura eletrostática epóxi. Estrutura dobrável em duplo X. Estofamento em nylon acolchoado. Almofada em espuma injetada. Assento reforçado com tiras tensoras especiais. Rodas traseiras de 24'', raiadas com pneus cinza anti-furo. protetores de roupa com aba Rodas dianteiras de 8'' maciças. Freios bilaterais reguláveis. Apoio de pés articuláveis, removíveis e reguláveis em altura. Apoio de braços escamoteáveis. Capacidade até 160 kg. Largura do assento: 60 cm, comprimento do assento 47cm, altura do encosto 46cm.	UND	2	JAGUARIBE BIG	2.940,00	5.880,00
8	AUTOCLAVE HORIZONTAL 40 LITROS Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos. Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial. Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado. Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização. Não necessita de tubulação para drenagem de água. Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos. Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor. Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento. Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água. Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção. Mais de 16 dispositivos de segurança.	UND	2	STERMAX EXTRA 40	5.400,00	10.800,00
9	OXIMETRO DE PULSO Análise da Idade Vascular (aterosclerose). Visor de LED colorido para fácil leitura. Tela rotacional, para diferentes formatos de visualização. Alarme de SpO2 abaixo de 90%. Indicação do sinal de pulso, FC, SpO2, carga da bateria. Abas laterais eliminam a luz ambiente, proporcionando leituras mais rápidas e precisas. Fácil uso, com apenas um botão. Utiliza duas pilhas alcalinas AAA. Desligamento automático após 8 segundos.	UND	2	MD SB220	1.540,00	3.080,00
10	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM DUAS LAMINAS AÇO INOX COM FIBRA OPTICA	UND	2	MD FIBRA OPTICA	930,00	1.860,00
11	LARINGOSCOPIO ADULTO COM QUATRO LAMINAS AÇO INOX	UND	2	MD CONVENCIONAL	1.370,00	2.740,00
12	DESFIBRILADOR EXTERNO (DEA) Equipamento portátil, compacto, leve, microprocessado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, tecnologia de onda bifásica exponencial truncada. Alarmes sonoros e visuais. Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. Realiza auto teste ao ser ligado periodicamente. Alimentação 110/220 volts. Bateria De Lithium - polímero recarregável de longa duração. Comandos de voz, texto, sinais visuais. Detecta automaticamente arritmias malignas, TV E FV, que necessitam de desfibrilação automática. Visualiza a curva, o número de choques, cronômetro, indicador do nível de bateria, BPM, as mensagens de texto no display de cristal líquido colorido 4" aprox. Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS, apresentando a curva do ECG no display do equipamento. Conexão USB para transferência de dados Freqüência cardíaca 10-300 BPM com apresentação numérica no display. Medidas da impedância para ajuste da fase 1 e 2 da onda bifásica (20-200Ohms), ajustando o tempo de	UND	1	CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA	9.600,00	9.600,00

P.M.C
Fls 154
Rub

Cirúrgica Gonçalves
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

	duração, o nível de corrente elétrica do choque, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao paciente não permitindo disparo com pás abertas ou em curto-circuito. Modo de desfibrilação adulto 150-200-200 joules. Pás descartáveis adulto e/ou infantil. Saída para Uso em Ambulância. Possui software dedicado, compatível com ambiente Windows para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC. Anvisa 80058130008. Acessórios 01 bateria de Lithium recarregável, 01 carregador de bateria, 01 bolsa para transporte, 01 manual do usuário, 01 DVD de treinamento, e certificado de garantia, 01 par de eletrodos de choque autoadesivos uso adulto.					
13	BALDE A PEDAL LIXEIRA 10,5 LITROS EM AÇO INOX	UND	1	VIEL REF. 3567	190,00	190,00
14	BALANÇA ANTROPOMETRICA OBESO MECANICA Capacidade 300 kg, divisões de 100 g; Pesagem mínima de 2 kg; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Plataforma na medida de 540 x 380 mm; Altura da balança de 1,35 m e altura da coluna de 1,20 m; Estrutura em chapa de aço carbono.	UND	2	WELMY 104 A	2.250,00	4.500,00
15	BALANÇA ANTOPOMETRICA INFANTIL DIGITAL Capacidade de 30 kg, divisão de 10 g; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Gabinete em Plastico ABS; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura	UND	2	WELMY 109 E BABY 30	970,00	1.940,00
16	BALANÇA ANTOPOMETRICA ADULTO MECANICA Capacidade 150 kg, divisões de 100 g; Régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado, divisões de 0,5cm; Carga mínima de 2 kg; Plataforma de 380 x 290 mm; Altura da balança de 1,35 m e altura da coluna de 1,20 m; Estrutura em chapa de aço carbono;	UND	2	WELMY 110 CH	1.560,00	3.120,00
17	DETECTOR FETAL PORTATIL Mini Sonar é um equipamento de alta sensibilidade utilizado para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema Doppler. detecta o coração do feto a partir da 10ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto, diagnosticar gravidez múltipla, morte fetal, e por volta da 24ª semana pode-se localizar a placenta e o cordão umbilical. Produzido dentro de um ótimo padrão de qualidade e tecnologia, o MS101 é aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Alimentação: Bateria de 9V alcalina. Gabinete: Caixa Plástica ABS com proteção nociva de respingo. Dimensões: 130 x 62 x 35 mm. Cabo do Transdutor: 1 m. Freqüência: 2,37 MHz ± 5%. Acompanham: bolsa, gel, bateria e fone de ouvido.	UND	2	SIGMED MS101	710,00	1.420,00
18	MESA GINECOLOGICA aço ferro pintada estofada movel gaveta porta coxas com altura regulável.	UND	6	MEDI SAUDE MS-07.103	1.400,00	8.400,00
19	MESA DE MAYO altura regulável pés com tres rodízios aço inoxidável.	UND	6	ROTAL RT-20.371-A	580,00	3.480,00
20	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL haste flexível lampada de led com rodízios.	UND	2	ROTAL RT-20.536	550,00	1.100,00
21	NEBULIZADOR PORTATIL Indicado para uso residencial. Não utiliza copo descartável para deposição do medicamento. Design inovador e portátil. Leve e de fácil manuseio. Uso adulto e infantil. Caracteríscticas técnicas:- placa eletrônica microcontrolada, incorpora fluxo de ar (ventilação positiva), timer de desligamento automático (10 minutos), sensor de falta de líquido no recipiente, controle de temperatura de operação, baixo consumo de energia (40VA), frequência de operação 2,5MHZ, peso 300gr, 110/220V com chaveamento automático.	UND	3	MEDICATE MD3000	340,00	1.020,00

P.M.C.
Fls 155
Rub

Cirúrgica Gonçalves
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

22	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED CORPO DE METAL ALTA RESISTENCIA FUNCIONAMENTO A PILHA	UND	2	MD	95,00	190,00
23	SELADORA PORTÁTIL Guilhotina para corte (ambos os lados). 30 cm de área livre para selagem 1 cm de largura. Resistência blindada. Voltagem: 110V / 220V – Bivolt Automatico. Frequência: 50/60Hz. Potência: 80 W. Lâmina da guilhotina: Bisturi nº 12.	UND	1	VH SELAMAXX	430,00	430,00
24	ARMARIO VITRINE uma porta com vidro cor branca no mínimo tres prateleiras laterais de vidro.	UND	1	ROTAL RT-20.001	990,00	990,00
25	CARRO MACA SIMPLES pintado estofado com elevação na cabeceira com 04 rodas.	UND	1	MEDI SADE MS-04.002	1.900,00	1.900,00
26	OTOSCOPIO Acionamento através de botão liga/desliga integrado. Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA. Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento. Lâmpada 2.5V de LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido. Cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões. Amplo campo de visão com aumento de 3 vezes. Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem. Kit sobressalente que acompanham o produto: 07 Espéculos para Ouvido 2.5mm, 07 Espéculos para Ouvido 4.0mm 01 Estojo.	UND	2	MD OMNI LED	609,00	1.218,00

TOTAL R$ 87.042,00 (OITENTA E SETE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS)

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de entrega: Conforme Edital

Os Equipamentos serão entregues sem nenhum ônus para a Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde em até 72 horas após a solicitação, conforme a necessidade e mediante requisições da CONTRATANTE.
Declaramos estar ciente de todas as condições de fornecimento, conforme previsão editalícia.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Cuiabá, 20 de Julho de 2016

Tertuliano Gonçalves da Costa
CPF: 171.769.301-63
RG 0003298-0 SSP - MT
Sócio Proprietário

15 371 628/0001-70
CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA
AV. GAL. MELLO, Nº 1.527
B. PICO DO AMOR - CEP 78.065-290
Cuiabá - MT.

P.M.C.
Fls 156
Rub

Cirúrgica Gonçalves
PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT
PREGÃO PRESENCIAL – N. 033/2016
ABERTURA 26/07/2016 – AS 08:00 HRS

DECLARAÇÃO CONFORMIDADE DA PROPOSTA

A Empresa **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF Nº 15.371.628/0001-70, sediada à Av. General Mello nº 1527, Pico do Amor, Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal o **Srº Tertuliano Gonçalves da Costa,** portador da Carteira de Identidade nº 0003.298-0 SSP/MT e do CPF nº 171.769.301-63,

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídas no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, montagens, instalações, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

A empresa **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME** declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.

Indicamos o Sr. **Tertuliano Gonçalves da Costa,** portador da Carteira de Identidade nº 0003.298-0 SSP/MT e do CPF nº 171.769.301-63, como nosso Representante Legal e responsável pela assinatura do Contrato.

* Validade da Proposta: Conforme Edital
* Prazo de entrega: Conforme Edital
* Forma de Pagamento: Conforme Edital
* Garantia: 12 meses

DADOS BANCARIOS
BANCO DO BRASIL: AGENCIA 0046-9
CONTA CORRENTE: 22721-8

P.M.C.
Fls 157
Rub

Cuiabá 20 de Julho de 2016

Tertuliano Gonçalves da Costa
CPF: 171.769.301-63
RG 0003298-0 SSP - MT
Sócio Proprietário

15 371 628/0001-70
CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA
AV. GAL. MELLO, Nº 1.527
B. PICO DO AMOR - CEP 78.065-290
Cuiabá - MT.

item 1

Modelo
Coluna Móvel

Braço articulável com movimentação vertical e horizontal, proporciona movimentos suavez e facilidade de posicionamento.
Base totalmente construída em ferro fundido, garantindo maior estabilidade no deslocamento do aparelho.
Rodas confeccionadas em acrílico de alta resistência, com freio para travamento, garantindo maior funcionalidade.

Qualidade Radiográfica .
Tempo de exposição rigidamente controlado por dispositivo eletrônico digital microprocessado, o que permite a obtenção de radiografias com qualidade constante e tempos de exposições exatos.

Proteção Radiológica
Rigorosamente controlada e testada, não permite fugas de radiação.
O Aparelho também está equipado com colimador de chumbo de 1mm que direciona os raios para o objetivo radiográgico principal.

Equipamentos
Funcionamento em 127 e 220 volts (conversão manual).
Comando Eletrônico Digital Microprocessado Centesimal.
Cabeçote de Raios X com ampola totalmente imersa em óleo isolante especial, fechado à vácuo, proporcionando uma vida mais longa ao aparelho.
Cabo espiralado que permite o disparo em até 5mts de distância.
Articulações com movimentos de 360º.
Pintura com tinta poliuretana propiciando uma melhor harmonia com o conjunto do consultório.

Laudo Radiométrico (Radiação de Fuga)
Os equipamentos Procion, são individualmente atestados por um físico credenciado, o laudo técnico acompanha o produto, de acordo com o Ministério da Saúde, Portaria SUS 453, 01.06.98.

Características Técnicas
Rede .....127 - 220Volts AC
Correntes de Uso 12A (127V) 5.5A (220V)
Modelo 70 KV
Tempo de exposição.....0.07 a 3 seg.
Intensidade de corrente do Tubo .....8 mA
Foco .....0.8 x 0.8 mm

Registro MS
80127670002

P.M.C.
Fls 158
Rub.

itens 2 e 8

Autoclave Digital Extra

Registro na ANVISA	ISO	Garantia	Câmara
10430810009	9001:2008	2 ANOS*	100% INOX

Disponíveis nas capacidades de:

04, 07, 12, 21, 28, 30, 40, 42, 60 e 75 litros

REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA consulte aqui..

GARANTIA 2 ANOS EXTENDIDA saiba como VALIDAR

Faça o **Download** dos seguintes itens:

- **Catálogo Técnico**
- **Fotos**

Especificações

- Câmara de esterilização em aço inoxidável;
- Painel digital em teclado de membrana e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de displays e indicadores luminosos
- Fecho da tampa de triplo estágio com sistema de restrição de abertura por fuso de encaixe e deslizamento por rolamento axial
- Sistema de porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminado
- Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização
- Não necessita de tubulação para drenagem de água
- Operação fácil e automática que permite a seleção de diferentes ciclos
- Utiliza água limpa a cada ciclo para melhor qualidade de vapor
- Sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de operação e/ou funcionamento
- Desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água
- Produto resistente, de fácil instalação, operação e manutenção
- Mais de 16 dispositivos de segurança.

P.M.C 159
Fls
Rub

Produtos

Cadeira de Rodas Big

Voltar para: Aço

Descrição

- Construída em aço carbono
- Estrutura dobrável em duplo X
- Pintura eletrostática epóxi
- Estofamento em nylon acolchoado
- Almofada
- Assento reforçado com tiras tensoras especiais
- Rodas traseiras de 24", em alumínio com pneus anti-furo
- Rodas dianteiras de 8" maciças
- Freios bilaterais reguláveis
- Protetores de roupa com aba
- Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura
- Apoios de braço escamoteáveis
- Capacidade para 160 kg
- Largura do assento: 60 cm

Zoom

Passe o mouse por cima da imagem ou clique para vê-la maior

Dimensões válidas para toda linha Big (cm)												
47	46	24	38-52	54	48	3	160kg	8"	24"	95	44	105

Embalagem		
A	L	P
95	44	105

Tabela de medidas padrão	
Largura do assento (cm)	60
Largura total aberta (cm)	80
Peso (kg)	27

P.M.C.
Fls 160
Rub

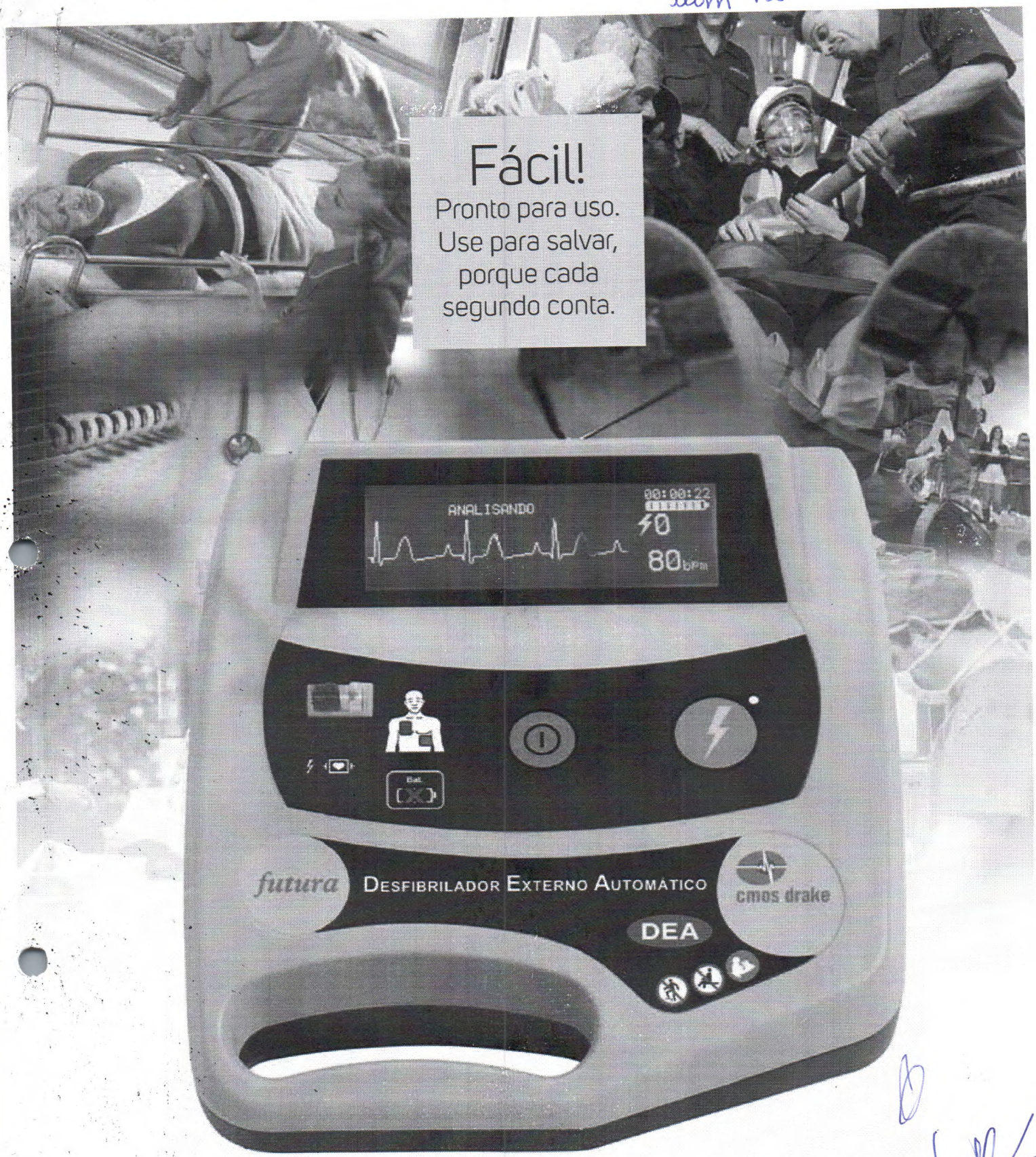

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA

Life400 FUTURA

cmos drake

tecnologia que salva vidas

P.M.C.
Fls
Rut.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Equipamento compacto, leve, portátil, microprocessado, adaptável a qualquer paciente.
- Tecnologia de onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com o GUIDELINE 2010 e possibilidade de futuras atualizações de protocolo, no próprio local onde o equipamento estiver instalado.
- Projetado para atender emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG, que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática.
- Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil).
- Análise de impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação, que reduz o risco de danos causados ao coração.
- Mensagem e comando por texto, voz e sinais visuais. Apresentação em tempo real da curva do ECG na tela (display), de cristal líquido com ângulo superior a 30% (trinta por cento), para melhor visualização e monitoração do traçado.
- **Idiomas:** Português, Inglês e Espanhol.
- **Tempo de carga:** menor que 05 segundos para 200 joules. Possui botão liga/desliga, botão de choque luminoso com alarme para disparo.
- Texto em tempo real do comando de voz no display, exibindo o número de choques e tempo decorrido.
- Suporte básico/avançado de vida com identificação visual, através de etiquetas com leitura simbólica e numérica indicando passo a passo a sequencia da R.C.P. Realiza auto teste periodicamente. Programação pré e pós-choque indicando a energia real armazenada a ser entregue.
- Situação do status da bateria em vários níveis, com alarme sonoro e luminoso para nível baixo. Modo desfibrilação adulto de 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes, para melhor eficácia na reversão de arritmias.

Fls 162
Rubr

DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DEA

FUTURA

Fácil, rápido e eficiente

A comunidade científica mundial, concluiu que o tempo e o treinamento são fatores determinantes para a sobrevida dos pacientes vítimas de uma parada cardiorrespiratória.

O DEA CMOS DRAKE, com um único toque e em poucos segundos, inicia o processo de tratamento com comando de VOZ e TEXTO, com instruções no display totalmente autoexplicativas.

O DEA permite atendimento da vitima de parada cardiorrespiratória, ainda no local da emergência, elevando consideravelmente a taxa de sobrevida.

- Modo de desfibrilação pediátrica, através de sistema automático, diretamente pela pás pediátricas que limita a carga em 50 joules.
- **Alimentação:** Bateria de Lithium recarregável ou Pack de baterias (pilhas) de engate rápido, descartável de longa duração, ambas com capacidade para 300 choques em 10 horas de monitoramento, ou aproximadamente 05 anos em stand by (sem usar bateria nova). O próprio usuário pode substituir facilmente.
- Possui carregador de bateria inteligente com indicadores luminosos de bateria em carga e carga completa.
- Gabinete de alto impacto em ABS, isolado eletricamente protegido contra água e poeira – IP 56 E BF.
- Alça para transporte integrada no gabinete que facilita o manuseio do DEA.
- Utilização de eletrodos adesivos descartáveis
- Peso aproximado de 1,8kg, com bateria de Lithium recarregável incluindo os acessórios.

P.M.C.
Fls 163
Rub

"As paradas cardiorrespiratórias matam mais de 300.000 pessoas por ano no Brasil"

DEA COM MODO MÉDICO

Permite ao médico carregar e disparar a qualquer momento, com ECG sincronizado.

GRAVAÇÃO DE DADOS

O equipamento possui software dedicado, phênix, compatível com ambiente Windows, para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos de interface.
Licença de uso de software.

270 ANOS DE GRAVAÇÃO

Gravação de eventos em memória interna, com visualização e transferência dos dados para microcomputador via conexão USB, com capacidade para 270 anos de gravação contínua.

MONITORIZAÇAO

Permite a monitorização constante do paciente, através da utilização do cabo ECG de 03 vias, proporcionando conforto e menor custo (OPCIONAL). display de Cristal líquido para visualização do traçado de ECG.

BATERIA

Pack de bateria interna de Lithium recarregável ou pack descartável de engate rápido.
Na ausência da carga da bateria interna, o DEA é RECARREGADO e funciona conectado à bateria interna da UTI Móvel, ambulâncias de 12VDC.

P.M.C.
Fls 164
Rub

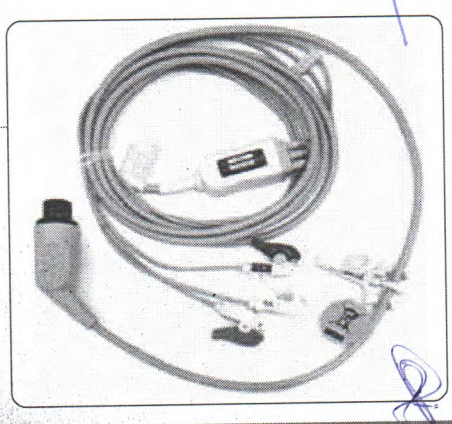

CABO DE ECG 03 VIAS

Importância do DEA

Sabe-se que no Brasil 820 pessoas sofrem uma parada cardíaca por dia.
A maioria acontece fora do ambiente hospitalar, fato que representa um verdadeira epidemia.
Entidades médicas com American Association e Sociedade brasileira de Cardiologia criaram normas para minimizar este quadro permitindo que a DESFIBRILAÇÃO possa ser realizada por leigos treinados, aumentando para cerca de 90% as chances de sobrevivência se o tratamento for realizado nos primeiros 06 minutos.
O Brasil preocupa em salvar vidas. Inúmeras leis estaduais e municipais exigem a presença de um DEA e fiscalizam hotéis, pousadas, clínicas, estádios, igrejas, casas de festa e espetáculos e outros locais de grande circulação de pessoas.
Ter um DEA perto de você é a única forma de garantir a sobrevivência de uma vítima de parada cardiorrespiratória. Mais do que uma questão legal , ter um DEA perto de você pode fazer a diferença entre a vida e a morte, seguindo as simples instruções que o equipamento lhe dá.

CONFIGURAÇÕES DE PROTOCOLOS DE ENERGIAS DISPONÍVEIS:

- 90-130-150 joules
- 150-150-150 joules
- **150-150-200 joules**
- 150-200-360 joules

Outras configurações podem ser fornecidas

Especificações técnicas sujeitas a alterações sem prévio aviso.
Para mais detalhes técnicos, consulte o manual do equipamento.

Como salvar a vida de uma pessoa que sofre um ataque cardíaco?

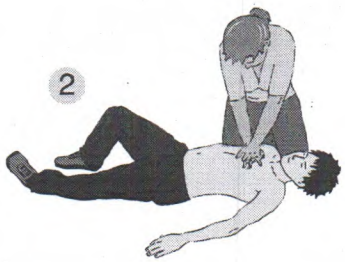

Identifique o que está ocorrendo. Se a pessoa desmaiou, ligue e peça ajuda imediatamente;

Repare na respiração da pessoa, que deverá ser ofegante. Não perca tempo tentando tomar o pulso, ou ouvindo a frequência cardíaca;

Tente dialogar com a pessoa em crise e avalie se ela tem condições de responder estímulos externos;

Se a pessoa estiver inconsciente e não responder aos seus estímulos, provavelmente estará sofrendo uma parada cardíaca. Descubra se há algum desfibrilador por perto;

Inicie a massagem cardíaca. Friccione a região do coração até que chegue o atendimento especializado. Não faça respiração boca a boca, se você não tiver conhecimento adequado;

Use o peso do seu corpo para que a massagem seja mais profunda e reveze com outra pessoa;

Use o desfibrilador. Hoje, os equipamentos são mais modernos e indicam passo a passo, como você deve agir. Um desfibrilador por perto, pode fazer toda diferença na hora de salvar uma vida!

Faça o curso de BLS (Suporte Básico de Vida), simples e fácil e você poderá salvar uma vida.

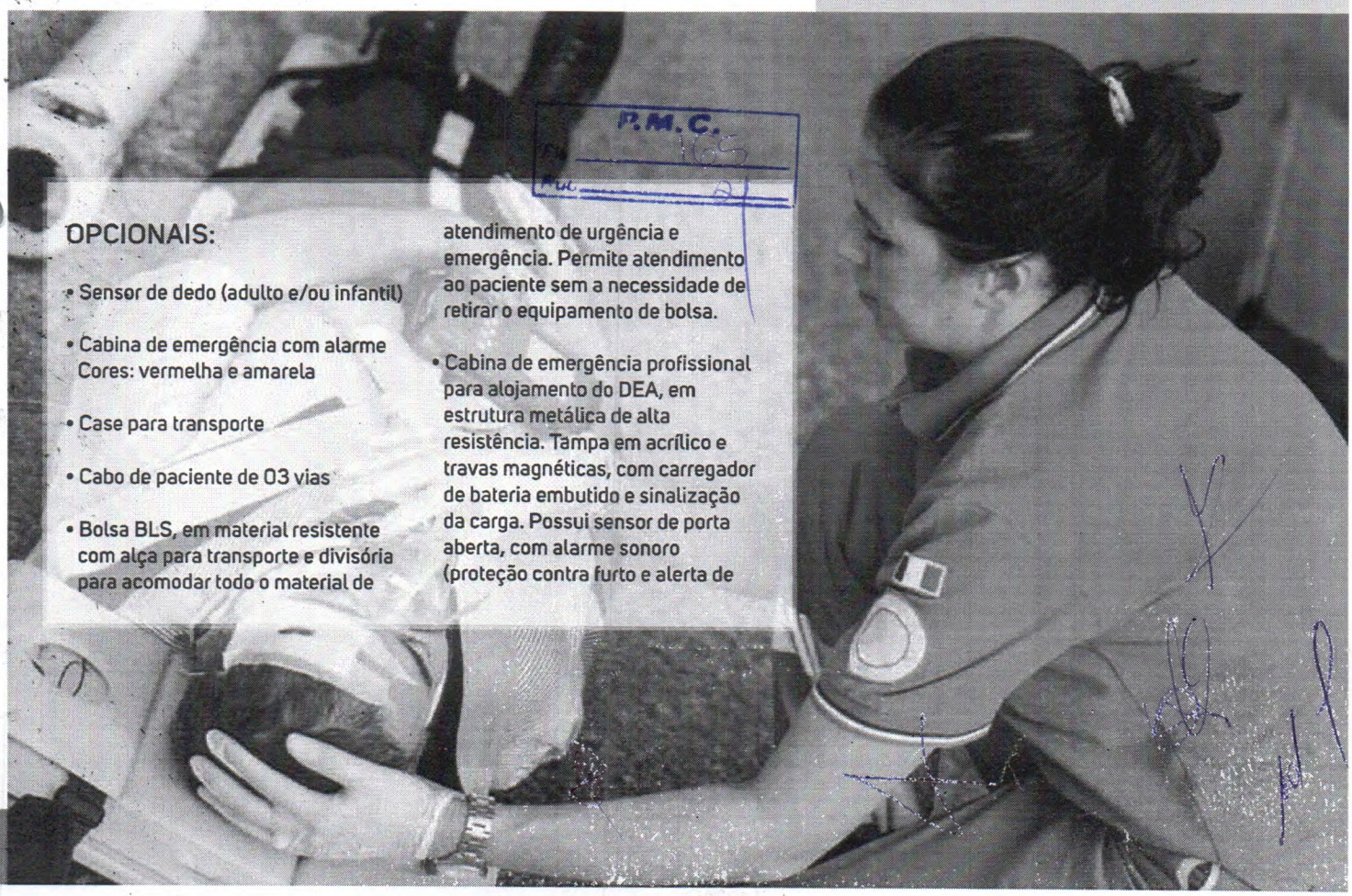

OPCIONAIS:

- Sensor de dedo (adulto e/ou infantil)
- Cabina de emergência com alarme Cores: vermelha e amarela
- Case para transporte
- Cabo de paciente de 03 vias
- Bolsa BLS, em material resistente com alça para transporte e divisória para acomodar todo o material de atendimento de urgência e emergência. Permite atendimento ao paciente sem a necessidade de retirar o equipamento de bolsa.
- Cabina de emergência profissional para alojamento do DEA, em estrutura metálica de alta resistência. Tampa em acrílico e travas magnéticas, com carregador de bateria embutido e sinalização da carga. Possui sensor de porta aberta, com alarme sonoro (proteção contra furto e alerta de

P.M.C.
Fls. 165

item 17

Sigmed

MS-101 - Detector ultra-sônico portátil

O Mini-Sonar MS101 é um equipamento de alta sensibilidade utilizado para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema Doppler.
O sistema Doppler consiste na transmissão de uma onda ultrasônica de baixa intensidade, através do transdutor, para dentro do corpo. Esta onda é refletida pelos movimentos cardíacos ou sanguíneos de veias e artérias e captada pelo mesmo. Estes sinais captados são filtrados, amplificados e apresentados de forma sonora clara pelo alto-falante possibilitando auscultar os movimentos cardíacos ou sanguíneos.

O MS101 detecta o coração do feto a partir da 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto, diagnosticar gravidez múltipla, morte fetal, e por volta da 24ª semana pode-se localizar a placenta e o cordão umbilical.

Produzido dentro de um ótimo padrão de qualidade e tecnologia, o MS101 é aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia.

Especificações

· Modelo: portátil;
· Alimentação: bateria de 9V alcalina;
· Consumo máximo: 100mA;
· Liga / desliga: digital;
· Controle de volume: digital (2 níveis);
· Gabinete: caixa plástica ABS;
· Dimensões: 130 x 62 x 35 mm cabo do transdutor: 1 m;
· Peso: 230 g;
· Freqüência: 2,3 MHz.

Relação de partes e acessórios do Mini Sonar MS101

Componentes do sistema:

· Mini Sonar MS100;
· Transdutor.

Acessórios para uso exclusivo com o sistema:

· Bateria 9V;
· Bolsa para transporte;
· Tubo de gel.

P.M.C.
Fls 166
Rub

< Voltar

Sigmed
Certificação ANVISA
Rio Grande do Sul, 373
Ipiranga
Ribeirão Preto
14055-000
Fone: (16) 3630-1422
e-mail: comercial@sigmed.com.br

Siga-nos

14

item 21

medicate®

Inalador Ultrassônico
MD 3000

1 Máscara Adulto

1 Máscara Infantil

- Sensor de falta de líquidos no recipiente
- Controle inteligente de temperatura de operação
- Baixo consumo de energia

Carregador para carro (opcional)

Especificações e Características Técnicas:

Inalador ultrasônico microcontrolado	
Voltagem:	127/220 Volts + opcional 12v para uso em automóvel
Consumo de energia:	40VA
Peso:	300g
Incorpora fluxo de ar (ventilação positiva)	
Timer de desligamento automático a cada 10minutos + 5 minutos	
Sensor de falta de líquidos no recipiente	
Controle inteligente de temperatura de operação.	
Frequencia de operação:	2,5 MHZ
Tamanho das partículas:	80% entre 1 e 5 micra
Garantia:	12 meses contra defeitos de faricação
Assistência Técnica:	Permanente
Registro Anvisa:	103002170032

- Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação
- Assistência técnica permanente

P.M.C.
Fls 167
Id 21

Empresa Certificada BPF Boas Práticas de Fabricação

Revendedor Autorizado

dorja
Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
São Paulo - SP - Brasil - CNPJ: 50.208.271/0001-05
www.dorja.com.br

Imagens ilustrativas. Os produtos podem ser alterados sem prévio aviso

15

Item 26

Otoscópio MD® Omni 3000

O Omni 3000 é um otoscópio pocket que verdadeiramente cabe no seu bolso!!

- O MD® Omni 3000 é um otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido.
- Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem.
- Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência.
- Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional).
- Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos.
- Fácil substituição da lâmpada ou LED.
- Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado.
- Possui conveniente clip que proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso
- Acionamento através de botão liga/desliga integrado.
- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA.
- Cabo compatível com todas as cabeças Omni 3000.
- Não contém látex.

Kit sobressalente que acompanham o produto:

- 07 Espéculos para Ouvido 2.5mm
- 07 Espéculos para Ouvido 4.0mm
- 01 Estojo acolchoado para otoscópio e seus acessórios

Benefícios

- Transmissão da luz por fibra óptica, sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento.
- Lâmpada 2.5V de Xenon ou LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido.
- Cabeça em ABS e aço inox, altamente resistente à impactos e corrosões.
- Amplo campo de visão com aumento de 3 vezes.
- Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem.

P.M.C.
Fls 168
Rub

Informações Técnicas

Transmissão da Luz:	Fibra Óptica
Lâmpada:	Xenon ou LED
Material da Cabeça:	ABS e Aço Inox
Material do Cabo:	Metal
Acabamento do Cabo:	Termoplástico
Tensão:	2.5V
Alimentação:	2 pilhas AA
Botão Liga/Desliga:	Possui
Clip de Bolso:	Possui
Lente de aumento:	3 vezes